



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXIV n. 6.407 - quarta-feira, 8 de setembro de 2021

34 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 16 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 55, DE 16/8/2016.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Sra. Darci Lopes Silva.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 8.666/1993 e no Decreto Municipal n. 14.728/2021, bem como nos demais termos do Processo Administrativo n. 27521/2016-81, volume 9.

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de Vigência e o reajuste pelo índice IPCA-E.

**VALOR:** Fica reajustado em 5,521890% ao valor do Contrato n. 55/2016, referente à variação do IPCA-E dos últimos doze meses, equivalendo a R\$ 4.592,26 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) passando o valor do contrato de R\$ 83.164,66 (oitenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 87.756,82 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), distribuídos em doze parcelas de R\$ 7.313,08 (sete mil, trezentos e treze reais e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 55/2016, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Darci Lopes Silva.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2021.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. 181, CELEBRADO EM 26 DE AGOSTO DE 2021.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistências Social - SAS com recurso do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a SIRPHA - Lar do Idoso.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 82141/2021-59.

**OBJETO:** O repasse de recursos financeiros, oriundo de Fundo a Fundo, ou seja, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser liberado em parcela única.

**DOTAÇÃO:** Subvenção Social: D.O: 229.8.244.24.4023; UG: 1630S; Fonte: 73 FNAS; ED: 3350 4300.

**VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, após o recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Mauri da Costa Lima.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE AGOSTO DE 2021.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 292 DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Transpiccoli Transportes Ltda ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93 e Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 37508/2020-26, volume 57.

**OBJETO:** Alteração do Contrato n. 292, de 3/8/2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do Contrato por meio de revisão, nos termos das cláusulas e condições abaixo discriminadas.

**REEQUILÍBRIO:** Fica reequilibrado em 14,75% o valor do Contrato n. 292/2020, equivalendo o montante de R\$ 18.437,50 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para R\$ 143.437,50 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 292/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Quirino Piccoli.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 294, DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Transpiccoli Transportes Ltda ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93 e Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 37508/2020-26, volume 54.

**OBJETO:** Alteração do Contrato n. 294, de 3/8/2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do Contrato por meio de revisão, nos termos das cláusulas e condições abaixo discriminadas.

**REEQUILÍBRIO:** Fica reequilibrado em 14,75% o valor do Contrato n. 294/2020, equivalendo o montante de R\$ 22.781,38 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 154.450,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) para R\$ 177.231,38 (cento e setenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 294/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Quirino Piccoli.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 301, DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad  
 Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
 Chefe de Gabinete do Prefeito .....Alex de Oliveira Gonçalves  
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
 Antônio César Lacerda Alves  
 Controlador-Geral do Município.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves  
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja  
 Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto  
 Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello  
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese  
 Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana .....  
 Luís Eduardo Costa  
 Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....  
 Rodrigo Barbosa Terra  
 Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes  
 Secretário Munic. de Saúde.....José Mauro Pinto de Castro Filho  
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mário Antunes da Silva  
 Secretário Munic. de Cultura e Turismo.....Max Antônio Freitas da Cruz  
 Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Ralphe da Cunha Nogueira  
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos  
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira  
 Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini  
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Cristina Camargo de Castro

Subsecretária de Políticas para a Juventude .....  
 Laura Marina Ferreira Sousa de Miranda  
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....  
 Cleiton Thiago Almeida Pereira  
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....  
 Amadeu Wagner Borges  
 Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho  
 Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários .....  
 Francisco Almeida Teles  
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
 Camilla Nascimento de Oliveira  
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....  
 Maria Helena Bughi  
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano  
 Berenice Maria Jacob Domingues  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
 Odilon de Oliveira Júnior  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
 Janine de Lima Bruno  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
 Paulo Fernando Garcia Cardoso  
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....  
 Cláudio Jordão de Almeida Serra Filho  
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
 Luciano Silva Martins

de Educação - SEMED e a Empresa Tuca Transportes EIRELI - EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93 e Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 37508/2020-26, volume 3.  
**OBJETO:** Alteração do Contrato n. 301, de 3/8/2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do Contrato por meio de revisão, nos termos das cláusulas e condições abaixo discriminadas.

**REEQUILÍBRIO:** Fica reequilibrado em 14,75% o valor do Contrato n. 301/2020, equivalendo o montante de R\$ 17.773,75 (dezesete mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais) para R\$ 138.273,75 (cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 301/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Artur Fernandes Filho.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 299, DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Tuca Transportes EIRELI - EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93 e Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 37508/2020-26, volume 45.

**OBJETO:** Alteração do Contrato n. 299, de 3/8/2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do Contrato por meio de revisão, nos termos das cláusulas e condições abaixo discriminadas.

**REEQUILÍBRIO:** Fica reequilibrado em 13,49% o valor do Contrato n. 299/2020, equivalendo o montante de R\$ 23.653,37 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 175.340,00 (cento e setenta e cinco mil e trezentos e quarenta reais) para R\$ 198.993,37 (cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 299/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Artur Fernandes Filho.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 306, DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Tuca Transportes EIRELI - EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93 e Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 37508/2020-26, volume 13.

**OBJETO:** Alteração do Contrato n. 306, de 3/8/2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do Contrato por meio de revisão, nos termos das cláusulas e condições abaixo discriminadas.

**REEQUILÍBRIO:** Fica reequilibrado em 14,75% o valor do Contrato n. 306/2020, equivalendo o montante de R\$ 24.892,10 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e dez centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 168.760,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e sessenta reais) para R\$ 193.652,10 (cento e noventa e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 306/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Artur Fernandes Filho.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 291 DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Transpiccoli Transportes Ltda ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93 e Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 37508/2020-26, volume 59.

**OBJETO:** Alteração do Contrato n. 291, de 3/8/2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do Contrato por meio de revisão, nos termos das cláusulas e condições abaixo discriminadas.

**REEQUILÍBRIO:** Fica reequilibrado em 12,1046% o valor do Contrato n. 291/2020, equivalendo o montante de R\$ 15.735,92 (quinze mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para R\$ 145.735,92 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 291/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Quirino Piccoli.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 288, DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Transpiccoli Transportes Ltda ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93 e Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 37508/2020-26, volume 60.

**OBJETO:** Alteração do Contrato n. 288, de 3/8/2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do Contrato por meio de revisão, nos termos das cláusulas e condições abaixo discriminadas.

**REEQUILÍBRIO:** Fica reequilibrado em 8,4007% o valor do Contrato n. 288/2020, equivalendo o montante de R\$ 10.068,23 (dez mil, sessenta oito reais e vinte e três centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 119.850,00 (cento e dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais) para R\$ 129.918,23 (cento e vinte e nove mil, novecentos e dezoito reais e vinte e três centavos).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 288/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Quirino Piccoli.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 297 DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Transpiccoli Transportes Ltda ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93 e Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 37508/2020-26, volume 51.

**OBJETO:** Alteração do Contrato n. 297, de 3/8/2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do Contrato por meio de revisão, nos termos das cláusulas e condições abaixo discriminadas.

**REEQUILÍBRIO:** Fica reequilibrado em 14,75% o valor do Contrato n. 297/2020, equivalendo o montante de R\$ 21.365,38 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 144.850,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais) para R\$ 166.215,38 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 297/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Quirino Piccoli.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 296, DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Transpiccoli Transportes Ltda ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93 e Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 37508/2020-26, volume 50.

**OBJETO:** Alteração do Contrato n. 296, de 3/8/2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do Contrato por meio de revisão, nos termos das cláusulas e condições abaixo discriminadas.

**REEQUILÍBRIO:** Fica reequilibrado em 14,75% o valor do Contrato n. 296/2020, equivalendo o montante de R\$ 19.888,90 (dezenove mil e oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 134.840,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais) para R\$ 154.728,90 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 296/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Quirino Piccoli.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

<b>Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE</b> <b>Estado de Mato Grosso do Sul</b>	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS <b>www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE</b> <b>diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br</b>	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 7,14	
<b>SUMÁRIO</b>	
SECRETARIAS .....	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	09
ATOS DE PESSOAL .....	10
ATOS DE LICITAÇÃO .....	31
PODER LEGISLATIVO .....	32
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	34

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 293, DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Transpiccoli Transportes Ltda ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93 e Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 37508/2020-26, volume 56.

**OBJETO:** Alteração do Contrato n. 293, de 3/8/2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do Contrato por meio de revisão, nos termos das cláusulas e condições abaixo discriminadas.

**REEQUILÍBRIO:** Fica reequilibrado em 14,75% o valor do Contrato n. 293/2020, equivalendo o montante de R\$ 16.888,75 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais) para R\$ 131.388,75 (cento e trinta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 293/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Quirino Piccoli.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 295 DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Transpiccoli Transportes Ltda ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93 e Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 37508/2020-26, volume 53.

**OBJETO:** Alteração do Contrato n. 295, de 3/8/2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do Contrato por meio de revisão, nos termos das cláusulas e condições abaixo discriminadas.

**REEQUILÍBRIO:** Fica reequilibrado em 14,75% o valor do Contrato n. 295/2020, equivalendo o montante de R\$ 19.167,63 (dezenove mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 129.950,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos e cinquenta reais) para R\$ 149.117,63 (cento e quarenta e nove mil, cento e dezessete reais e sessenta e três centavos).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 295/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Quirino Piccoli.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 290, DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Transpiccoli Transportes Ltda ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93 e Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 37508/2020-26, volume 58.

**OBJETO:** Alteração do Contrato n. 290, de 3/8/2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do Contrato por meio de revisão, nos termos das cláusulas e condições abaixo discriminadas.

**REEQUILÍBRIO:** Fica reequilibrado em 7,9788% o valor do Contrato n. 290/2020, equivalendo o montante de R\$ 10.332,53 (dez mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais) para R\$ 139.832,53 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 290/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Quirino Piccoli.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 300, DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Tuca Transportes EIRELI - EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93 e Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 37508/2020-26, volume 73.

**OBJETO:** Alteração do Contrato n. 300, de 3/8/2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do Contrato por meio de revisão, nos termos das cláusulas e condições abaixo discriminadas.

**REEQUILÍBRIO:** Fica reequilibrado em 14,75% o valor do Contrato n. 300/2020, equivalendo o montante de R\$ 19.337,10 (dezenove mil, trezentos e trinta e sete reais e dez centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 131.099,00 (cento e trinta e um mil e noventa e nove reais) para R\$ 150.436,10 (cento e cinquenta reais e quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 300/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Artur Fernandes Filho.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 305, DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Tuca Transportes EIRELI - EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93 e Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 37508/2020-26, volume 7.

**OBJETO:** Alteração do Contrato n. 305, de 3/8/2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do Contrato por meio de revisão, nos termos das cláusulas e condições abaixo discriminadas.

**REEQUILÍBRIO:** Fica reequilibrado em 14,75% o valor do Contrato n. 305/2020, equivalendo o montante de R\$ 17.320,93 (dezesete mil, trezentos e vinte reais e noventa e três centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 117.430,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos e trinta reais) para R\$ 134.750,93 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e três centavos).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 305/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Artur Fernandes Filho.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 307, DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Tuca Transportes EIRELI - EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93 e Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 37508/2020-26, volume 14.

**OBJETO:** Alteração do Contrato n. 307, de 3/8/2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do Contrato por meio de revisão, nos termos das cláusulas e condições abaixo discriminadas.

**REEQUILÍBRIO:** Fica reequilibrado em 14,75% o valor do Contrato n. 307/2020, equivalendo o montante de R\$ 20.732,75 (vinte mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais) para R\$ 161.223,75 (cento e sessenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 307/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Artur Fernandes Filho.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 271, DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Transpiccoli Transportes Ltda ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93 e Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 37508/2020-26, volume 47.

**OBJETO:** Alteração do Contrato n. 271, de 3/8/2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do Contrato por meio de revisão, nos termos das cláusulas e condições abaixo discriminadas.

**REEQUILÍBRIO:** Fica reequilibrado em 14,75% o valor do Contrato n. 271/2020, equivalendo o montante de R\$ 20.650,00 (vinte mil e seiscentos e cinquenta reais), passando o valor do Contrato de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para R\$ 160.650,00 (cento e sessenta mil e seiscentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 271/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Quirino Piccoli.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 304, DE 3/8/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Tuca Transportes EIRELI - EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93 e Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 37508/2020-26, volume 8.

**OBJETO:** Alteração do Contrato n. 304, de 3/8/2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do Contrato por meio de revisão, nos termos das cláusulas e condições abaixo discriminadas.

**REEQUILÍBRIO:** Fica reequilibrado em 14,75% o valor do Contrato n. 304/2020, equivalendo o montante de R\$ 16.288,43 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 110.430,00 (cento e dez mil e quatrocentos e trinta reais) para R\$ 126.718,43 (cento e vinte e seis mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 304/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Artur Fernandes Filho.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 303, DE 3/8/2020

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Tuca Transportes EIRELI - EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93 e Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 37508/2020-26, volume 9.

**OBJETO:** Alteração do Contrato n. 303, de 3/8/2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do Contrato por meio de revisão, nos termos das cláusulas e condições abaixo discriminadas.

**REEQUILÍBRIO:** Fica reequilibrado em 14,75% o valor do Contrato n. 303/2020, equivalendo o montante de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais), passando o valor do Contrato de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para R\$ 137.700,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos reais).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 303/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Artur Fernandes Filho.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 298, DE 3/8/2020.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Tuca Transportes EIRELI - EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93 e Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 37508/2020-26, volume 46.

**OBJETO:** Alteração do Contrato n. 298, de 3/8/2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do Contrato por meio de revisão, nos termos das cláusulas e condições abaixo discriminadas.

**REEQUILÍBRIO:** Fica reequilibrado em 14,75% o valor do Contrato n. 298/2020, equivalendo o montante de R\$ 23.529,22 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 159.520,16 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte reais e dezesseis centavos) para R\$ 183.049,38 (cento e oitenta e três mil, quarenta e nove reais e trinta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 298/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Artur Fernandes Filho.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 308, DE 3/8/2020.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Tuca Transportes EIRELI - EPP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93 e Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 37508/2020-26, volume 18.

**OBJETO:** Alteração do Contrato n. 308, de 3/8/2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do Contrato por meio de revisão, nos termos das cláusulas e condições abaixo discriminadas.

**REEQUILÍBRIO:** Fica reequilibrado em 14,75% o valor do Contrato n. 308/2020, equivalendo o montante de R\$ 23.319,75 (vinte e três mil, trezentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 158.100,00 (cento e cinquenta e oito mil e cem reais) para R\$ 181.419,75 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 308/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Artur Fernandes Filho.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 272 DE 3/8/2020.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Transpiccoli Transportes Ltda ME.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93 e Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 37508/2020-26, volume 48.

**OBJETO:** Alteração do Contrato n. 272, de 3/8/2020, por meio da solicitação anexa, com a prorrogação do prazo de vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor inicial do Contrato por meio de revisão, nos termos das cláusulas e condições abaixo discriminadas.

**REEQUILÍBRIO:** Fica reequilibrado em 12,1695% o valor do Contrato n. 272/2020, equivalendo o montante de R\$ 14.725,15 (quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos), passando o valor do Contrato de R\$ 121.000,00 (cento vinte e um mil reais) para R\$ 135.725,15 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 272/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes e Quirino Piccoli.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE AGOSTO DE 2021.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO n. 06, CELEBRADO EM 25 DE JUNHO DE 2021.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR e a Associação de Moradores da Vila Margarida.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Controle de Uso de Áreas Públicas - CAP, na data de seis de abril de 2021, fundamenta-se nas disposições consubstanciadas na Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93 legislação complementar em vigor de conformidade com o Processo Administrativo n. 108917/2019-35.

**OBJETO:** Autorizar a PERMISSIONÁRIA a utilizar 1.038,33 m² do imóvel denominado Lote 1B - com área total de 1.038,33 m², nesta Capital, matriculada sob n. 259.830 da 1ª CRI, para desenvolvimento das atividades da Associação de Moradores da Vila Margarida.

**PRAZO:** 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Marcos Marcello Trad, Luis Eduardo Costa e Ademir Marques da Silva.

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2021.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO n. 07, CELEBRADO EM 28 DE JUNHO DE 2021.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR e a Associação de Mães Trabalhando a Inclusão - AMATI.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Controle de Uso de Áreas Públicas - CAP, na data de seis de abril de 2021, fundamenta-se nas disposições consubstanciadas na Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 legislação complementar em vigor de conformidade com o Processo Administrativo n. 38295/2018-16.

**OBJETO:** Autorizar a PERMISSIONÁRIA a utilizar a área pública denominada Quadra 4 A, Lote 07, Bairro Aero Rancho, com área total de 360,00 m², nesta Capital, matriculada sob Transcrição/matricula n. 01-61533 em 30/10/1981, averbação n. 134279 em 20/11/1981, para desenvolvimento das atividades da Associação de Mães Trabalhando a Inclusão Amati.

**PRAZO:** 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Marcos Marcello Trad, Luis Eduardo Costa e Sara Souza de Carvalho.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2021.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO n. 08, CELEBRADO EM 28 DE JUNHO DE 2021.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR e a A ONG. Sal da Terra e Luz do Mundo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Controle de Uso de Áreas Públicas - CAP, na data de seis de abril de 2021, fundamenta-se nas disposições consubstanciadas na Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 legislação complementar em vigor de conformidade com o Processo Administrativo n. 24954/2019-55.

**OBJETO:** Autorizar a PERMISSIONÁRIA a utilizar parte de 2.000 m² denominada 2 A, da área pública denominada Área Institucional, localizada no lote n. 2 (dois) da quadra n. 42 (quarenta e dois) do loteamento Jardim das Hortências II, com área total de 7.233,60 m², nesta Capital, matriculada n. 184.568, para desenvolvimento das atividades da Ong Sal da Terra e Luz do Mundo.

**PRAZO:** 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Marcos Marcello Trad, Luis Eduardo Costa e Joelson Farias Feliciano.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2021.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO n. 09, CELEBRADO EM 14 DE JULHO DE 2021.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR e a Associação de Moradores da Vila Cidade Morena.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Ata da 75ª Reunião Ordinária da Comissão de Controle de Uso de Áreas Públicas - CAP, na data de sete de outubro de 2020, fundamenta-se nas disposições consubstanciadas na Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93 legislação complementar em vigor de conformidade com o Processo Administrativo n. 113660/2019-70.

**OBJETO:** Autorizar a utilização de parte da área "C" (E-1) conforme denominado croquí ilustrativo fl. 38, da área pública denominada Praça "C", resultante do desmembramento de uma área de 7.200 m², da Vila Cidade Morena, matriculado sob n. 84.482, da 1ª CRI pela Autorizada para desenvolvimento das atividades da Associação de Moradores da Vila Cidade Morena.

**PRAZO:** 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Marcos Marcello Trad, Luis Eduardo Costa e Glauber Gonçalves.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2021.**

#### MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO n. 10, CELEBRADO EM 6 DE AGOSTO DE 2021.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR e a Associação Maria Mãe da Providência - Comunidade Boa Nova.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Ata da 62ª Reunião Ordinária da Comissão de Controle de Uso de Áreas Públicas - CAP, na data de cinco de agosto de 2020, fundamenta-se nas disposições consubstanciadas na Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 legislação complementar em vigor de conformidade com o Processo Administrativo n. 110865/2019-76.

**OBJETO:** Autorizar a utilização da área pública denominada Praça n. 03 da Vila Nasser, com área total de 230,62 m² nesta cidade, matriculada sob n. 12.685, da 1ª C.R.I. pela AUTORIZADA para desenvolvimento de projetos da ASSOCIAÇÃO MARIA MÃE DA PROVIDÊNCIA - COMUNIDADE BOA NOVA.

**PRAZO:** 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Marcos Marcello Trad, Luis Eduardo Costa e Laércio José Jacomelli.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 27 DE JULHO DE 2021, AO CONTRATO n. 392, DE 28/9/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Construtora ARTEC S/A.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu § 1º, da Lei n. 8.666, de 21/6/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/98, na Justificativa, no cronograma físico-financeiro e na Planilha de Aditivo, anexos nos autos do Processo n. 136281/2019-21, vol. 22.

**OBJETO:** A alteração do valor do Contrato n. 392, de 28/9/2020.

**ALTERAÇÃO:** Fica alterado o valor do contrato n. 392/2020, o qual passará de R\$ 20.911.542,56 (vinte milhões, novecentos e onze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 22.777.786,03 (vinte e dois milhões setecentos e setenta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais e três centavos). A alteração corresponde: Ao acréscimo de 25,00% do valor inicial do contrato, correspondente a R\$ 5.229.041,27 (cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, quarenta e um reais e sete centavos). À supressão de 16,08% do valor do contrato, correspondente a R\$ 3.362.797,80 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 392/2020, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Rudi Fiorese e Mauro César Alves Lacerda.

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 24 DE AGOSTO DE 2021, AO CONTRATO n. 388, DE 28/9/2020.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Construtora ARTEC S/A.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21/6/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/98, na Justificativa, no cronograma físico-financeiro anexos nos autos do Processo n. 136281/2019-21, vol. 21.

**OBJETO:** A prorrogação do período de execução do Contrato n. 388, de 28/9/2020.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 388/2020, em mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 27/9/2021 a 25/3/2022.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 388/2020 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Rudi Fiorese e Mauro César Alves Lacerda.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2021.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão Cadastro Econômico / SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS E INTIMADOS** a recolherem a Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido na notificação de lançamento por ofício, referente à Notificação Fiscal, Auto de Infração - código 60 ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

NOME	INSCRIÇÃO	NOTIFICAÇÃO FISCAL/AUTO DE INFRAÇÃO
APARECIDA DE FATIMA RIBEIRO	3194400-7	20628/21
CLEONICE APARECIDA BANKS FABIANO	25769900-5	20781/21
CARLOS EDUARDO DE CASTRO E LIMA	28002500-3	20635/21
EVERTON FERREIRA GOMES	26810500-0	16761/21
FEMAC- CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA	11895900-0	20725/21
FEMAC- CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA	11895900-0	20726/21
GRUPO SAO LUCAS DE SERVICOS MEDICOS SS	20187300-2	13782/21
HSP CONSTRUCOES EIRELI	21827700-4	20757/21
VINCENSI & VINCENSI LTDA ME	16386200-0	16792/21

Campo Grande, 27 de Agosto de 2021.

Marco Antonio Miranda Tomi  
Chefe da Divisão de Cadastro Econômico  
SEFIN/DCE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**EDITAL n. 11/2019-17**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no item 9 do Edital n. 11/2019-01, republicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande/DIOGRANDE n. 5.630, de 22 de julho de 2019, convoca a candidata **LIDIA PRUDENTE TOSTA**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação, sem aumento de despesa, de **PSICÓLOGO**, a comparecer na Prefeitura Municipal de Campo Grande, no Paço Municipal - Avenida Afonso Pena, n. 3.297 - Centro - Campo Grande/MS, para **ORIENTAÇÃO sobre a documentação** a serem entregues no ato da contratação, observando-se:

- As normas e dispositivos legais pertinentes.
- A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.
- A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
  - Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
  - Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
  - Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
  - Autodeclaração de cor preenchida manualmente com caneta azul;
  - Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
  - Registro Geral de Identificação (RG), com data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;
  - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF - documento autônomo;
  - Comprovante ou Extrato de Cadastramento no PIS/PASEP expedido respectivamente, pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, conforme o caso (podendo ser emitida pelo site);
  - Título de Eleitor com Identificação Biométrica;
  - Comprovante de Endereço Residencial atualizado;
  - Comprovante de Escolaridade exigida para a função;
  - Registro no Conselho de Classe (CRP), para a função de Psicólogo;
  - Uma fotografia 3x4;
  - Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
  - Certidão de Nascimento ou de Casamento, de acordo com o estado civil, ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com o estado civil atual);
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o registro do 1º emprego efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
  - Comprovante de Conta Corrente regular na Agência do Bradesco da PMCG;
  - Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;
  - E - Social - Pesquisar no GOOGLE - CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL e Imprimir o formulário - Consulta On-line - Resultado. No campo Mensagem deve constar - "Os dados estão corretos";
  - Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;
  - Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;vw) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
  - Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>;
  - Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral retirada da Internet <http://www.tse.jus.br>.

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

- Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:
  - Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
  - Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;
  - Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO CONJUNTO SEGOV/SUBEA N. 2/2021**

**RETIFICA O EDITAL CONJUNTO SEGOV/SUBEA N. 1/2021, DE 31 DE JULHO DE 2021, NA PARTE REFERENTE AO PRAZO DE ENTREGA DOS FORMULÁRIOS PREENCHIDOS POR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E PROTETORES INDEPENDENTES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** e a **SUBSECRETÁRIA DO BEM-ESTAR ANIMAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas e com fulcro no art. 6º do Decreto n. 14.284, de 7 de maio de 2020, c/c a Lei Municipal n. 6.536, de 7 de janeiro de 2021, tornam pública a retificação do item 3.1 do Edital Conjunto Segov/Subea n. 1/2021, de 31 de julho de 2021, concernente ao prazo de entrega dos formulários preenchidos por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Protetores Independentes, que reger-se-á de acordo com a legislação pertinente.

### 1. DA RETIFICAÇÃO

**ONDE CONSTA:**

3.1 O prazo para entrega das informações é de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial de Campo Grande (DIOGRANDE).

#### PASSE A CONSTAR:

3.1 Fica estabelecido o dia 24 de setembro de 2021 por prazo final de entrega dos formulários preenchidos.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital Conjunto Segov/ Subea n. 1/2021 e seus anexos, conforme publicado no Diogrande n. 6.375, de 4 de agosto de 2021.

2.2. Os casos omissos e as dúvidas na aplicação deste Edital serão dirimidos pela equipe técnica da Subsecretaria do Bem-Estar Animal.

#### CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

#### ANTÔNIO CÉZAR LACERDA ALVES

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

#### EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 010/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada. Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto às Supervisões de Atendimento – Protocolo Geral, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão.

#### INFRAÇÕES E MULTAS:

A) Art. 18-A § 1º da Lei 2909/92, "É vedado à utilização de queimadas para fins de limpeza de terrenos".

**MULTA = R\$ 2.478,50 a R\$ 9.914,00.**

#### Anexo único ao Edital de Autuação nº. 010/2021

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Betumarco S/A Engenharia	Coronel Antonino / Próximo Morada Verde 2	OAREA	-	504120	A
Esperança Participações LTDA	Veraneio / Jardim Veraneio	0B	AM3	504523	A
Esperança Participações LTDA	Veraneio / Jardim Veraneio	0B	AM2	504524	A
Hedge Desenvolvimento Urbano LTDA	Caiobá / Riviera Park	44	12	504820	A
Maria Geruza de Souza	União / Parque Residenc. dos Girassois	24	05	504699	A
Maria Geruza de Souza	União / Parque Residenc. dos Girassois	24	07	504698	A
Norberto de Santana Passos	União / Parque Residenc. dos Girassois	20	15	504821	A

Campo Grande, 23 de agosto de 2021.

#### JOSE CARLOS COSTA DE QUEIROZ

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SEMADUR

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 020/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital. Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

#### INFRAÇÕES E MULTAS:

A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana".

**MULTA = R\$ 2.478,50 a R\$ 9.914,00.**

#### Anexo único ao Edital de Notificação nº. 020/2021

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Antolina Ledesma	Nasser/ Bairro Santa Luzia	53	05	502349	A
Alessandre Ricardo Gonzales Cano	Nasser/ Residencial Recanto do Cerrado	11	18	502293	A
Aparecida Maria Licia	Lageado/ Parque do Sol	13	04	502647	A
Adriana Aparecida da Costa Bueno Angelis	Nova Lima/ Parque Iguatemi	05	18	502063	A
Artur Fernandes Filho	Nova Campo Grande/ Nova Campo Grande BL 08	140	17	502546	A
Bruno Pedrossian Dorileo	Nova Campo Grande/ Nova Campo Grande BL 07	86	09	502554	A
Coelho Netto Incorporações e Construções LTDA	Chacara Cachoeira/ Chacara Cachoeira	08	02	502886	A

Carmen Judith de Almeida	Noroeste/Bairro Jardim Noroeste	346	09	502029	A
Denise Granata Nogueira de Souza	Coronel Antonino/ Bairro Coronel Antonino	35	09	502011	A
Dida Comercial e Imob. LTDA	Lageado/ Parque do Lageado	23	22	502719	A
Dida Comercial e Imob. LTDA	Lageado/ Parque do Lageado	28	11	502724	A
Empresa Municipal de Habitação –EMHA	Lageado/ Parque do Sol	19	09	502607	A
Empresa Municipal de Habitação –EMHA	Lageado/ Parque do Sol	23	20	502435	A
Evelyn Duarte da Costa	Nova Lima/ Bairro Nova Lima	93	20	500980	A
Francisco Luiz de Lima	Coronel Antonino/ Bairro Morada Verde	32	05	502019	A
Hyngrid da Costa Morel	Mata do Segredo/ Treviso	12	02	502058	A
Hiali Administração e Participações LTDA	Nucleo Industrial/ Jardim Inapolis	17	10	502307	A
Jennifer da Silva Campos Nascimento	Los Angeles/ Jardim Los Angeles	62	01	502896	A
Josiane Aparecida Cabero Bartnikovski	Centro-Oeste/ Jardim Balsamo	03	29	502894	A
Jose Marcelo Lima Soares	Centro-Oeste/ Jardim Marajoara	01	04	502326	A
Joaquim Rodrigues dos Santos	Los Angeles/ Jardim Los Angeles	112	01	502849	A
Jose Alberto M de Carvalho	Taveiropolis/ Vila Belo Horizonte	10	11	502660	A
Joao Batista do Nascimento	Los Angeles/ Jardim Los Angeles	53	01	502972	A
Jair Vicente de Oliveira	Los Angeles/ Jardim Los Angeles	54	19	502901	A
Kroonna Construção e Comercio LTDA	Seminario/ Vila Nossa Sra da Conceição	OAREA	0A5R	502007	A
Kroonna Construção e Comercio LTDA	Seminario/ Vila Nossa Sra da Conceição	OAREA	0A4	502008	A
Laudelino Ferreira Lino	Nova Lima/ Jardim Columbia	78	17	502065	A
Luciana Pavao da Silva	Popular/ Jardim das Reginas	05	13	502246	A
Leticia & Renan Construções LTDA	Los Angeles/ Jardim Los Angeles	91	08	502893	A
Leonel Vargas	Nova Lima/ Bairro Nova Lima	60	02	500973	A
Marcus Vinicius de Paula Lima	Centro-Oeste/ Jardim Centro Oeste	19	06	502324	A
Marcos Ferreira Monteiro	Aero Rancho/ Jardim Aero Rancho	158	11	502371	A
Maria do Carmo Dorileo Leite	Nova Campo Grande/ Nova Campo Grande BL 08	138	05	502541	A
Moises Graciliano Arguello	Nova Lima / Jardim Anache	30	07	502064	A
Maria da Silva Rodrigues	Nova Lima/ Parque Iguatemi	17	20	502061	A
Manoel Joaquim de Oliveira	Coronel Antonino/ Bairro Morada Verde	26	01	502017	A
Marilza Lucia Fortes Souza	Popular/ Jardim das Reginas	11	11	502776	A
Meyrre Aguilar Pehef de Arruda	São Conrado/ Bairro Jardim São Conrado	14	02	502794	A
Orozina Francisca de Paula	Nasser/ Bairro Santa Luzia	12	19	502346	A
Procopio Jose dos Santos	Santo Amaro/ Bairro Santa Camelia	14	10	502066	A
Raul Henrique Kessler	Seminario / Jardim SeminarioII	04	06	502080	A
Suzana Maria Leal Nunes	Nova Campo Grande/ Nova Campo Grande BL 04	161	05	502537	A
Saab Incorporadora e Prestadora de Serviços EIRELI-ME	Mata do Segredo/ Jardim Presidente	22	03	502059	A
Sebastiana Eleoterio de Souza Carvalho	Coronel Antonino/ Vila Jardim Imperial	OPRC	01B	502014	A
Sizinanda Ferreira Carvalho	Piratininga/ Vila Ipiranga	09	13	502420	A
Severino Leão da Silva	Tijuca/ Jardim Tijuca II	35	01	502955	A
Telmo Alexsandro Fuzinato	Centenario/ Residencial Ouro Preto	05	52	502703	A
Tenco Construções LTDA	Seminario/ Jardim SeminarioII	09	9R	502004	A
Vilto Cornelio	Mata do Segredo/ Jardim Campo Belo	06	12	502060	A
Vilmar Matheus dos Santos	Nova Campo Grande/ Nova Campo Grande BL 07	91	24	500841	A
Waldomiro Franca da Silva	Popular/ Jardim das Reginas	04	10	502254	A

Campo Grande, 03 de setembro de 2021.

#### JOSÉ CARLOS COSTA DE QUEIROZ

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SEMADUR

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 021/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

<b>INFRAÇÕES E MULTAS:</b>
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana". <b>MULTA</b> = R\$ 2.478,50 a R\$ 9.914,00

**Anexo único ao Edital de Notificação nº. 021/2021**

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Alberto Jorge Goncalves	Gloria / Vila Gloria	07BIS	05	503158	A
Alberto Pereira Bitencourt	Nucleo Industrial / Jardim Inapolis	38	10	502303	A
Altina De Oliveira Souza	Centro-Oeste / Jardim Marajoara	31	19	502888	A
Angela Maria De Araujo	Centenario / Residencial Ouro Preto	09	04	502710	A
Anna Claudia Fonseca Pereira De Oliveira	Nasser / Jardim Alto São Francisco	12	22	502214	A
Anna Claudia Fonseca Pereira De Oliveira	Nasser / Jardim Alto São Francisco	12	21	502212	A
Camilo Pinheiro Da Silva	Monte Castelo / Bairro Monte castelo	78	12	502674	A
Carlos Eduardo Tonissi Nasser	Los Angeles / Vila Jardim Sumatra	20	01	502900	A
Celia Maria Barbosa Ferreira	Nasser / Vila Novo Horizonte	02	19	502218	A
Claudio Martinez Filho	Nasser / Bairro Nossa Sra Das Graças	34	10	502209	A
Cleide De Farias Belchior	Centenario / Residencial Ouro Preto	09	06	502712	A
Edemilson De Jesus Mendes	Aero Rancho / Jardim Aero Rancho	158	16	502370	A
Elias Youssef Saliba	Amambai / Vila Barao Do Rio Branco	0A	0X	503322	A
Elpidio Pereira Neves	Nasser / Vila Nasser 2 Seccao	39	13	502227	A
Empreendimentos Imobiliarios Centro Oeste Ltda	Centro-Oeste / Jardim Centro Oeste	22	02	502323	A
Empresa Municipal De Habitação - EMHA	Lageado / Parque Do Sol	30	06	502649	A
Erlon Tallis Lima	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BL 08	148	17	502756	A
Espolio De João Maria Siqueira	Los Angeles / Jardim Los Angeles	49	12	502391	A
Eva Maria Guedes Pinheiro	Nasser / Bairro Nossa Sra Das Graças	25	0H	502211	A
Gerson Cristalvo De Souza	Centro-Oeste / Jardim Marajoara	15	08	502330	A
Gertrude Pereira Da Silva Viana	Uniao / Residenc.Oliveira III	21	24	498776	A
Hilario G De Medeiros	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BL 08	157	10	502770	A
Isac Honorato Barbosa	Centro-Oeste / Jardim Marajoara	15	05	502327	A
J Soares Administração De Bens Proprios Ltda	Los Angeles / Sem Denominação	0AREA	0Y	503189	A
Jackeline Akeme Yamanaka Hishie Nobu	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BL 08	152	33	502548	A
Katia Larucci Brandão	Los Angeles / Jardim Los Angeles	80	20	502852	A
Leandro Paldini Bastos	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BL 03	62	28	502525	A
Lucila Barbosa De Souza	Centro / Vila Cidade	SN	SN	502908	A
Mabeli De Almeida Mazzini Brasil	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BL 04	160	14	502530	A
Maria Do Carmo Dorileu Leite	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BL 08	138	06	502542	A
Maria Teodora De Faria	Lageado / Parque Do Lageado	04	20	502438	A
Mouro H A Vargas e Outros	Los Angeles / Jardim Los Angeles	70	15	502389	A
Nelio Rodrigues Rocha	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BL 04	160	29	502531	A
Nilson Cleber De Castro	Aero Rancho / Guanandi II	54	23	502419	A
Nilson Lopes	Los Angeles / Jardim Los Angeles	75	7E	502897	A
Oswaldo Damico	Carvalho / Vila Quito	02	23	502803	A
Oswaldo Nardini Junior	Aero Rancho / Jardim Aero Rancho	92	06	502378	A
Paulo Tatsuo Otsuru	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BL 06	15	48	502505	A
Pedro Paulo Rodrigues Neto	Centenario / Vila Amapa	14	02	503157	A
Philomeno Benites Portilho	Los Angeles / Jardim Los Angeles	116	18	502388	A
Romeo Egon Schaeffer	Amambai / Vila Cidade	00	08	503258	A
Soraya Seba Saigali Lima	Caranda / Vila Do Polares	09	17	502845	A
T.D.Dos Santos Eireli	Caranda / Vila Do Polares	10	01	502837	A
Tereza Cristina Pedrossian Cortada Amorim	Caranda / Vila Nascente	41	13	502811	A
Tereza Cristina Pedrossian Cortada Amorim	Caranda / Vila Nascente	41	11	502813	A
Tereza Cristina Pedrossian Cortada Amorim	Caranda / Vila Nascente	41	14	502810	A

Tereza Cristina Pedrossian Cortada Amorim	Caranda / Vila Nascente	41	15	502809	A
V&S Empreendimentos Eireli Me	Tijuca / Vila Vilma	12	08	502960	A
Victor Kiyoshi Shishido Terra	Nasser / Residencial Recanto Do Cerrado	04	26	502299	A

Campo Grande, 03 de setembro de 2021.

**JOSÉ CARLOS COSTA DE QUEIROZ**

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SEMADUR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 022/2021**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

<b>INFRAÇÕES E MULTAS:</b>
A) Art. 18-A, Da Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana". <b>MULTA</b> = R\$ 2.478,50 a R\$ 9.914,00
B) Art. 16, Da Lei 2909/92 "Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. " <b>MULTA</b> = R\$ 24,79 por metro de testada.

**Anexo único ao Edital de Notificação nº. 022/2021**

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Abigail Marques De Souza	America / Vila Jardim America	15	14	502641	A
Adimir Alves De Souza	Centro- Oeste / Jardim Marajoara	08	15	502795	A
Alan Frederico Brizuela Gimenes	União / Parque Residenc Dos Girassois	16	13	502757	B
Albino Cristaldo	Los Angeles / Jardim Angeles	111	19	502387	A
Alfredo Dos Santos Cezar	Los Angeles / Jardim Morada Do Sol	27	03	502865	A
Almir Batista Ribeiro	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BL 03	62	26	502524	A
Almira Rezek Pereira	Centro - Oeste / Jardim Centro Oeste	02	08	502320	A
Amando Da Costa Moraes	União / Parque Residenc Dos Girassóis	16	27	502759	A
Antonio Jorge Barbosa	Lageado / Parque do Lageado	34	14	503567	A
Antonio Sabino Pereira	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BL 08	139	07	502543	A
Antonio Sabino Pereira	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BL 08	139	9A	502544	A
Associação Beneficente Salgado Filho Dos Funcionários Civis Da Base Área De Campo Grande	Taveiropolis/ Vila Taveiropolis	21	15	502666	A
Augusto Jeremias Dos Santos Gonçalves	Tijuca / Jardim Tijuca	78	26	503027	A
Celso Vieira Ajala	Los Angeles / Jardim Los Angeles	59	20	502853	A
Cicero de Oliveira Ferreira	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BL 08	133	10	502744	A
Denise Granata Nogueira de Souza	Coronel Antonino / Bairro Coronel Antonino	35	09	501128	A
Eder Luis De Oliveira	Novo Campo Grande / Nova Campo Grande BL 05	73	26	502512	A
Empresa Municipal de Habitação - EMHA	Lageado / Parque do Sol	13	13	502646	A
Engemacq Empreendimentos e Participações LTDA	Aero Rancho / Guanandi II	50	01	502452	A
Helio Nunes Da Cunha	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BL 03	57	07	502519	A
Igor Silvio Baran	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BL 01	02	05	503701	A
Ivo Patrocinio	Coronel Antonino / Bairro Coronel Antonino	62	05	501069	A
Jose Antonio De Souza	Tijuca / Jardim Tijuca II	34	6	502953	A
Jose Avelino Pereira	Veraneio / Vila Danubio Azul	06	03	501184	A
Jose Pacco	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BL 04	160	32	502535	A
Jose Sergio Nunes	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BL 06	15	49	502504	A
Luiz Antonio de Lima	Centro- Oeste / Jardim Centro Oeste	17	21	503625	A
Luiz Antonio Lemes De Oliveira	Nucleo Industrial / Jardim Inapolis	52	10	502304	A

Manoel Gonçalves 2	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BL 04	160	31	502536	A
Maria Ferreira de Souza	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BL 08	157	01	502769	A
Maria Munin Da Mota	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BL 04	161	03	502538	A
Maria Vitoria Valente	Leblon / Vila Os Pampas	01	04	502964	A
Maria Vitoria Valente	Leblon / Vila Os Pampas	01	02	502962	A
Maria Vitoria Valente	Leblon / Vila Os Pampas	01	01	502961	A
Massao Okino	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BL 08	148	16	502754	A
Milton Malulei	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BL 07	86	11	502556	A
Neuza De Souza Chita	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BL 08	154	09	502764	A
Oziel Borges Pereira	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BL 07	86	14	504422	A
Rastan Chacha	Bandeirantes / Vila Bandeirantes	14	08	502665	A
Rosangela Aparecida Alves Calado	Monte Castelo / Bairro Monte Castelo	48	20	502597	A
Rose Mara Ribeiro Brandão	Lageado / Parque Do Lageado	34	24	502727	A
Rubens Afonso De Oliveira	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BL 04	167	22	502533	A
Seisu Kakazu	Cabreúva / Vila independência	00	50	503585	A
Shirley De Oliveira Menezes	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BL 08	140	19	502545	A
Suely Ferreira De Almeida	Amambaí / Sem denominação	00	00	502360	A
Subhi Mohamed Abu Nejin	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BL 08	133	07	502742	A
T&G Construtora Ltda	Centro- Oeste / Jardim Marajoara	22	09	503632	A
Urbano Ribeiro Dos Santos	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BL 04	161	04	502539	A
Youfi Mitsui	Nova Campo Grande / Nova Campo Grande BL 08	133	08	502743	A
Zilvan Martins Ferreira	Nova Lima / Bairro Nova Lima	305	12	501020	A

Campo Grande, 03 de setembro de 2021.

**JOSÉ CARLOS COSTA DE QUEIROZ**

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas  
GFCP/SEMADUR

**EXTRATO DA CERTIDÃO DE CANCELAMENTO Nº 001/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11671/2020-31

**REQUERENTE:** Divina Bar Restaurante Ltda

**LOCALIDADE:** Rua Sete de Setembro, n. 2397 - Centro

**ASSUNTO:** Cancelamento da Declaração n. 055/2020

**FUNDAMENTO:** Decreto Municipal n. 14.114/2020, Laudo de Vistoria n. 0422/GFMA/SUFGA/SEMADUR/2021.

Campo Grande-MS, 03 de setembro de 2021.

**Caio Brito Peres**

Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental  
GFLA/SUFGA/SEMADUR

**EXTRATO DA CERTIDÃO DE CANCELAMENTO Nº 002/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2370/2018-20

**REQUERENTE:** MC Indústria e Comércio de Pães, Bolos e Biscoitos Eireli - EPP

**LOCALIDADE:** Rua Hamlet, n. 216 - Conjunto Residencial Estrela do Sul

**ASSUNTO:** Cancelamento da Declaração n. 068/2018

**FUNDAMENTO:** Decreto Municipal n. 14.114/2020, Laudo de Vistoria n. 0347/GFLA/SUFGA/SEMADUR/2020, Relatório Técnico 294/GFLA/SUFGA/SEMADUR2020.

Campo Grande-MS, 03 de setembro de 2021.

**Caio Brito Peres**

Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental  
GFLA/SUFGA/SEMADUR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO SESAU n. 620, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**REGULAMENTA O DECRETO n. 14.830, DE 6 DE AGOSTO DE 2021, QUE VERSA SOBRE A FORMA DE CUMPRIMENTO DA JORNADA DE TRABALHO DOS MÉDICOS ATUANTES NAS UNIDADES QUE ESPECIFICA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso da competência prevista no art. 69, VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Para fins do disposto no artigo 4º do Decreto n. 14.830, de 6 de agosto de 2021, serão ofertadas as seguintes quantidades diárias de vagas, por profissional:

I – para as especialidades de angiologia, cirurgia pediátrica, cirurgia plástica, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, geriatria, ginecologia, mastologia, nefrologia, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, pneumologia, proctologia, urologia e suas respectivas suas subespecialidades:

a) quinze vagas, no caso de jornada diária de quatro horas, sendo dez para primeira consulta e cinco para retorno;

b) dezoito vagas, no caso de jornada diária de cinco horas, sendo doze para primeira consulta e seis para retorno;

c) vinte vagas, no caso de jornada diária de seis horas, sendo quatorze para primeira consulta e seis para retorno.

II – para a especialidade de acupuntura:

a) dez vagas, no caso de jornada diária de quatro horas, sendo cinco para primeira consulta e cinco para retorno;

b) onze vagas, no caso de jornada diária de cinco horas, sendo seis vagas para primeira consulta e cinco para retorno;

c) doze vagas, no caso de jornada diária de seis horas, sendo seis para primeira consulta e seis para retorno.

III – para especialidade de psiquiatria, no ambulatório localizado no Centro Especializado Municipal:

a) dez vagas, no caso de jornada diária de quatro horas, sendo cinco para primeira consulta e igual número para retorno;

b) quinze vagas, no caso de jornada diária de seis horas, sendo sete para primeira consulta e oito para retorno.

IV – para especialidade de psiquiatria, nos Centros de Atenção Psicossocial:

a) dez vagas, no caso de jornada diária de quatro horas, sendo cinco para primeira consulta e igual número para retorno;

b) onze vagas, no caso de jornada diária de cinco horas, sendo seis para primeira consulta e cinco para retorno;

c) doze vagas, no caso de jornada diária de seis horas, sendo nove para primeira consulta e três para retorno.

V – para especialidade de neurologia/neurocirurgia:

a) nove vagas, no caso de jornada diária de quatro horas, sendo quatro para primeira consulta e cinco para retorno;

b) onze vagas, no caso de jornada diária de cinco horas, sendo cinco para primeira consulta e seis para retorno;

c) quatorze vagas, no caso de jornada diária de seis horas, sendo seis para primeira consulta e oito para retorno.

VI – para especialidade de reumatologia:

a) nove vagas, no caso de jornada diária de quatro horas, sendo quatro para primeira consulta e cinco para retorno;

b) onze vagas, no caso de jornada diária de cinco horas, sendo cinco para primeira consulta e seis para retorno;

c) quatorze vagas, no caso de jornada diária de seis horas, sendo seis para primeira consulta e oito para retorno.

VII – para especialidade de cardiologia:

a) doze vagas, no caso de jornada diária de quatro horas, sendo oito para primeira consulta e quatro para retorno;

b) quatorze vagas, no caso de jornada diária de cinco horas, sendo nove para primeira consulta e cinco para retorno;

c) quinze vagas, no caso de jornada diária de seis horas, sendo dez para primeira consulta e cinco para retorno.

VIII – para especialidade de infectologia:

a) doze vagas, no caso de jornada diária de quatro horas, sendo oito para primeira consulta e quatro para retorno;

b) quatorze vagas, no caso de jornada diária de cinco horas, sendo nove para primeira consulta e cinco para retorno;

c) quinze vagas, no caso de jornada diária de seis horas, sendo sete para primeira consulta e oito para retorno.

IX – para especialidade de alergologia:

a) dez vagas, no caso de jornada diária de quatro horas, sendo cinco para primeira consulta e cinco para retorno;

b) onze vagas, no caso de jornada diária de cinco horas, sendo seis vagas para primeira consulta e cinco para retorno;

c) doze vagas, no caso de jornada diária de seis horas, sendo seis para primeira consulta e seis para retorno.

X – para especialidade de homeopatia:

a) dez vagas, no caso de jornada diária de quatro horas, sendo cinco para primeira consulta e cinco para retorno;

b) onze vagas, no caso de jornada diária de cinco horas, sendo seis vagas para primeira consulta e cinco para retorno;

c) doze vagas, no caso de jornada diária de seis horas, sendo seis para primeira consulta e seis para retorno.

XI – para especialidade de pequena cirurgia:

a) seis vagas, no caso de jornada diária de quatro horas, sendo quatro para primeira consulta/procedimento e duas para retorno;

b) sete vagas, no caso de jornada diária de cinco horas, sendo cinco para primeira consulta/procedimento e duas para retorno;

c) oito vagas, no caso de jornada diária de seis horas, sendo seis para primeira consulta/procedimento e duas para retorno.

§1º. Para as especialidades não listadas nos incisos deste artigo, serão observados os quantitativos indicados no inciso I.

§2º. Na hipótese de não haver demanda para vagas de primeira consulta ou de retorno para as especialidades referidas no presente artigo, o tipo de vaga poderá ser redefinido para melhor aproveitamento das agendas.

Art. 2º. Para os exames indicados no art. 4º, §5º, I a VIII, do Decreto n.14.830, de 6 de agosto de 2021, serão ofertadas as seguintes vagas:

I – ultrassonografia: cinco exames de baixa complexidade por hora, ou três de alta;

II – eletrocardiograma: dez laudos por hora;

III – endoscopia/laringoscopia: três exames por hora;

IV – eletroneuromiografia: um exame e meio por hora;

V – teste ergométrico: dois exames por hora;

VI – Holter: dois exames diários;

VII – eletroencefalograma: três laudos e meio por hora;

VIII – raios x: emissão de quarenta e cinco laudos por hora;

§1º. Para os procedimentos de crioterapia e aplicação de polidocanol®, será observado o quantitativo de dois procedimentos por hora.

§2º. A quantidade total de vagas será calculada com base na carga horária diária prevista para o cargo, não devendo, para fins de cálculo, ser considerada a possibilidade de cumprimento de jornada reduzida.

§3º. Para fins do inciso I (ultrassonografia), consideram-se:

I – exames de alta complexidade:

a) doppler vascular;

b) doppler de vias aéreas;

c) doppler obstétrico, fluxometria (gestação de alto risco);

d) transnucal (gestação de alto risco);

e) morfológico (gestação de alto risco);

f) mama bilateral;



- g) próstata transretal;  
 h) abdome total;  
 i) parede abdominal.  
 II – exames de baixa complexidade:  
 a) obstétrico;  
 b) pélvico (útero e anexos);  
 c) transvaginal;  
 d) próstata abdominal;  
 e) tireoide;  
 f) rins e vias urinárias;  
 g) abdome superior / hipocôndrio direito (fígado e vias biliares);  
 h) articulações de ombro, joelho, punho, cotovelo, coxa, perna, tornozelo, quadril / coxo-femural ou pé/calcâneo;  
 i) cervical/pescoço;  
 j) inguinal;  
 k) transtorácica;  
 l) suprarrenal;  
 m) transfontanela;  
 n) axilas – bilateral;  
 o) bolsa escrotal / testículo;  
 p) pênis.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor no dia 8 de setembro de 2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
 Secretário Municipal de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

#### EDITAL INFORMATIVO 01/SORTEIO PARQUE IGUATEMI

A Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – AMHASF, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos sorteados para o Loteamento **PARQUE IGUATEMI** conforme **Edital n. 11/2021**, de 30 de agosto de 2021, a comparecer na AMHASF/Diretoria de Desenvolvimento Social e Contratos, entre os dias **13/09/2021 e 17/09/2021**, para retirar lista de documentos necessários para implantação de contrato. O não comparecimento, resultará na desclassificação, substituição do candidato através de convocação dos suplentes.

#### LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO IDOSOS

Classificação	Nº Sorteado	Candidato	CPF
1º	84	VILDA DE MORAES FEIJÓ	XXX.XXX.121-53

#### LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO PCD's

Classificação	Nº Sorteado	Candidato	CPF
1º	95	VICTOR ANTONIO DE SOUZA	XXX.XXX.161-55

#### LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

Classificação	Nº Sorteado	Candidato	CPF
1º	55	M.R.R.V.	052.***.***-**

#### LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO GERAL

Classificação	Nº Sorteado	Candidato	CPF
1º	1557	LEILA CRISTINA MOTA	XXX.XXX.611-61
2º	1808	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS ARAUJO CHAGAS	XXX.XXX.521-72
3º	34	ADRIANA MENEZES PRADO	XXX.XXX.721-18
4º	1524	LAUDELINA DA MATA CARDOSO PELEGRINI	XXX.XXX.291-20
5º	1835	MARIA LOPES DE OLIVEIRA SILVA	XXX.XXX.301-30
6º	2635	WALKIRIA AQUINO DOS SANTOS	XXX.XXX.111-66

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

**MARIA HELENA BUGHI**  
 Diretora-Presidente

#### EDITAL INFORMATIVO 01/SORTEIO OSCAR SALAZAR MOURA DA CRUZ

A Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – AMHASF, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos sorteados para o Loteamento **OSCAR SALAZAR MOURA DA CRUZ** conforme **Edital n. 10/2021**, de 30 de agosto de 2021, a comparecer na AMHASF/Diretoria de Desenvolvimento Social e Contratos, entre os dias **13/09/2021 e 17/09/2021** para retirar a lista de documentos necessários para implantação de contrato. O não comparecimento, resultará na desclassificação e substituição do candidato através de convocação dos suplentes.

#### LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO IDOSOS

Classificação	Nº Sorteado	Candidato	CPF
1º	3	APARECIDA SUELI PORTILHO SALOMAO	XXX.XXX.701-04
2º	30	FLAVIANA VIEIRA	XXX.XXX.881-53

#### LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO PCD's

Classificação	Nº Sorteado	Candidato	CPF
1º	49	IGOR ALE VILHALVA	XXX.XXX.271-80
2º	53	JOAO FRANCISCO THANES MOREIRA	XXX.XXX.391-49
3º	35	ELIAS MATHEUS PIETROBELLI	XXX.XXX.031-33

#### LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

Classificação	Nº Sorteado	Candidato	CPF
1º	8	A.R.G.B.	029.***.***-**
2º	20	E.L.D.S.	828.***.***-**

#### LISTA SORTEADOS HABILITAÇÃO GERAL

Classificação	Nº Sorteado	Candidato	CPF
1º	846	EVELYN CAROLINE OLIVEIRA DE SOUZA BRITO	XXX.XXX.591-85
2º	1816	MARCOS DE OLIVEIRA	XXX.XXX.261-91
3º	2468	SIMONE NASCIMENTO CHAVES	XXX.XXX.101-81
4º	1514	KONRAD KAUE RIBEIRO CAMPOS MORAIS	XXX.XXX.041-71
5º	1584	LEIDE DAIANA FELICIANO FERREIRA	XXX.XXX.831-35
6º	1023	GESLI PES DA SILVA MOREIRA	XXX.XXX.071-34
7º	1429	KAMILA FOSTER DE MOURA VARGAS	XXX.XXX.681-42
8º	1898	MARIA LUZANIRA LIMA DA SILVA	XXX.XXX.071-53
9º	2150	PATRICIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA APOLINÁRIO	XXX.XXX.771-61
10º	785	ELLYS REGINA REZENDE DOS SANTOS	XXX.XXX.291-68
11º	999	GABRIELE DO PRADO LOPES	XXX.XXX.871-20
12º	2476	SIRLEY DA SILVA FERREIRA	XXX.XXX.471-46
13º	2618	THAYS SANTA ANA LISBOA	XXX.XXX.361-28
14º	516	CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	XXX.XXX.281-56
15º	1896	MARIA LUCIA NERES	XXX.XXX.694-73
16º	2423	SANDRA DA SILVA ARRUDA	XXX.XXX.311-36
17º	2004	MICHELLE SOARES BOURDOKAN	XXX.XXX.411-09
18º	2686	VANESSA DA SILVA DA CRUZ	XXX.XXX.801-26
19º	2438	SARITA RIBEIRO DA ROCHA	XXX.XXX.531-87

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

**MARIA HELENA BUGHI**  
 Diretora-Presidente

### AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N. 7, CELEBRADO EM 20 DE AGOSTO DE 2021.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E HVM ODORICO INCORPORAÇÕES SPE LTDA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO FUNDAMENTA-SE NAS DISPOSIÇÕES CONSUBSTANCIADAS NA LEI COMPLEMENTAR N. 341, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES (PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE), LEI COMPLEMENTAR N. 74, DE 6 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES (LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO), NO DECRETO N. 13.290, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017, NO DECRETO N. 13.808, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 E SUAS ALTERAÇÕES, NA GUIA DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS (GDU) N. 29/2021, ENCARTADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11664/2021-57 E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES NELE CONTIDAS.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO TEM POR OBJETO AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NOS ITENS 18, 20 E 21 DA GUIA DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS (GDU) N. 29/2021, CONFORME A SEGUIR: 1.1 IMPLANTAÇÃO DE 2 (DUAS) PRAÇAS INTEGRADAS AO ESPAÇO PÚBLICO, SEM FECHAMENTO EXTERNO, COM EQUIPAMENTOS QUE PROPICIEM O USO INTEGRADO E PERMANENTE, CUJA RESPONSABILIDADE PELA MANUTENÇÃO SERÁ DO EMPREENDEDOR E; 1.2 O EMPREENDEDOR DEVERÁ REGISTRAR A OBRIGAÇÃO CONTIDA NO ITEM 18 DA GDU N. 29/2021 NA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO, VEDANDO A ALTERAÇÃO DA SUA FINALIDADE.

**DO HABITE-SE:** A EXPEDIÇÃO DO "HABITE-SE" PARA OS EMPREENDIMENTOS VINCULADOS AO OBJETO DESTE TERMO DE COMPROMISSO FICA CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DA QUITAÇÃO INTEGRAL DA OBRIGAÇÃO DESCRITA NA CLÁUSULA PRIMEIRA.

**ASSINATURAS:** LUIS EDUARDO COSTA, BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES E ALICE BUENO DA SILVA NETA.

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.**

**BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES**  
DIRETORA-PRESIDENTE DA PLANURB

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**EDITAL N. 32/2021 – NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETTRAN** constatou irregularidades no uso do sistema viário. Portanto, conforme o auto de infrações gerado pela fiscalização vem convocar os autuados elencados em ordem alfabética nas tabelas a seguir, através deste edital, de acordo com os respectivos enquadramentos legais e prazos recursais, para apresentarem defesa junto à esta Agência, sito à Avenida Gury Marques, 2395 – Bairro Universitário – Campo Grande/MS, sob pena de implantação das respectivas multas.

<b>IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b> <b>ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 da Lei 2909/92</b> <b>PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: 26/10/2021</b> <b>PRAZO RECURSAL: Até 04/11/2021</b>			
<b>AUTUADO</b>	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>VALOR DA MULTA</b>
EDÉZIO RIBEIRO BARRETO	07950080188	D 461091	R\$ 1.239,25
DANIEL DUARTE DITTMAR	05980050213	F 1909	R\$ 1.239,25

<b>IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b> <b>ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 da Lei 2909/92</b> <b>PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: 27/10/2021</b> <b>PRAZO RECURSAL: Até 05/11/2021</b>			
<b>AUTUADO</b>	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>VALOR DA MULTA</b>
GRANOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA	5990060063	D 460896	R\$ 1.239,25
LUZIA APARECIDA NANTES MONTANH	7230080156	D 461035	R\$ 1.239,25
IGOR DA SILVA ESCOBAR	8060180424	D 461313	R\$ 1.239,25

<b>IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b> <b>ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 da Lei 2909/92</b> <b>PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: 01/11/2021</b> <b>PRAZO RECURSAL: Até 09/11/2021</b>			
<b>AUTUADO</b>	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>VALOR DA MULTA</b>
FERNANDO PEREIRA DA SILVA	2690200166	D 461102	R\$ 495,70
VERA LUCIA JOSÉ F. GOMES	3110060059	D 461203	R\$ 1.239,25
MARCOS FERNANDO HUGO RODRIGUES	3470110189	D 461105	R\$ 1.239,25
CIRELA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA	9000100029	D 461061	R\$ 1.239,25
MARCELO LANDIM	3790110012	D 461057	R\$ 1.239,25
JOSÉ ALVES DE FREITAS	8780100169	D 460997	R\$ 1.239,25

<b>IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b> <b>ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 21 da Lei 2909/92</b> <b>PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: 17/11/2021</b> <b>PRAZO RECURSAL: Até 24/11/2021</b>			
<b>AUTUADO</b>	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>VALOR DA MULTA</b>
JOÃO JOSÉ JALLAD	5470100054	D 461388	R\$ 7.435,50

<b>IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b> <b>ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 12 da Lei 2909/92</b> <b>PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: 04/11/2021</b> <b>PRAZO RECURSAL: Até 11/11/2021</b>			
<b>AUTUADO</b>	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>VALOR DA MULTA</b>
JALBAS SOARES MACEDO	2860100269	D 460014	R\$ 1.239,25

<b>IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO</b> <b>ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 11 da Lei 2909/92</b> <b>PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO: 04/11/2021</b> <b>PRAZO RECURSAL: Até 11/11/2021</b>			
--	--	--	--

<b>AUTUADO</b>	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>VALOR DA MULTA</b>
WELLINGTON PENAFORTE CORREA DE MENDONÇA	5360170111	D 461159	R\$ 495,70

**IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 15, § 2º, INCISO III, DA LEI MUNICIPAL N. 4.4864/10 C/C O ARTIGO 17, § 1º DO DECRETO N. 13.754**  
**PRAZO RECURSAL: Até 09/11/2021**

<b>AUTUADO</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>VALOR DA MULTA</b>
HUDSON FAQUE BORGES	254203009	D 461343	R\$ 1.188,63
J FERNANDO DOS SANTOS - ME	238263000	D 461413	R\$ 1.188,63
J FERNANDO DOS SANTOS - ME	238263000	D 461414	R\$ 1.188,63

**IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 14, § 3º, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL N. 4.4864/10 C/C O ARTIGO 35, INCISO I, ALINEA "B", ITEM I DO DECRETO N. 13.192/17**  
**PRAZO RECURSAL: Até 09/11/2021**

<b>AUTUADO</b>	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>VALOR DA MULTA</b>
RUBENS COMINESI	8100080061	D 459362	R\$ 1.121,80
FÁBIO DOS ANJOS SOUZA	8060100099	D 459342	R\$ 1.121,80

**IRREGULARIDADES NA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS**  
**ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 15, § 4, DA LEI MUNICIPAL N. 4.4864/10 C/C O ARTIGO 34, DO DECRETO N. 13.192/17**  
**PRAZO RECURSAL: Até 09/11/2021**

<b>AUTUADO</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>VALOR DA MULTA</b>
J. FERNANDO DOS SANTOS - ME	238263000	D 458819	R\$ 1.075,78

**CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

**GEOVÁ PAES DA COSTA**  
Chefe de Serviço de Fiscalização de Transporte

**ATOS DE PESSOAL**

**ATOS DO PREFEITO**

**DECRETO "PE" n. 3.035, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR**, interinamente, SUZELI BOBADILHA LIMA DA SILVA, matrícula n. 405742, para desempenhar a função de Coordenadora-Geral de Suporte Tecnológico e Informação, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 1º de agosto de 2021 (Ofício n. 6.950/DAP/SESAU/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.036, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** NATÁLIA MARTINS URBIETA, matrícula n. 415855/08, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir de 8 de setembro de 2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.037, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, PRISCILLA SCARIN MARTINEZ CORRÊA, matrícula n. 414564/02, do cargo em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DCA-7, da Subsecretaria de Políticas para a Mulher, com efeito a contar de 1º de setembro de 2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.038, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 478, de 14 de janeiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.179, de 15 de janeiro de 2021, que designou ALEXANDRE CEZAR PAVON, matrícula n. 407079, para desempenhar a Função de Atividades de Assistência e Assessoramento Superior, símbolo FAS-02, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a contar de 31 de agosto de 2021 (Ofício n. 939/DAF/AGETEC/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.039, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

**RECONDUZIR** os membros, indicados pelas Entidades Eleitas no pleito de 5 de agosto de 2021, abaixo relacionadas para comporem o **Conselho Regional da Região Urbana do Anhanduizinho**, com mandato no período de 1º de setembro de 2021 até 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 801/GGOV/PLANURB/2021):

BAIRRO	ÁREA	NOME DA ENTIDADE	REPRESENTANTES
Aero Rancho	Comunitária	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Aero Rancho III <b>Cad. 190/98</b>	<b>Titular:</b> Jailson Nabhan de Oliveira <b>Suplente:</b> Adjair Nabhan de Oliveira
	Comunitária	Associação de moradores do bairro Jardim das Hortências I <b>Cad. 193/98</b>	<b>Titular:</b> Liliana Simionatto
	Comunitária	Associação Comunitária do Grande Aero Rancho-ACGAR <b>Cad. 688/08</b>	<b>Titular:</b> José Carlos Lopes Leite
	Saúde	Conselho Local UBSF Dr. Nelson Tokuei Shimabukuro - Aero Rancho IV <b>Cad. 926/13</b>	<b>Titular:</b> Marta Tereza Balduino Aponte
Alves Pereira	Comunitária	Associação de Moradores do Jardim Nashville <b>Cad. 477/02</b>	<b>Titular:</b> Adma Cândida da Silva dos Santos <b>Suplente:</b> Sidney Pereira Duarte
Centenário	Comunitária	Associação de Moradores do Jardim Ouro Preto <b>Cad. 761/10</b>	<b>Titular:</b> Márcio do Carmo Vieira Lima
	Comunitária	Associação de Moradores do Jardim Radialista <b>Cad. 1.008/19</b>	<b>Titular:</b> Tony Luiz Nogueira <b>Suplente:</b> José Milton Longo
Centro Oeste	Comunitária	Associação de Moradores do Jardim Centro Oeste <b>Cad. 207/98</b>	<b>Titular:</b> Ailton Ramos Braúna <b>Suplente:</b> Izaltino Moreira da Silva Junior
	Saúde	Conselho Local UBSF Drª Soni Lydia Souza Wolf- Macaúbas <b>Cad. 400/01</b>	<b>Titular:</b> Francisca Nogueira
	Comunitária	Associação de Moradores do Conjunto Paulo Coelho Machado <b>Cad. 704/08</b>	<b>Titular:</b> Selma da Conceição Prado
Jacy	Comunitária	Associação de Moradores da Vila Jacy <b>Cad. 411/01</b>	<b>Titular:</b> Elvis Targino Granja
Lageado	Comunitária	Associação de Moradores do Bairro Dom Antônio Barbosa <b>Cad. 208/98</b>	<b>Titular:</b> Rubens Honório Alcântara <b>Suplente:</b> Agnaldo Martins do Nascimento
	Comunitária	Clube de Mães do Bairro Dom Antônio Barbosa <b>Cad. 375/01</b>	<b>Titular:</b> Francisca Maria de Melo
Los Angeles	Comunitária	Associação de Moradores do Jardim Los Angeles <b>Cad. 480/02</b>	<b>Titular:</b> Gaudilei de Sousa Gomes <b>Suplente:</b> Maria Diva da Silva
	Comunitária	Associação de Bairro do Residencial Terra Morena <b>Cad. 993/17</b>	<b>Titular:</b> Diego Antunes Espíndola <b>Suplente:</b> Celso de Oliveira

Parati	Comunitária	Associação de Moradores do Conjunto Residencial Parati <b>Cad. 194/98</b>	<b>Titular:</b> Irwing Ferreira <b>Suplente:</b> Daniel Brites da Cruz
	Comunitária	Associação de Moradores do Jardim das Nações <b>Cad. 691/08</b>	<b>Titular:</b> Wanderlei da Silva <b>Suplente:</b> Vanessa Quadros dos Reis
Pioneiros	Comunitária	Associação de Moradores do Jardim das Mansões Universitárias <b>Cad. 217/98</b>	<b>Titular:</b> Domilson Alves Dias
Piratininga	Comunitária	Associação de Moradores do Jardim Nanhá <b>Cad. 219/98</b>	<b>Titular:</b> Noêmia de Oliveira Lourenço <b>Suplente:</b> Maria de Oliveira Lourenço Munhoz
	Comunitária	Associação Moradores da Vila Piratininga <b>Cad. 435/01</b>	<b>Titular:</b> Leonor da Silva Nazário <b>Suplente:</b> Mauro de Oliveira Braga
Regional	União Comunitária de Clubes de Mães e Associações de Mato Grosso do Sul (UCCMA-MS) <b>Cad. 532/04</b>	<b>Titular:</b> Marinês Magalhães Maran	
	União Municipal das Associações de Moradores (UMAM) <b>Cad. 536/04</b>	<b>Titular:</b> José Arante de Souza	
	Federação das Associações de Moradores de Mato Grosso do Sul (FAMEMS) <b>Cad. 616/06</b>	<b>Titular:</b> Edson Ageo Maidana Nunes	
	União Municipal das Associações e Clube de Idosos (UMACI) <b>Cad. 1.002/19</b>	<b>Titular:</b> Eduardo Nunes Paes	
	Sindicato Rural de Campo Grande <b>Cad. 1.016/19</b>	<b>Suplente:</b> Polyana Arce Dittmar de Souza	

**CAMPO GRANDE - MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.040, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

**NOMEAR** os membros, indicados pelas Entidades Eleitas no pleito de 5 de agosto de 2021, abaixo relacionadas para comporem o **Conselho Regional da Região Urbana do Anhanduizinho**, com mandato no período de 1º de setembro de 2021 até 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 801/GGOV/PLANURB/2021):

BAIRRO	ÁREA	NOME DA ENTIDADE	REPRESENTANTES
Aero Rancho	Saúde	Conselho Local UBSF Dr. Nelson Tokuei Shimabukuro - Aero Rancho IV <b>Cad. 926/13</b>	<b>Suplente:</b> Otília Cisneiro
Centenário	Comunitária	Associação de Moradores do Jardim Ouro Preto <b>Cad. 761/10</b>	<b>Suplente:</b> Ana Maria Cabral Lima
Centro Oeste	Comunitária	Associação de Moradores do Jardim Campo Nobre <b>Cad. 199/98</b>	<b>Titular:</b> Sócrates Fernando da Silva
	Saúde	Conselho Local UBSF Drª Soni Lydia Souza Wolf- Macaúbas <b>Cad. 400/01</b>	<b>Suplente:</b> Ieda Maria Borre da Silva
	Comunitária	Associação de Moradores do Conjunto Paulo Coelho Machado <b>Cad. 704/08</b>	<b>Suplente:</b> Brinaldo Pereira de Moraes
	Comunitária	Associação dos Idosos do Macanobre e Jardim das Meninas <b>Cad. 760/10</b>	<b>Titular:</b> Gecione Almeida da Silva <b>Suplente:</b> Francisca Irene Marques Maciel
Guanandi	Comunitária	Associação de Moradores do Bairro Guanandi <b>Cad. 189/98</b>	<b>Titular:</b> Leondas Delmondes <b>Suplente:</b> Antônio Carlos Dutra de Oliveira
	Saúde	Conselho Gestor UBS Eng. Arthur Hokama - Dona Neta/ CRS Dr. Ênio Cunha - Guanandi <b>Cad. 231/98</b>	<b>Titular:</b> Elaine Bithencourt Mendes <b>Suplente:</b> Terezinha de Jesus Rafael
Jockey Club	Saúde	Conselho Local UBSF Dr. Jorge David Nasser - Jockey Club <b>Cad. 232/98</b>	<b>Titular:</b> Gilson Sebastião Ferreira Queiroz <b>Suplente:</b> Josefa Barbosa dos Santos
Lageado	Comunitária	Clube de Mães do Bairro Dom Antônio Barbosa <b>Cad. 375/01</b>	<b>Suplente:</b> Giovana Renata Madrona
	Saúde	Conselho Local UBSF Dr. Benjamim Asato - Parque do Sol <b>Cad. 568/04</b>	<b>Titular:</b> Luciane de Matos Nantes Costadele <b>Suplente:</b> Daniela Rodrigues de Oliveira
	Segurança	Conselho Comunitário de Segurança da Região do Los Angeles <b>Cad. 1.038/19</b>	<b>Titular:</b> José Carlos Pereira <b>Suplente:</b> Wilson José de Pinho

<b>Pioneiros</b>	Comunitária	Associação de Moradores do Jardim das Mansões Universitárias <b>Cad. 217/98</b>	<b>Suplente:</b> Anna Carolyn Gimenez Lopes
	Comunitária	Associação de Moradores do Jardim Botafogo, Moreirão, Vicentino e Roselândia <b>Cad. 519/14</b>	<b>Titular:</b> Jucilene Aparecida da Silva Sorilha <b>Suplente:</b> Juarez Mendes Soarez Filho
	Comunitária	Associação dos Moradores do Jardim Pró-Morar <b>Cad. 476/02</b>	<b>Titular:</b> Ilário Vieira Pinho
<b>Regional</b>	Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado de Mato Grosso do Sul (SINDARQ) <b>Cad.109/98</b>	<b>Titular:</b> Ivanete Carpes Ramos <b>Suplente:</b> Thiago Delgado Petillo	
	Comunidade Organizada em Defesa de Moradia nas Ocupações Irregulares, Famílias sem Moradia no Mato Grosso do Sul (CRF) <b>Cad. 426/01</b>	<b>Titular:</b> Rodrigo Silva Paniago <b>Suplente:</b> Valdo Pereira de Souza	
	União Campo-Grandense de Associações de Moradores em Favelas, Assentamentos Urbanos e Rurais do Município de Campo Grande MS, Núcleos Habitacionais e Entidades Afins (UCAF) <b>Cad. 462/01</b>	<b>Titular:</b> Luciano Ferreira Ribeiro <b>Suplente:</b> Patrícia Souza de Oliveira	
	Associação Comunitária dos Amigos e Usuários do Parque Ayrton Senna <b>Cad. 494/02</b>	<b>Titular:</b> Nilson Ferreira de Oliveira <b>Suplente:</b> Francisco Candido Maia	
	União Comunitária de Clubes de Mães e Associações de Mato Grosso do Sul (UCCMA-MS) <b>Cad. 532/04</b>	<b>Suplente:</b> Ruth Teixeira Alves	
	União Municipal das Associações de Moradores (UMAM) <b>Cad. 536/04</b>	<b>Suplente:</b> José Gondim dos Santos	
	União Municipal de Associações Regionais (UNIMAR) <b>Cad. 590/06</b>	<b>Titular:</b> Agenor Martins da Silva <b>Suplente:</b> Tiago dos Reis Pinto	
	Associação dos Movimentos Locais de Rádio Difusão Comunitária (AMLRDC) <b>Cad. 753/10</b>	<b>Titular:</b> Aparecida Olinda da Silva <b>Suplente:</b> Augusta Kele da Silva Rodrigues	
	União Municipal das Associações e Clube de Idosos (UMACI) <b>Cad. 1.002/19</b>	<b>Suplente:</b> Geni Paula Martine Moreira	
	Sindicato Rural de Campo Grande <b>Cad. 1.016/19</b>	<b>Titular:</b> Caio Banyafz Coelho	
Associação Fazer o Bem Sem Olhar a Quem <b>Cad. 1.044/21</b>	<b>Titular:</b> Adriana Cristina Campagnoli de Oliveira <b>Suplente:</b> Noelina Marques Dias		

**CAMPO GRANDE - MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.041, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

**RECONDUZIR** os membros, indicados pelas Entidades Eleitas no pleito de 3 de agosto de 2021, abaixo relacionadas para comporem o Conselho Regional da Região Urbana do Centro, com mandato no período de 1º de setembro de 2021 até 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 801/GGOV/PLANURB/2021):

BAIRRO	ÁREA	NOME DA ENTIDADE	REPRESENTANTE
<b>Amambai</b>	Comunitária	Associação de Moradores e Amigos do Bairro Amambai <b>Cad. 984/16</b>	<b>Titular:</b> Rosane Nely de Lima
	Saúde	Conselho Local de Saúde do Centro Especializado Municipal (CEM) <b>Cad. 561/04</b>	<b>Titular:</b> Neide Eliane Gordo de Oliveira <b>Suplente:</b> Cleonice Alves de Albres
<b>Centro</b>	Comunitária	Associação de Mulheres Voluntárias Sul-Mato-Grossense e Humanização de Apoio a Vida <b>Cad. 1031/19</b>	<b>Titular:</b> Neuza Socorro da Silva
		Comunidade Organizada em Defesa de Moradia nas Ocupações Irregulares, Famílias sem Moradia no Mato Grosso do Sul (CRF) <b>Cad. 426/01</b>	<b>Titular:</b> João Eulógio Barbosa de Matos
<b>REGIONAL</b>		Associação de resgate da cidadania <b>Cad. 615/06</b>	<b>Titular:</b> Jocasta Ferreira dos Santos <b>Suplente:</b> Ulisses Arévalo Lino
		Cotolengo Sul-Mato-Grossense Orionópolis <b>Cad. 739/09</b>	<b>Titular:</b> Francisca Viana da Silva
		Associação dos Ferroviários, Aposentados, Pensionistas, Demitidos e Idosos do Estado de Mato Grosso do Sul (AFAPEDI/MS) <b>Cad. 927/13</b>	<b>Titular:</b> Edir José Araújo Celestino <b>Suplente:</b> Rosivane Ricaldes da Rocha

	União Municipal das Associações e Clube de Idosos (UMACI) <b>Cad. 1.002/19.</b>	<b>Suplente:</b> Eduardo Nunes Paes
	Sindicato Rural de Campo Grande <b>Cad. 1.016/19</b>	<b>Suplente:</b> Polyana Arce Dittmar de Souza
	Associação em Defesa dos Servidores em Serviço de Apoio a Saúde do Quadro de Pessoas do Município de Campo Grande MS (ADMSAÚDE) <b>Cad. 1.042/19</b>	<b>Titular:</b> Marcos Venício Vieira de Lima <b>Suplente:</b> Jonathan Balta

**CAMPO GRANDE - MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.042, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

**NOMEAR** os membros, indicados pelas Entidades Eleitas no pleito de 3 de agosto de 2021, abaixo relacionadas para comporem o Conselho Regional da Região Urbana do Centro, com mandato no período de 1º de setembro de 2021 até 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 801/GGOV/PLANURB/2021):

BAIRRO	ÁREA	NOME DA ENTIDADE	REPRESENTANTE
<b>Amambai</b>	Comunitária	Associação de Moradores e Amigos do Bairro Amambai <b>Cad. 984/16</b>	<b>Suplente:</b> Karolline Ingrid Lima da Costa
	Comunitária	Associação de Moradores do Bairro Cabeúva <b>Cad. 695/08</b>	<b>Titular:</b> Eduardo Antônio Leme Cabral <b>Suplente:</b> Socorro Serrão Ozaki
<b>Cabeúva</b>	Educação	APM Escola Municipal José Rodrigues Benfica <b>Cad. 003/98</b>	<b>Titular:</b> Carlos Alfredo Pettengill <b>Suplente:</b> Laudemir Garboza
	Comunitária	Associação de Mulheres Voluntárias Sul-Mato-Grossense e Humanização de Apoio a Vida <b>Cad. 1.031/19</b>	<b>Suplente:</b> Adilson César Beraldo
<b>Centro</b>		Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de Mato Grosso do Sul (IAB/MS) <b>Cad. 023/98</b>	<b>Titular:</b> Dirceu de Oliveira Peters <b>Suplente:</b> Gill Abner Finotti
		Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínio Residenciais e Comerciais do Estado de Mato Grosso do Sul (SECOVI) <b>Cad. 032/98</b>	<b>Titular:</b> Rodrigo do Prado Aparecido <b>Suplente:</b> Geraldo Mura
		Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado de Mato Grosso do Sul (SINDARQ) <b>Cad.109/98</b>	<b>Titular:</b> Ivanete Carpes Ramos <b>Suplente:</b> Thiago Delgado Petillo
		Comunidade Organizada em Defesa de Moradia nas Ocupações Irregulares, Famílias sem Moradia no Mato Grosso do Sul (CRF) <b>Cad. 426/01</b>	<b>Suplente:</b> Valdo Pereira de Souza
<b>Regional</b>		União Campo-Grandense de Associações de Moradores em Favelas, Assentamentos Urbanos e Rurais do Município de Campo Grande, Núcleos Habitacionais e Entidades Afins (UCAF) <b>Cad. 462/01</b>	<b>Titular:</b> Patrícia Souza de Oliveira <b>Suplente:</b> Luciano Ferreira Ribeiro
		União Comunitária de Clubes de Mães e Associações de Mato Grosso do Sul (UCCMA) <b>Cad. 532/04</b>	<b>Titular:</b> Valéria Pachigua Gonçalves <b>Suplente:</b> Ruth Teixeira Alves
		União Municipal das Associações de Moradores (UMAM) <b>Cad. 536/04</b>	<b>Titular:</b> Ricardo Sanches de Oliveira <b>Suplente:</b> Sueli Marques
		União Municipal de Associações Regionais (UNIMAR) <b>Cad. 590/06</b>	<b>Titular:</b> Maria Cecília Romero da Rocha

Federação das Associações de Moradores de Mato Grosso do Sul (FAMEMS) <b>Cad. 616/06</b>	<b>Titular:</b> Salvador Zeferino da Silva
Cotolengo Sul-Mato-Grossense – Orionópolis <b>Cad. 739/09</b>	<b>Suplente:</b> Edson Teixeira de Lima
Associação dos Movimentos Locais de Rádio Difusão Comunitária (AMLRDC) <b>Cad. 753/10</b>	<b>Titular:</b> Cláudia Arguelho <b>Suplente:</b> Antônio Carlos Rodrigues de Farias
Associação de Capacitação e Instrução de Economia Solidária do Povo (ACIESP) <b>Cad. 959/14</b>	<b>Titular:</b> Ceureci Fátima Santiago Ramos <b>Suplente:</b> Waneressa Ignácio Pinto
União Municipal das Associações e Clube de Idosos (UMACI) <b>Cad. 1.002/19</b>	<b>Titular:</b> Vidalvina Pereira Meza
Sindicato Rural de Campo Grande <b>Cad. 1.016/19</b>	<b>Titular:</b> Caio Banyafz Coelho
Associação dos Oficiais Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul (AOFMS) <b>Cad. 1.017/19</b>	<b>Titular:</b> Juracy Pereira da Paz <b>Suplente:</b> André Henrique de Deus Macedo
Associação em Defesa dos Servidores em Serviço de Apoio a Saúde do Quadro de Pessoas do Município de Campo Grande MS (ADMSAÚDE) <b>Cad. 1.042/19</b>	<b>Titular:</b> Marcos Venício Vieira de Lima <b>Suplente:</b> Jonathan Balta
Associação Fazer o Bem Sem Olhar a Quem <b>Cad. 1.044/21</b>	<b>Titular:</b> Adriana Cristina Campagnoli de Oliveira <b>Suplente:</b> Noelina Marques Dias

**CAMPO GRANDE - MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.043, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

**RECONDUZIR** os membros, indicados pelas Entidades Eleitas no pleito de 12 de agosto de 2021, abaixo relacionadas para comporem o **Conselho Regional da Região Urbana do Imbirussu**, com mandato no período de 1º de setembro de 2021 até 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 801/GGOV/PLANURB/2021):

BAIRRO	ÁREA	NOME DA ENTIDADE	REPRESENTANTE
Nova campo Grande	Saúde	Conselho Local UBSF Drª Sumiê Ikeda Rodrigues – Serradinho <b>Cad. 731/08</b>	<b>Titular:</b> Cristiane Maria da Silva
	Comunitária	Cube de Mães do Jardim Carioca <b>Cad. 869/12</b>	<b>Titular:</b> Mirian de Sousa Rolon
Núcleo Industrial	Comunitária	Associação de Moradores do Novo Indubrasil <b>Cad. 298/98</b>	<b>Titular:</b> Florência Cristaldo <b>Suplente:</b> Cintia Cristina de Lima
Panamá	Comunitária	Associação de Moradores do Residencial Ana Maria do Couto <b>Cad. 687/07</b>	<b>Titular:</b> Sebastião José do Prado
Popular	Saúde	Conselho Local UBS Dr. Vespasiano Martins - Vila Popular Cad. 855/12	<b>Titular:</b> Marcia Therezinha de Almeida
Santo Amaro	Comunitária	Associação de Moradores dos Bairros Santa Carmélia e Manoel Taveira <b>Cad. 502/03</b>	<b>Titular:</b> Luiz Felipe Barbosa Mendes <b>Suplentes:</b> Raimundo João Meira
Santo Antônio	Comunitária	Associação de Moradores do Bairro Silvia Regina e Jardim das Reginas <b>Cad. 479/02</b>	<b>Titular:</b> David da Silva Gouveia
	Comunitária	Associação de Moradores e Proprietários do Jardim Petrópolis <b>Cad. 541/04</b>	<b>Titular:</b> Antônio Carlos Rodrigues de Farias <b>Suplente:</b> Claudemir Rodrigues Dênis
	Comunitária	Associação de Moradores do Bairro Santo Antônio <b>Cad. 544/04</b>	<b>Titular:</b> João Rodrigues Tomichá <b>Suplente:</b> Neri Ferreira Santos

Regional	Federação das Associações de Moradores de Mato Grosso do Sul (FAMEMS) <b>Cad. 616/06</b>	<b>Titular:</b> Delmário Guimarães de Araújo
----------	---	--

**CAMPO GRANDE - MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.044, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

**NOMEAR** os membros, indicados pelas Entidades Eleitas no pleito de 12 de agosto de 2021, abaixo relacionadas para comporem o **Conselho Regional da Região Urbana do Imbirussu**, com mandato no período de 1º de setembro de 2021 até 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 801/GGOV/PLANURB/2021):

BAIRRO	ÁREA	NOME DA ENTIDADE	REPRESENTANTE
Nova Campo Grande	Comunitária	Associação de Moradores do Jardim Carioca <b>Cad. 292/98</b>	<b>Titular:</b> Jociane Dias da Silva <b>Suplente:</b> Sinomar Martins da Silva
	Comunitária	Associação de Moradores da Vila Nova Campo Grande <b>Cad. 301/98</b>	<b>Titular:</b> Marcelo Rodrigues Gonçalves <b>Suplente:</b> Antônio Marcos da Silva
	Saúde	Conselho Local UBSF Drª Sumiê Ikeda Rodrigues – Serradinho <b>Cad. 731/08</b>	<b>Suplente:</b> Marise do Nascimento Lima
	Comunitária	Cube de Mães do Jardim Carioca <b>Cad. 869/12</b>	<b>Suplente:</b> Luciene Bento da Silva
Núcleo Industrial	Saúde	Conselho Gestor de Saúde Manoel Seco Tomé – Indubrasil <b>Cad. 770/10</b>	<b>Titular:</b> Celso de Souza Laureano <b>Suplente:</b> Marinalva Roque
Panamá	Comunitária	Associação de Moradores do Residencial Búzios <b>Cad. 294/98</b>	<b>Titular:</b> Milton Augusto Bueno Arruda <b>Suplente:</b> Tiago Sanches
	Comunitária	Associação de Moradores e Proprietários do Jardim Zé Pereira <b>Cad. 552/04</b>	<b>Titular:</b> Eulália Gonzales da Costa <b>Suplente:</b> Alberto Vitalino de Campos
	Saúde	Conselho Local da UBSF Dr. Jurandyr de Coimbra – Zé Pereira <b>Cad. 988/16</b>	<b>Titular:</b> Sinzerlândio de Oliveira <b>Suplente:</b> Sandra Machado Rios
Santo Antônio	Comunitária	Associação de Moradores do Jardim Itália <b>Cad. 349/00</b>	<b>Titular:</b> Marli do Nascimento <b>Suplente:</b> Ramona Coelho
	Saúde	Conselho Local de Saúde da Unidade de Pronto Atendimento Santa Mônica <b>Cad. 1.009/19</b>	<b>Suplente:</b> Jansen Junqueira
	Saúde	Conselho Gestor da UBS Dr. Eleonora Moura Quevedo Gomes/Policlínica Rudá A. Santos – Silvia Regina <b>Cad. 540/04</b>	<b>Titular:</b> Felix Vera Filho

Regional	Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado de Mato Grosso do Sul (SINDARQ) <b>Cad. 109/98</b>	<b>Titular:</b> Ivanete Carpes Ramos
	Associação Fazer o Bem Sem Olhar a Quem <b>Cad. 1.044/21</b>	<b>Suplente:</b> Noelina Marques Dias
	Comunidade Organizada em Defesa de Moradia nas Ocupações Irregulares, Famílias sem Moradia no Mato Grosso do Sul (CRF) <b>Cad. 426/01</b>	<b>Titular:</b> Reginaldo Pereira da Silva <b>Suplente:</b> Valdo Pereira de Souza
	União Campo-Grandense de Associações de Moradores em Favelas, Assentamentos Urbanos e Rurais do Município de Campo Grande MS, Núcleos Habitacionais e Entidades Afins (UCAF) <b>Cad. 462/01</b>	<b>Titular:</b> Valdelice Pereira da Silva <b>Suplente:</b> Patrícia Souza de Oliveira
	União Comunitária de Clubes de Mães e Associações de Mato Grosso do Sul (UCCMA-MS) <b>Cad. 532/04</b>	<b>Titular:</b> Maria Vilma Gouveia da Silva
	União Municipal das Associações e Clube de Idosos (UMACI) <b>Cad. 1.002/19</b>	<b>Suplente:</b> Eduardo Nunes Paes
	União Municipal das Associações de Moradores (UMAM) <b>Cad. 536/04</b>	<b>Titular:</b> José Gondim dos Santos
	Associação dos Movimentos Locais de Rádio Difusão Comunitária (AMLRDC) <b>Cad. 753/10</b>	<b>Titular:</b> Raquel Gonçalves Batista da Silva Scheibler
	União Municipal de Associações Regionais (UNIMAR) <b>Cad. 590/06</b>	<b>Suplente:</b> Cláudia Arguelho

**CAMPO GRANDE - MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.045, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

**RECONDUZIR** os membros, indicados pelas Entidades Eleitas no pleito de 9 de agosto de 2021, abaixo relacionadas para comporem o **Conselho Regional da Região Urbana do Lagoa**, com mandato no período de 1º de setembro de 2021 até 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 801/GGOV/PLANURB/2021):

BAIRRO	ÁREA	NOME DA ENTIDADE	REPRESENTANTES
Batistão	Saúde	Conselho Local UBSF Dr. Hélio Martins Coelho - Jardim Batistão <b>Cad. 946/14</b>	<b>Titular:</b> João Romero
	Comunitária	Clube de Mães do Conjunto Serra Azul <b>Cad. 1.034/19</b>	<b>Titular:</b> Loreta Centurião da Silva
Caiobá	Comunitária	Associação de moradores do Caiobá II <b>Cad. 635/06</b>	<b>Titular:</b> Wesley Neres da Silva <b>Suplente:</b> Eunice Gonçalves Martins
	Saúde	Conselho Local de Saúde da UBSF da Vila Fernanda <b>Cad. 980/16</b>	<b>Titular:</b> Nelson Aparecido de Jesus Roldão de Souza
	Comunitária	Associação de Moradores do Residencial Ronaldo Tenuta <b>Cad. 994/19</b>	<b>Titular:</b> Carlos Alberto Cantero Romero
Coophavila II	Comunitária	Associação de Moradores da Coophavila II <b>Cad. 407/01</b>	<b>Titular:</b> Ivanildo Soares da Silva
Leblon	Comunitária	Associação de Moradores do Bairro Jardim Leblon <b>CAD. 265/98</b>	<b>Titular:</b> Cláudio Ferreira de Barros
	Comunitária	Associação de Moradores do Jardim Ouro Fino, Taitana e Vila Vilma <b>Cad. 267/98</b>	<b>Titular:</b> Miralva Silva Florentino
	Saúde	Conselho Local UBS Dr. Idelbrand da Costa - Buriti <b>CAD. 911/12</b>	<b>Titular:</b> Weronília Batista de Oliveira
São Conrado	Comunitária	Associação de Moradores do Jardim Santa Emília <b>Cad. 270/98</b>	<b>Titular:</b> Júlio César Vera Gonçalves <b>Suplente:</b> Eliza Aparecida Gil Leite
	Comunitária	Clube de Mães do Bairro Santa Emília <b>Cad. 1019/19</b>	<b>Titular:</b> Vânia Mara Yamaguti Dutra

Taveirópolis	Comunitária	Clube de Mães e Amigas da Vila Belo Horizonte <b>Cad. 929/14</b>	<b>Titular:</b> Marlene Maria Ferreira Mendes
	Comunitária	Associação de Moradores da Vila Taveirópolis <b>Cad. 1.015/19</b>	<b>Titular:</b> Giovana Ramirez Carneiro Luz <b>Suplente:</b> Dênio Oliveira Luz
Tijuca	Comunitária	Clube de Mães do Jardim Tijuca I <b>Cad. 277/98</b>	<b>Titular:</b> Margareth Anunciato Reinoso
União	Comunitária	Associação de Moradores do Residência L. Oliveira I e II <b>Cad. 512/03</b>	<b>Titular:</b> Silvana Nascimento Vilalba
	Comunitária	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Parque Residencial União I e III <b>Cad. 737/09</b>	<b>Titular:</b> Nadir Franco
Regional	União Municipal de Associações Regionais - UNIMAR <b>Cad. 590/06</b>		<b>Titular:</b> Leda Coelho Ramos

**CAMPO GRANDE - MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.046, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

**NOMEAR** os membros, indicados pelas Entidades Eleitas no pleito de 9 de agosto de 2021, abaixo relacionadas para comporem o **Conselho Regional da Região Urbana do Lagoa**, com mandato no período de 1º de setembro de 2021 até 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 801/GGOV/PLANURB/2021):

BAIRRO	ÁREA	NOME DA ENTIDADE	REPRESENTANTES
Batistão	Saúde	Conselho Local UBSF Dr. Hélio Martins Coelho - Jardim Batistão <b>Cad. 946/14</b>	<b>Suplente:</b> Cláudio Ribeiro da Cruz
	Comunitária	Clube de Mães do Conjunto Serra Azul <b>Cad. 1034/19</b>	<b>Suplente:</b> Narcí Dias Garcia da Silva
Caiçara	Saúde	Conselho Gestor de Saúde Dr. Albero Neder - Caiçara <b>Cad. 780/10</b>	<b>Titular:</b> Sandra Maria Oliveira de Queiroz
	Comunitária	Clube de Mães Sol Nascente dos Bairros Caiçara, Marimbas e Vila Lobos <b>Cad. 832/12</b>	<b>Titular:</b> Necephora Izidoria Izabel de Oliveira <b>Suplente:</b> Janaína de Oliveira de Queiroz
Caiobá	Saúde	Conselho Local de Saúde da UBSF da Vila Fernanda <b>Cad. 980/16</b>	<b>Suplente:</b> Bruna Barbosa Bacargi
Coophavila II	Saúde	Conselho UBS Dr. Alfredo Neder/ CRS Dr. Waldec Fletner de Castro Maia -Coophavila II <b>Cad. 280/98</b>	<b>Titular:</b> Marlene Vieira Carvalho <b>Suplente:</b> Marcos Cleiton Concha
	Comunitária	Associação de Moradores da Coophavila II <b>Cad. 407/01</b>	<b>Suplente:</b> Jessier Meneses
Leblon	Comunitária	Associação de Moradores do Bairro Bom Jardim <b>Cad. 256/98</b>	<b>Titular:</b> Delmira Rojas Yonima <b>Suplente:</b> Elis Regina Machado
	Comunitária	Associação de Moradores do Bairro Jardim Leblon <b>Cad. 265/98</b>	<b>Suplente:</b> Osmar Soares Pinto
	Comunitária	Associação de Moradores do Jardim Ouro Fino, Taitana e Vila Vilma <b>CAD. 267/98</b>	<b>Suplente:</b> Eliézer Camilo
São Conrado	Saúde	Conselho Gestor da UBS Dr. Hirose Adania - Bonança <b>Cad. 871/12</b>	<b>Suplente:</b> Josane Aneth Ortiz
	Educação	APM EMEI Maria Edwirges de Albuquerque Borges <b>Cad. 1.046/21</b>	<b>Titular:</b> Dorca Mara Dagher dos Santos
São Conrado	Comunitária	Clube de Mães do Bairro São Conrado <b>Cad. 746/09</b>	<b>Titular:</b> Eunice Targino da Silva <b>Suplente:</b> Maria Rosa Lopes da Costa
	Comunitária	Associação de Moradores do Residencial Aquariús I e II <b>Cad. 758/10</b>	<b>Titular:</b> Aldo Lopes Cardoso <b>Suplente:</b> Ivan Pereira da Silva
	Comunitária	Clube de Mães do Bairro Santa Emília <b>Cad. 1.019/19</b>	<b>Suplente:</b> Luana Tais Yamagut

Tarumã	Comunitária	Associação de Moradores do Conjunto Tarumã <b>Cad. 418/01</b>	<b>Titular:</b> Ana Rita Angerames Calves <b>Suplente:</b> Fernando Roberto Fernandes
	Saúde	Conselho Gestor UBSF Dr. Emílio Garbeloti Neto Tarumã <b>Cad. 847/12</b>	<b>Titular:</b> Pedro Ferreira dos Santos
Tijuca	Comunitária	Associação de Moradores do Jardim dos Boggi, São Paulo e Adjacências <b>Cad. 836/12</b>	<b>Titular:</b> Renata Soares de Oliveira Angelozi <b>Suplente:</b> José Marcos Angelozi
União	Comunitária	Associação de Moradores do Residencial Oliveira I e II <b>Cad. 512/03</b>	<b>Suplente:</b> Flávio de Jesus Muniz
	Comunitária	Associação de Moradores do Loteamento Parque dos Girassóis <b>Cad. 793/10</b>	<b>Titular:</b> Deodato Daniel da Silva <b>Suplente:</b> Pablo Amaro Silva
Regional	Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado de Mato Grosso do Sul (SINDARQ) <b>Cad. 109/98</b>		<b>Titular:</b> Ivanete Carpes Ramos <b>Suplente:</b> Thiago Delgado Petillo
	Comunidade Organizada em Defesa de Moradia nas Ocupações Irregulares, Famílias sem moradia no Mato Grosso do Sul (CRF) <b>Cad. 426/01</b>		<b>Titular:</b> Fagner Lira Bizerra <b>Suplente:</b> Valdo Pereira de Souza
	União Campo-grandense de Associações de Moradores em Favelas, Assentamentos Urbanos e Rurais do Município de Campo Grande - MS, Núcleos Habitacionais e Entidades Afins (UCAF) <b>Cad. 462/01</b>		<b>Titular:</b> Fábio Cabero Bartnikovski <b>Suplente:</b> Juliana Barros Chaves
	União Comunitária de Clubes de Mães e Associações de Mato Grosso do Sul (UCCMA-MS) <b>Cad. 532/04</b>		<b>Titular:</b> Eva Márcia Olmedo Romero <b>Suplente:</b> Karla Nayene Olmedo
	União Municipal das Associações de Moradores (UMAM) <b>Cad. 536/04</b>		<b>Titular:</b> Nayr Ayala <b>Suplente:</b> José Gondim dos Santos
	União Municipal de Associações Regionais (UNIMAR) <b>Cad. 590/06</b>		<b>Suplente:</b> Lúcia Janice da Silva de Barros
	Federação das Associações de Moradores de Mato Grosso do Sul (FAMEMS) <b>Cad. 616/06</b>		<b>Titular:</b> Vanessa da Silva Moura
	Associação dos Movimentos Locais de Rádio Difusão Comunitária (AMLRDC) <b>Cad. 783/10</b>		<b>Titular:</b> Damião João de Almeida <b>Suplente:</b> Cícera Hermenegilda de Almeida
	União Municipal das Associações e Clube de Idosos (UMACI) <b>Cad. 1.002/19</b>		<b>Titular:</b> Eurico Lopes Reinoso <b>Suplente:</b> Eduardo Nunes Paes
	Associação Fazer o Bem Sem Olhar a Quem <b>Cad. 1.044/21</b>		<b>Titular:</b> Adriana Cristina Campagnoli de Oliveira <b>Suplente:</b> Noelina Marques Dias

**CAMPO GRANDE - MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.047, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a cedência da servidora KRYSLAINE MARIA FORTINI MUNHOZ, matrícula n. 389117/03, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para a Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS, com ônus para a origem, em permuta com RUTH GARCIA VASCONCELOS, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 172, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e inciso I, §1º, art. 4º, do Decreto n. 13.170, de 25 de maio de 2017 (Processo n. 31105/2017-31).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.048, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

**RECONDUZIR** os membros, indicados pelas Entidades Eleitas no pleito de 2 de

agosto de 2021, abaixo relacionadas para comporem o **Conselho Regional da Região Urbana do Segredo**, com mandato no período de 1º de setembro de 2021 até 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 801/GGOV/PLANURB/2021):

BAIRRO	ÁREA	NOME DA ENTIDADE	REPRESENTANTE
Coronel Antonino	Educação	APM Escola Municipal Coronel Antonino <b>Cad. 043/98</b>	<b>Titular:</b> Nely Jane Mendonça Barros Vilela <b>Suplente:</b> Joanete Rodrigues Barros Vilela
	Saúde	Conselho Local UBS - Coronel Antonino <b>Cad. 083/98</b>	<b>Titular:</b> Nelson Conche de Souza <b>Suplente:</b> Clarice Maria Concio de Oliveira
	Comunitária	Associação de Moradores do Bairro Morada Verde <b>Cad. 370/01</b>	<b>Titular:</b> José Geraldo Balejo Jara
	Comunitária	Associação de Moradores do Núcleo Habitacional Campo Verde <b>Cad. 1.023/19</b>	<b>Titular:</b> Heronília de Oliveira Rodrigues
José Abrão	Comunitária	Clube de Mães Rosa Pedrossian do Conjunto José Abrão <b>Cad. 081/98</b>	<b>Titular:</b> Marina Mergian Caminha
	Comunitária	Associação de Moradores do Bairro José Abrão <b>Cad. 1.033/19</b>	<b>Titular:</b> Alex Lourenço da Silva <b>Suplente:</b> Celso José dos Santos
Mata do Segredo	Comunitária	Associação de Moradores do Bairro Monte Castelo e Jardim São Paulo <b>Cad. 060/98</b>	<b>Titular:</b> Jorge Batista da Silva
	Comunitária	Associação de Moradores do Bairro Santa Luzia <b>Cad. 062/98</b>	<b>Titular:</b> Joilson da Silva
	Comunitária	Associação de Moradores do Jardim Presidente <b>Cad. 342/00</b>	<b>Titular:</b> Davi Anjos da Silva
	Comunitária	Associação de Moradores do Bairro North Park - Amorpark <b>Cad. 1.020/19</b>	<b>Titular:</b> Gislaiane Eilart Barcelos
Násser	Comunitária	Associação de Moradores da Coophasul <b>Cad. 065/98</b>	<b>Titular:</b> Edinaldo Rodrigues Nogueira
	Comunitária	Associação de Moradores Vila Nossa Senhora Aparecida <b>Cad. 441/01</b>	<b>Titular:</b> Milene Maura Gonçalves de Abreu
	Comunitária	Associação de Moradores do Residencial Azaléia e Jardim das Acácias <b>Cad. 690/08</b>	<b>Titular:</b> Rosalice Giordano Teixeira Machado <b>Suplente:</b> Antônio de Oliveira Dourado
	Segurança	Conselho Comunitário de Segurança da Região do Segredo <b>Cad. 1.027/19</b>	<b>Titular:</b> Terezinha Gonçalves Toledo de Brito
Nova Lima	Comunitária	Associação dos Moradores do Bairro Nova Lima <b>Cad. 061/98</b>	<b>Titular:</b> Pedro Domingos Faustino de Oliveira <b>Suplente:</b> Cláudia Regina Apolinário Silva
	Comunitária	Associação de Moradores do Jardim Colúmbia <b>Cad. 364/01</b>	<b>Titular:</b> José Augusto Ramires de Lima
	Comunitária	Associação dos Idosos do Bairro Nova Lima e Região <b>Cad. 716/08</b>	<b>Titular:</b> Carlos Augusto Inverso Ramires <b>Suplente:</b> Ana Aparecida Faustino de Oliveira
	Comunitária	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional José Tavares do Couto <b>Cad. 692/08</b>	<b>Titular:</b> Nicolas Henrique Cárdenas <b>Suplente:</b> Neide Soares dos Santos
Seminário	Comunitária	Associação de Moradores do Jardim Seminário II <b>Cad. 1.001/19</b>	<b>Titular:</b> Wagner Virme Dolci <b>Suplente:</b> Silvana Maria Marchine Coelho
	Saúde	Conselho Local UBSF Mestre José Alberto Veronese/UCDB - Jardim Seminário <b>Cad. 1.021/19</b>	<b>Titular:</b> Patrícia Beatriz Ajala <b>Suplente:</b> Letícia Alves de Oliveira
Regional	Comunidade Organizada em Defesa de Moradia nas Ocupações Irregulares, Famílias sem Moradia no Mato Grosso do Sul (CRF) <b>Cad. 426/01</b>		<b>Titular:</b> Valdo Pereira de Souza
	União Municipal das Associações de Moradores (UMAM) <b>Cad. 536/04</b>		<b>Titular:</b> Pasini Brites Catharinelli
	Federação das Associações de Moradores de Mato Grosso do Sul (FAMEMS) <b>Cad. 616/06</b>		<b>Titular:</b> Marli Padilha Borges Ribolis

**CAMPO GRANDE - MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.049, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

**NOMEAR** os membros, indicados pelas Entidades Eleitas no pleito de 2 de agosto de 2021, abaixo relacionadas para comporem o **Conselho Regional da Região Urbana do Segredo**, com mandato no período de 1º de setembro de 2021 até 1º de setembro

de 2023 (Ofício n. 801/GGOV/PLANURB/2021):

BAIRRO	ÁREA	NOME DA ENTIDADE	REPRESENTANTES
Coronel Antonino	Comunitária	Associação de Moradores do Jardim Talismã <b>Cad. 070/98</b>	<b>Titular:</b> Ewerton da Silva Lopes
	Comunitária	Associação de Moradores do Bairro Morada Verde <b>Cad. 370/01</b>	<b>Suplente:</b> Debora Suelen de Castro Souza
	Comunitária	Associação de Moradores do Núcleo Habitacional Jardim Morada Verde <b>Cad. 437/01</b>	<b>Titular:</b> Marcilio Maciel dos Santos <b>Suplente:</b> Dalva Aparecida de Castro Jara
	Comunitária	Associação de Moradores do Núcleo Habitacional Campo Verde <b>Cad. 1.023/19</b>	<b>Suplente:</b> Iralda Pereira de Freitas
José Abrão	Comunitária	Clube de Mães Rosa Pedrossian do Conjunto José Abrão <b>Cad. 081/98</b>	<b>Suplente:</b> Aparecida da Silva Nazareti
Mata do segredo	Comunitária	Associação de Moradores do Jardim Presidente <b>Cad. 342/00</b>	<b>Suplente:</b> Claudemir Alves Bezerra
	Comunitária	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Nascente do Segredo "João Batista Oliveira de Souza" <b>Cad. 433/01</b>	<b>Titular:</b> Cristovam Romero Sanches
	Comunitária	Associação de Moradores do Bairro North Park - Amorpark <b>Cad. 1.020/19</b>	<b>Suplente:</b> Eduardo Juarez Milan
Monte Castelo	Comunitária	Associação de Moradores do Conjunto Residencial Octávio Pécora <b>Cad. 055/98</b>	<b>Titular:</b> Mario Alex Alves Camargo
	Comunitária	Associação de Moradores do Bairro Monte Castelo e Jardim São Paulo <b>Cad. 060/98</b>	<b>Suplente:</b> Rosangela de Werk
Násser	Comunitária	Associação de Moradores do Bairro São Caetano e Adjacências <b>Cad. 057/98</b>	<b>Titular:</b> Paulo Rogério de Oliveira <b>Suplente:</b> Eliseu Ângelo Gonzales Villalba
	Comunitária	Associação de Moradores da Coophasul <b>Cad. 065/98</b>	<b>Suplente:</b> Joana Darc Nunes
	Saúde	Conselho Local de Saúde da UBSF Dra. Alda Garcia de Oliveira - Nossa Senhora das Graças <b>Cad. 942/14</b>	<b>Titular:</b> Rosalva Darc Lopes Nakamura <b>Suplente:</b> Rozana Barros dos Santos
	Comunitária	Associação de Moradores do Jardim Colúmbia <b>Cad. 364/01</b>	<b>Suplente:</b> Reginaldo Freitas de Lima
	Comunitária	Associação de Moradores dos Conjuntos Residenciais Oscar Salazar e Coriolando Correia da Silva I e II <b>Cad. 694/08</b>	<b>Titular:</b> Sueli Marques <b>Suplente:</b> Ricardo Sanches de Oliveira
	Comunitária	Associação de Moradores do Tarcila do Amaral <b>Cad. 828/11</b>	<b>Titular:</b> Jeane de Freitas de Jesus <b>Suplente:</b> Fábio dos Santos Palermo
	Saúde	Conselho Gestor UBSF DRª Marcia Guedes de Sá - EARP - Nova Lima <b>Cad. 843/12</b>	<b>Titular:</b> Marionildes Vicência da Silva Duran Sebaló <b>Suplente:</b> Natalino Duran Sebaló
	Conselho Comunitário de Segurança	Conselho Comunitário de Segurança do Nova Lima e Região <b>Cad. 1.018/19</b>	<b>Titular:</b> Dercides Nunes da Silva <b>Suplente:</b> Messiane Marçal de Carvalho
	Regional	Comunidade Organizada em Defesa de Moradia nas Ocupações Irregulares, Famílias sem Moradia no Mato Grosso do Sul (CRF) <b>Cad. 426/01</b>	<b>Suplente:</b> Valteir Pereira dos Santos
União Campo-Grandense de Associações de Moradores em Favelas, Assentamentos Urbanos e Rurais do Município de Campo Grande MS, Núcleos Habitacionais e Entidades Afins (UCAF) <b>Cad. 462/01</b>		<b>Titular:</b> Vilma Rodrigues Pereira Prates <b>Suplente:</b> Patrícia Souza de Oliveira	
União Comunitária de Clubes de Mães e Associações de Mato Grosso do Sul (UCCMA-MS) <b>Cad. 532/04</b>		<b>Titular:</b> Juscimeire Maciel da Silva <b>Suplente:</b> Kenya da Silva Gonçalves Lima	
União Municipal das Associações de Moradores (UMAM) <b>Cad. 536/04</b>		<b>Suplente:</b> José Gondim dos Santos	
União Municipal de Associações Regionais (UNIMAR) <b>Cad. 590/06</b>		<b>Titular:</b> Wellington Rocha Graeff <b>Suplente:</b> Priciely Souza de Palhano	
Associação Fazer o Bem sem Olhar a Quem <b>Cad. 1.044/21</b>		<b>Suplente:</b> Noelina Marques Dias	

União Municipal das Associações e Clube de Idosos (UMACI) <b>Cad. 1.002/19</b>	<b>Titular:</b> Tânia Auxiliadora Gabriel Capato
Associação dos Movimentos Locais de Rádio Difusão Comunitária (AMLRDC) <b>Cad. 753/10</b>	<b>Suplente:</b> Antônio Vieira de Souza

**CAMPO GRANDE - MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.050, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

**RECONDUZIR** os membros, indicados pelas Entidades Eleitas no pleito de 10 de agosto de 2021, abaixo relacionadas para comporem o **Conselho Regional da Região Urbana do Bandeira**, com mandato no período de 1º de setembro de 2021 até 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 801/GGOV/PLANURB/2021):

BAIRRO	ÁREA	NOME DA ENTIDADE	REPRESENTANTES
Carlota	Comunitária	Associação de Moradores da Vila Carlota <b>Cad. 138/98</b>	<b>Titular:</b> Tércio Pessoa de Souza <b>Suplente:</b> Carlos Alfredo Mantero Brasil
	Saúde	Conselho Local UBS Dr. Astrogildo Carmona - Carlota <b>Cad. 456/01</b>	<b>Titular:</b> Cicero Nogueira da Silva
	Comunitária	Conselho Comunitário de Segurança da Região do Bandeira <b>Cad. 1.026/19</b>	<b>Titular:</b> Emar Ferreira da Silva <b>Suplente:</b> Orlando Serrou Camy Filho
Moreninhas	Comunitária	Associação de Moradores do Conjunto Residencial José Maksoud <b>Cad. 1.024/19</b>	<b>Titular:</b> Areni do Céu Barbosa <b>Suplente:</b> Vagner Matos Santos
Rita Vieira	Comunitária	Associação de Moradores Parque Rita Vieira I, II e III e Residenciais Jatobá, Raquel de Queiroz e Nelson Mandela <b>Cad. 135/98</b>	<b>Titular:</b> Yara Alves Leite de Freitas <b>Suplente:</b> Leczy Anna da Cunha Alves
	Comunitária	Associação de Moradores do Bairro Lagoa Dourada <b>Cad. 383/01</b>	<b>Titular:</b> Marta Ferreira Gouveia <b>Suplente:</b> Edinalva dos Santos Silva
Tiradentes	Comunitária	Associação de Moradores do Conjunto Residencial Itatiaia, Jardim Vitória e São Bernardo <b>Cad. 120/98</b>	<b>Titular:</b> Onofre Gomes Rocha
	Comunitária	Associação de Moradores do Bairro Tiradentes II e III e Novo Tiradentes <b>Cad. 378/01</b>	<b>Titular:</b> João Batista do Nascimento <b>Suplente:</b> Raoni Moacir Ribeiro Neves
	Comunitária	Associação de Moradores do Bairro Estrela Parque <b>Cad. 897/12</b>	<b>Titular:</b> Grismarinho Pereira <b>Suplente:</b> Getúlio Albuquerque de Moura
Regional	União Campo-Grandense de Associações de Moradores em Favelas, Assentamentos Urbanos e Rurais do Município de Campo Grande MS, Núcleos Habitacionais e Entidades Afins (UCAF) <b>Cad. 462/01</b>	<b>Titular:</b> Wagner de Souza Pereira	
	União Municipal das Associações de Moradores (UMAM) <b>Cad. 536/04</b>	<b>Titular:</b> Mauro Colar Cestari	
	Federação das Associações de Moradores de Mato Grosso do Sul (FAMEMS) <b>Cad. 616/06</b>	<b>Titular:</b> Josenita Cabral Silva	

**CAMPO GRANDE - MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.051, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

**NOMEAR** os membros, indicados pelas Entidades Eleitas no pleito de 10 de agosto de 2021, abaixo relacionadas para comporem o **Conselho Regional da Região Urbana do Bandeira**, com mandato no período de 1º de setembro de 2021 até 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 801/GGOV/PLANURB/2021):



setembro de 2023 (Ofício n. 801/GGOV/PLANURB/2021):

BAIRRO	ÁREA	NOME DA ENTIDADE	REPRESENTANTES
Carlota	Saúde	Conselho Local UBS Dr. Astrogildo Carmona – Carlota <b>Cad. 456/01</b>	<b>Suplente:</b> Maria Onara Gomes
		Associação de Moradores da Vila Olinda <b>Cad. 1.037/19</b>	<b>Titular:</b> Wagner Augusto Rudinger <b>Suplente:</b> Duarte Vieira Fernandes
Maria Aparecida Pedrossian	Comunitária	Associação de Moradores do Jardim Panorama <b>Cad. 129/98</b>	<b>Titular:</b> Marcos Antônio Fernandes <b>Suplente:</b> Letícia Pereira Gil
		Associação de Moradores do Parque Residencial Maria Aparecida Pedrossian <b>Cad. 134/98</b>	<b>Titular:</b> Jânio Batista de Macedo
	Saúde	Conselho Local de Saúde da Unidade Básica da Família Maria Aparecida Pedrossian <b>Cad. 1.006/19</b>	<b>Titular:</b> Paulo Alves Lunguinho <b>Suplente:</b> Natália Felisberto da Silva
		Associação de Moradores do Bairro Vivendas do Parque <b>Cad. 1.013/19</b>	<b>Titular:</b> Israel Claro de Souza <b>Suplente:</b> Eder Glei Bento dos Santos
Tiradentes	Comunitária	Associação de Moradores do Conjunto Residencial Itatiaia, Jardim Vitória e São Bernardo <b>Cad. 120/98</b>	<b>Suplente:</b> Andrezza Karla de Queiroz Castelo Branco Machado
		Associação de Moradores da Vila Nova Tiradentes <b>Cad. 132/98</b>	<b>Titular:</b> José Anderson da Silva Soares <b>Suplente:</b> Sebastião Joaquim Soares
	Comunitária	Associação de Moradores do Arnaldo Estevão de Figueiredo II <b>Cad. 133/98</b>	<b>Titular:</b> Maria da Conceição Pereira da Silva <b>Suplente:</b> Admir José Romualdo
	Comunitária	Associação de Moradores do Bairro Cristo Redentor <b>Cad. 811/10</b>	<b>Titular:</b> Diógenes Frank Luca <b>Suplente:</b> Rewerton Rocha de Souza
	Comunitária	Associação de Moradores dos Jardins Flamboyant I e II <b>Cad. 1.003/19</b>	<b>Titular:</b> Eraldo Dourado Moraes <b>Suplente:</b> Wilson Marques
Universitário	Comunitária	Associação de Amparo à Família Renovação dos Bairros Conjunto Residencial Recanto dos Rouxinóis, Residencial Terra dos Pequis, Sítios I, II e IV, Jardim Campo Limpo, Jardim das Paineiras, Vila Concórdia, Jardim das Perdizes, Vila Julieta, Jardim Pequena Flor, Jardim Moema, Jardim Antares, Jardim Campina Verde, Edson de Brito, Loteamento Volpe e Residencial Otávio Guizo <b>Cad. 1.039/19</b>	<b>Titular:</b> Anita Ferreira Caputti <b>Suplente:</b> Rosana Aparecida da Silva Mendes
Regional	Comunitária	Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado de Mato Grosso do Sul (SINDARQ) <b>Cad. 109/98</b>	<b>Titular:</b> Ivanete Carpes Ramos <b>Suplente:</b> Thiago Delgado Petillo
		Comunidade Organizada em Defesa de Moradia nas Ocupações Irregulares, Famílias sem Moradia no Mato Grosso do Sul (CRF) <b>Cad. 426/01</b>	<b>Titular:</b> Adriano de Sousa Pereira <b>Suplente:</b> Valdo Pereira de Souza
		União Campo-Grandense de Associações de Moradores em Favelas, Assentamentos Urbanos e Rurais do Município de Campo Grande MS, Núcleos Habitacionais e Entidades Afins (UCAF) <b>Cad. 462/01</b>	<b>Suplente:</b> Patrícia Souza de Oliveira
		União Comunitária de Clubes de Mães e Associações de Mato Grosso do Sul (UCCMA-MS) <b>Cad. 532/04</b>	<b>Titular:</b> Ruth Teixeira Alves <b>Suplente:</b> Eva Vilma Souza Barbosa
		União Municipal das Associações de Moradores (UMAM) <b>Cad. 536/04</b>	<b>Suplente:</b> José Gondim dos Santos
		União Municipal de Associações Regionais (UNIMAR) <b>Cad. 590/06</b>	<b>Titular:</b> José Humberto da Silva
Regional	Comunitária	Associação dos Movimentos Locais de Rádio Difusão Comunitária (AMLRDC) <b>Cad. 753/10</b>	<b>Titular:</b> Sebastião Lopes Machado

União Municipal das Associações e Clube de Idosos (UMACI) <b>Cad. 1.002/19</b>	<b>Titular:</b> Maria Sandes Espíndola <b>Suplente:</b> Altmar de Sousa Pereira
Associação Fazer o Bem sem Olhar a Quem <b>Cad. 1.044/21</b>	<b>Titular:</b> Adriana Cristina Campagnoli de Oliveira <b>Suplente:</b> Noelina Marques Dias

**CAMPO GRANDE - MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.052, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação dos candidatos relacionados no anexo único deste Decreto, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para cargos do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/2016, para o qual foram nomeados através do Decreto "PE" n. 2.942, de 20 de agosto de 2021, em virtude de inobservância do prazo legal para a posse do cargo, com fulcro no art. 32, §4º da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, ou em não atendimento aos requisitos previstos no Edital do referido concurso, cessando as obrigações da Administração Municipal para com o concursado.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO "PE" n. 3.052/2021.**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SEMED/2016**  
**Edital de Homologação n. 01/25/2016**

**CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL, 1ª AO 9ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

CANDIDATO	Classificação
ESTEFESSON GILLIARD DA SILVA CHAVES	369º

**CARGO: PROFESSOR – MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**

CANDIDATO	Classificação
WESLEI SERPA LARANGEIRA	151º

**DECRETO "PE" n. 3.053, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor JOÃO CARLOS DOS SANTOS, matrícula n. 183350/04, para desempenhar a função de Diretor de Transportes, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, no período de 13 a 27 de agosto de 2021, em substituição ao titular Luiz Carlos Alencar Filho, matrícula 153893/03, durante sua licença médica, sem aumento de despesa (Ofício n. 1.550/DRH/AGETTRAN/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.054, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 1.020, de 5 de fevereiro de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.194, de 3 de fevereiro de 2021, na parte que designou o servidor MARCUS VINÍCIUS FERNANDES SOUZA, matrícula n. 389376/01, para constituir a Comissão, que tem por finalidade revisar e atualizar a legislação pertinente a bens de consumo e bens móveis patrimoniais, com efeito a contar de 1º de setembro 2021 (CI n. 1.980/GEPAT/SEGES/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.055, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor ALEXANDRE AJALA PERES, matrícula n. 380966/01, para compor a Comissão, que tem por finalidade revisar e atualizar a legislação pertinente a bens de consumo e bens móveis patrimoniais, bem como orientar os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal acerca dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação de bens patrimoniais móveis, com efeito a contar de 1º de setembro de 2021 (CI n. 1.980/GEPAT/SEGES/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.056, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora DÉBORA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula n. 419600/01, para desempenhar a função de Gerente de Infraestrutura, da Fundação Municipal de Esportes, no período de 15 a 29 de setembro de 2021, em substituição ao titular Ido dos Santos Ximenes, matrícula n. 402074/05, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesa (Ofício n. 1.065/GGP/FUNESP/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.057, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria-Geral do Município, para comporem o Comitê Superior de Controle Interno (CSCI), em conformidade com o art. 16, do Decreto n. 14.844, de 16 de agosto de 2021, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 776/ASTECC/CGM/2021):

Matrícula	Nome	Função
385762	Luiz Afonso de Freitas Gonçalves - Presidente	Controlador-Geral do Município
404792	Luiz Fernando Buainain - Vice-Presidente	Controlador-Adjunto do Município
357995	Inês Vieira Costa	Chefe da Assessoria Técnica e de Gestão Estratégica
388522	Janeth Aparecida Lins Queiroz	Auditor-Geral do Município
405212	Arley de Queiroz Sandim	Diretor-Geral de Transparência e Integridade
419019	Anderson Paiva Benites	Corregedor-Geral do Município
404883	Marcos Haroitto Guedes Shishido	Ouvidor-Geral do Município

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.058, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 2.812, de 10 de agosto de 2021, publicado no DIOGRANDE n. 6.380, de 11 de agosto de 2021, na parte que designou a servidora ELZA REGINA DOS SANTOS, matrícula n. 325031/07, para exercer a função gratificada especial de regente do 1º ano do Ensino Fundamental, na situação aula complementar, a contar de 2 de agosto de 2021 (Ofício n. 2.704/DDF/SEMED/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.059, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor HENRIQUE DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula n. 399752/01, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Direitos e Benefícios, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16 a 30 de setembro de 2021, em substituição à titular Luciani Mortari Rodrigues de Souza, matrícula n. 364568/02, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesa (Ofício n. 7.343/DAP/SESAU/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.060, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** THIAGO BARROS DE MATOS, para compor como suplente o **Conselho Municipal da Cidade - CMDU**, conforme estabelece o Decreto n. 14.191, de 17 de março de 2020, e art. 149 da Lei Complementar n. 341, de 4 de dezembro de 2018, como representante da Caixa Econômica Federal, em substituição à conselheira Elizangela Gomes Tonarchi e completar mandato até 26 de março de 2023 (Ofício n. 770/ASEX/PLANURB/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.061, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** IVANILCE SILVA ALVES NASCIMENTO, para compor como Titular, o **Conselho Municipal de Apoio aos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPD**, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição à conselheira Catiane Duarte Diniz Rezende, e completar mandato até 1º de novembro de 2021 (CI n. 768/AAOC/SEGOV/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.062, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para comporem o **Comitê de Meio Ambiente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB)**, conforme estabelece o Decreto n. 14.700, de 12 de abril de 2021, e completar mandato até 13 de março de 2023 (Ofício n. 771/ASEX/PLANURB/2021).

Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB)
<b>Membro Técnico</b>
Brenda Queiroz Pereira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana (SEMADUR)
<b>Membros Técnicos</b>
Alessandra Fonseca
Mikaela Paes Fugita
Silvia Rahe Pereira

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.063, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

**NOMEAR** os membros abaixo relacionados, para comporem a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI I**, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN, para o mandato de dois anos, a contar de 27 de agosto de 2021 (Ofício n. 1.586/DRH/AGETTRAN/2021):

**I - Representantes do Poder Executivo**

Titular: Gilberto Kodjaoglanian Di Giorgio
Suplente: Ângela Aparecida Ferreira

**II - Representantes de Entidades Representativas dos Condutores de Veículos**

Titular: Idelucia Maria Boaventura de Oliveira Ribeiro  
Suplente: Hamilton dos Santos Kiryu

**III - Representantes da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN**

Titular: Eduardo Duarte  
Suplente: Ana Cristina Gonçalves

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.064, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor MAICON LUIZ MOMMAD, matrícula n. 377140/22, para desempenhar a função de Diretor de Desenvolvimento de Esporte e Lazer, da Fundação Municipal de Esportes, no período de 1º a 15 de setembro de 2021, em substituição ao titular Vanderlei Sandim Bacarji Júnior, matrículas n. 305944/13 e n. 305944/15, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesa (Ofício n. 1.066/GGP/FUNESP/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.065, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função gratificada especial de regente do 1º ano do Ensino Fundamental, com fulcro no art. 13, inciso III, da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006 (Ofício n. 2.700/DDF/SEMED/2021):

Matrícula	Servidor	Situação	A contar de:
401223/09	Hilda Higa Trindade	Efetivo	19/7/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.066, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função gratificada especial de regente do 1º ano do Ensino Fundamental, com fulcro no art. 13, inciso III, da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006 (Ofício n. 2.700/DDF/SEMED/2021):

Matrícula	Servidor	Situação	Período
384740/02	Young Chir Souza Dinardi	Aulas complementares	2/8 a 22/12/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.067, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora DORACY ROSEMEIRE DA SILVA RODRIGUES, matrícula n. 380020/11, do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Eng. Valdemir Corrêa de Resende, Tipologia "B", Símbolo DE-2, a contar de 1º de setembro de 2021 (Ofício n. 2.858/GAB/SEMED/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.068, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** a servidora MÁRCIA CRISTINA DA COSTA SILVA, matrícula n. 400386, para exercer o cargo em comissão de Diretora Escolar e desempenhar a função de Ordenadora de Despesas do Regime Financeiro Especial, da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Eng. Valdemir Corrêa de Resende, Tipologia "B", Símbolo DE-2, em vaga decorrente da exoneração de Doracy Rosemeire da Silva Rodrigues, matrícula n. 380020/11, a contar de 1º de setembro de 2021 (Ofício n. 2.858/GAB/SEMED/2021),

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.069, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor PAULO CESAR LIMA, matrícula n. 215490/02, licença para desempenho de Mandato Classista para a Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul - FETEMS, no período de 4 de julho de 2021 a 3 de julho de 2025, com fulcro nos artigos 157 a 161, todos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 59431/2017-21).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretária Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.070, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

**RECONDUZIR** os membros, indicados pelas Entidades Eleitas no pleito de 11 de agosto de 2021, abaixo relacionadas para comporem o **Conselho Regional da Região Urbana do Prosa**, com mandato no período de 1º de setembro de 2021 até 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 801/GGOV/PLANURB/2021):

BAIRRO	ÁREA	NOME DA ENTIDADE	REPRESENTANTES
Estrela Dalva	Comunitária	Associação de Moradores do Conjunto Estrela Dalva II <b>Cad. 624/06</b>	<b>Titular:</b> Elias Modesto Pereira Marques <b>Suplente:</b> Tatiana Marques Dias Modesto
	Comunitária	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Mata do Jacinto <b>Cad. 104/98</b>	<b>Titular:</b> Lucas da Silva Umberto <b>Suplente:</b> Vanderlei Lourenço Correa
Mata do Jacinto	Saúde	Conselho Local da UBS Ademar Guedes de Souza - Mata do Jacinto <b>Cad. 425/01</b>	<b>Titular:</b> Cleuza Cristina Leite <b>Suplente:</b> Maria Neide de Araújo Silva
	Comunitária	Associação de Moradores do Jardim Noroeste <b>Cad. 482/02</b>	<b>Titular:</b> Carlos Henrique Faustino Rosa
Noroeste	Saúde	Conselho Gestor UBSF do Jardim Noroeste <b>Cad. 560/04</b>	<b>Titular:</b> Juciara Cristina dos Santos
	Comunitária	Associação de Moradores do Conjunto Residencial Nova Bahia <b>Cad. 098/98</b>	<b>Titular:</b> Luciene Rezende Arguelho
Novos Estados	Saúde	Conselho Gestor CRS Dr. Guinter Hans, UBS Nova Bahia - Nova Bahia <b>Cad. 108/98</b>	<b>Titular:</b> Caio Cesar Monteiro Aguirre
	Comunitária	Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Novo Minas Gerais <b>Cad. 389/01</b>	<b>Titular:</b> Iracy Martins de Lima <b>Suplente:</b> Eliseu Pereira de Lima
	Comunitária	Associação de Moradores do Conjunto Residencial Novo Amazonas <b>Cad. 521/04</b>	<b>Titular:</b> Luciano Rodrigues Borges
Jardim Veraneio	Comunitária	Associação de Moradores do Jardim Tayaná <b>Cad. 973/15</b>	<b>Titular:</b> Pedro Valadão Jovino

<b>REGIONAL</b>	Comunidade Organizada em Defesa de Moradia nas Ocupações Irregulares, Famílias sem Moradia no Mato Grosso do Sul (CRF) <b>Cad. 426/01</b>	<b>Titular:</b> Elza Alves de Matos
	União Campo-Grandense de Associações de Moradores em Favelas, Assentamentos Urbanos e Rurais do Município de Campo Grande MS, Núcleos Habitacionais e Entidades Afins (UCAF) <b>Cad. 462/01</b>	<b>Titular:</b> Sebastião Alves Barbosa da Silva
	União Municipal das Associações de Moradores (UMAM) <b>Cad. 536/04</b>	<b>Titular:</b> Marilce Oliveira de Souza
	Cotolengo Sul-Mato-Grossense - Orionópolis <b>Cad. 739/09</b>	<b>Titular:</b> Francisca Viana da Silva <b>Suplente:</b> Edson Teixeira de Lima

**CAMPO GRANDE - MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 3.071, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

**NOMEAR** os membros, indicados pelas Entidades Eleitas no pleito de 11 de agosto de 2021 abaixo relacionadas para comporem o **Conselho Regional da Região Urbana do Prosa**, com mandato no período de 1º de setembro de 2021 até 1º de setembro de 2023 (Ofício n. 801/GGOV/PLANURB/2021):

BAIRRO	ÁREA	NOME DA ENTIDADE	REPRESENTANTES
Carandá	Comunitária	Associação de Moradores do Bairro Carandá Bosque I, II e III <b>Cad. 096/98</b>	<b>Titular:</b> Plínio Antônio Aranha Júnior <b>Suplente:</b> Elaine Becker Kerber
Chácara dos Poderes	Comunitária	Associação de Moradores e Proprietários das Chácaras dos Poderes <b>Cad. 658/06</b>	<b>Titular:</b> Rubens Moraes da Costa Marques <b>Suplente:</b> Maria Cristina Ataíde
Estrela Dalva	Saúde	Conselho Gestor da UBSF Dr. João Miguel Basmage - Estrela Dalva III <b>Cad. 742/09</b>	<b>Titular:</b> Jondir Vieira Delmondes <b>Suplente:</b> Ricardo Alexandre Correio
Noroeste	Educação	APM Escola Municipal Professora Ione Catarina Gianotti Egydio <b>Cad. 467/01</b>	<b>Titular:</b> Madalena Sarat Félix
Novos Estados	Comunitária	Associação de Moradores do Conjunto Residencial Nova Bahia <b>Cad. 098/98</b>	<b>Suplente:</b> Vinicius Oliveira Militão
	Saúde	Conselho Gestor CRS Dr. Guinter Hans, UBS Nova Bahia - Nova Bahia <b>Cad. 108/98</b>	<b>Suplente:</b> Jonathan Balta
	Comunitária	Associação de Moradores do Conjunto Residencial Novo Amazonas <b>Cad. 521/04</b>	<b>Suplente:</b> Gislaíne Suelen dos Santos Borges
	Comunitária	Associação de Moradores do Conjunto Novo São Paulo <b>Cad. 999/19</b>	<b>Titular:</b> Marcio Milton Marcos Lopo <b>Suplente:</b> Jane Márcia Silva Oliveira
Jardim Veraneio	Comunitária	Associação de Moradores do Jardim Tayaná <b>Cad. 973/15</b>	<b>Suplente:</b> Hetyane Candido Barbosa
Regional	Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado de Mato Grosso do Sul (SINDARQ) <b>Cad. 109/98</b>	<b>Titular:</b> Ivanete Carpes Ramos <b>Suplente:</b> Thiago Delgado Petillo	
	Comunidade Organizada em Defesa de Moradia nas Ocupações Irregulares, Famílias sem Moradia no Mato Grosso do Sul (CRF) <b>Cad. 426/01</b>	<b>Suplente:</b> Valdo Pereira de Souza	
	União Campo-Grandense de Associações de Moradores em Favelas, Assentamentos Urbanos e Rurais do Município de Campo Grande MS, Núcleos Habitacionais e Entidades Afins (UCAF) <b>Cad. 462/01</b>	<b>Suplente:</b> Patrícia Souza de Oliveira	
	União Comunitária de Clubes de Mães e Associações de Mato Grosso do Sul (UCCMA-MS) <b>Cad. 532/04</b>	<b>Titular:</b> Lindamar Rodrigues Valério de Oliveira <b>Suplente:</b> Ruth Teixeira Alves	

União Municipal das Associações de Moradores (UMAM) <b>Cad. 536/04</b>	<b>Suplente:</b> José Gondim dos Santos
União Municipal de Associações Regionais (UNIMAR) <b>Cad. 590/06</b>	<b>Titular:</b> Maria Lúcia Jordão de Souza <b>Suplente:</b> Andy Luiz Prado
Federação das Associações de Moradores de Mato Grosso do Sul (FAMEMS) <b>Cad. 616/06</b>	<b>Titular:</b> Elias Rodrigues Santana
Associação dos Movimentos Locais de Rádio Difusão Comunitária (AMLRDC) <b>Cad. 753/10</b>	<b>Titular:</b> Mary Cristina Deleon Souza da Silva <b>Suplente:</b> Antônio Carlos Rodrigues de Farias
Associação Fazer o Bem sem Olhar a Quem <b>Cad. 1.044/21</b>	<b>Titular:</b> Adriana Cristina Campagnoli de Oliveira <b>Suplente:</b> Noelina Marques Dias

**CAMPO GRANDE - MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.550, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Setorial de Gestão dos Planos de Carreiras - COGEPLAN, da Controladoria-Geral do Município, em conformidade com o art. 4º, § 1º, do Decreto n. 13.602, de 13 de agosto de 2018, para o mandato de 1 (um) ano, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 776/ASTE/CGM/2021):

Matrícula	Servidor
357995	Inês Vieira Costa
404959	Gabriela Fonseca Alves
336351	Gilberto Antônio de Aquino Gonçalves
388522	Janeth Aparecida Lins Queiroz
293245	Juliana Alencar Nicolau
379572	Marcia Maria Nantes Dias
418089	Rodrigo Oliveira Gomes

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.589, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço à servidora CAROLINE FREITAS ALEGRE, matrícula n. 393481/02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "B", lotada na Procuradoria - Geral do Município, para a Classe "C", a contar de 23 de agosto de 2021, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "b", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 2.124/GECONF/SEGES/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.590, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor EBER DOLORES DE OLIVEIRA, matrícula n. 214035/01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Cadastro e Urbanismo I, Referência 10, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para a Classe "F", a contar de 2 de março de 2017, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "e", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 2.097/GECONF/SEGES/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.591, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço à servidora KÁTIA REGINA OLIVEIRA DONATO, matrícula n. 390605/10, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para a Classe "C", a contar de 15 de março de 2021, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 2.167/GECONF/SEGES/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.592, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor EVERSON AMORIM DA COSTA, matrícula n. 400999/02, ocupante do cargo de Instrumentista Musical III, Referência 12B, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para a Classe "C", a contar de 23 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "b", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 2.132/GECONF/SEGES/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.593, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ITAMAR FERREIRA MALTA, matrícula n. 137634/04, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, Referência 01, Classe "G", lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para a Classe "H", a contar de 28 de julho de 2021, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "b", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 2.136/GECONF/SEGES/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.594, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor MARCO ANTÔNIO DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula n. 405022/02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para a Classe "B", a contar de 24 de junho de 2020, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 2.168/GECONF/SEGES/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.595, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 2.174/GECONF/SEGES/2021):

Matrícula	Servidor	Cargo/Referência	De	Para	Validade
254444/02	Álvaro José Brandão Júnior	Eletricista/10	C	D	8/12/2019
194298/05	Gerson Ortelhado	Pedreiro/07	F	G	13/11/2020
156710/04	Jeová Vitor de Oliveira	Fiscal de Transporte e Trânsito/10	F	G	6/12/2020

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.596, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal

de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 2.166/GECONF/SEGES/2021):

Matrícula	Servidor	Cargo/Referência	De	Para	Validade
401387/02	Emanuel Caramaschi	Profissional de Música/14	B	C	4/3/2021
400966/02	Geziel de Jesus Lopes	Instrumentista Musical III/ 12	B	C	27/11/2020
401869/02	Gilberto Pereira Rodrigues	Instrumentista Musical III/ 12	B	C	28/4/2021
184608/05	Mário César Ferreira Pereira	Instrumentista Musical II/ 09	E	F	1º/1/20217
252239/02	Onice Aparecida Coelho Tonet	Artífice de Copa Cozinha/ 03	E	F	17/3/2019
400481/02	Petar Vasilev Krastanov	Profissional de Música/14	B	C	17/10/2020
400965/02	Phillip Mauricio Andara	Instrumentista Musical III/ 12	B	C	25/11/2020
184969/04	Rajiv da Costa Pedreira	Instrumentista Musical I/ 06	E	F	15/8/2020
384658/02	Ramão Vilalva de Barros Neto Leite	Assistente Administrativo II/09	C	D	17/10/2020
382368/02	Raquel de Freitas e Silva Ohashi	Assistente Administrativo II/09	C	D	28/9/2019
383544/02	Renato Rosa de Lima	Ajudante de Operação/01	C	D	14/5/2020
194670/03	Solange de Campos Miranda	Assistente Administrativo II/09	D	E	2/8/2019
255580/05	Sônia Maria do Carmo	Profissional de Promoção Cultural/14B	E	F	28/3/2019
402261/02	Vagner da Silva Araújo	Instrumentista Musical III/ 12	B	C	1º/8/2021
381855/02	Valdelir Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	18/6/2019

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.597, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 2.094/GECONF/SEGES/2021):

Matrícula	Servidor	Cargo/Referência	De	Para	Validade
408992/01	Adriane Rodrigues Varanda Santana	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	5/8/2020
408664/01	Aldenor da Silva Batistela	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	6/8/2020
406781/01	Alessandra Santos Vieira	Assistente Administrativo II/09	A	B	24/6/2020
408671/01	Ana Maria da Penha Vieira	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	6/8/2020
406817/01	Andreia Costa Monteiro	Monitor de Alunos/12	A	B	23/6/2020
326623/01	Angelita Medeiros da Rocha Silva	Auxiliar de Serviços Diversos/01	D	E	8/7/2018
408210/01	Claudirene da Silva	Auxiliar de Apoio Escolar/01	A	B	9/8/2020
384134/01	Denise Gomes dos Santos	Recreador/13	C	D	19/7/2020
409402/01	Denize Menezes dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	5/8/2020
293458/01	Djanira Mariano dos Santos	Merendeira/02	E	F	4/7/2020
408935/01	Elisangela Souza dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	3/8/2020
408630/01	Eloar dos Santos Froes	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	9/8/2020
384565/01	Erlí Correa Vellozo de Lima	Atendente de Berçário/13	C	D	1/10/2020
407627/01	Fernanda Neves dos Santos	Assistente Administrativo II/09	A	B	29/7/2020
408645/01	Flávio Medina Espinosa Ribas	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	9/8/2020
407990/01	Gisele Felix do Nascimento	Monitor de Alunos/12	A	B	9/8/2020
408657/01	Indiamara Quintana Correia	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	4/8/2020
407995/01	Isabel Colibaba	Monitor de Alunos/12	A	B	9/8/2020
409014/01	Ivone de Jesus Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	8/8/2020
408885/01	Jacqueline Acunha Silva	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	4/8/2020
409240/01	Janice de Melo Nantes	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	4/8/2020

409290/01	Jorge Antonio Gonçalves Franca	Assistente Administrativo II/09	A	B	7/9/2020
406739/01	Jorge Silva Gazzaneo	Assistente Administrativo II/09	A	B	24/6/2020
409111/01	José Osmar de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	4/8/2020
406596/01	Klebison Robert Ayala de Souza	Monitor de Alunos/12	A	B	26/5/2020
409189/01	Larissa de Lima Almeida	Assistente Administrativo II/09	A	B	7/9/2020
409067/01	Laudiceia Ana de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	5/8/2020
406595/01	Luana Ikemiyashiro Quinhonez	Monitor de Alunos/12	A	B	26/5/2020
406857/01	Lydiane de Moraes Fernandes Alvarenga	Assistente Administrativo II/09	A	B	24/6/2020
408970/01	Maieli Anunciação da Rocha	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	5/8/2020
408726/01	Mara Juliana Furtado da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	5/8/2020
406825/01	Marlene Eliane Leverentz	Assistente Administrativo II/09	A	B	24/6/2020
406392/01	Maryclaudia de Barros Cardoso	Monitor de Alunos/12	A	B	23/5/2020
406829/01	Mercnalva Silva Costa Cabral	Monitor de Alunos/12	A	B	23/6/2020
409718/01	Mirian Santos Israel	Assistente Administrativo II/09	A	B	20/10/2020
406858/01	Nadia Andrade dos Santos	Monitor de Alunos/12	A	B	25/9/2020
408724/01	Neidir Rocha de Sousa	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	4/8/2020
409215/01	Nely Monteiro	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	5/8/2020
408491/01	Oreluisa Nunes Camargo	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	23/8/2020
406448/01	Pamela Pricila Rodrigues Chaves	Monitor de Alunos/12	A	B	2/6/2020
406736/01	Paulo Rodrigues Pache Junior	Monitor de Alunos/12	A	B	23/6/2020
406872/01	Phaena Ortiz Pinto Azevedo Alexandre	Monitor de Alunos/12	A	B	24/6/2020
408875/01	Renata Cristina Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	17/8/2020
406890/01	Rodenir Dias da Cunha	Assistente Administrativo II/09	A	B	24/6/2020
409968/01	Ronaldo Roque Godoy	Assistente Administrativo II/09	A	B	20/12/2020
408697/01	Rosa Anne Nantes Magalhães	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	5/9/2020
406851/01	Rosimeire Gonçalves Neres	Assistente Administrativo II/09	A	B	24/6/2020
407517/01	Sebastião Lucas Martins de Almeida	Assistente Administrativo II/09	A	B	29/7/2020
406805/01	Sivirina da Silva Nascimento	Monitor de Alunos/12	A	B	22/6/2020
295795/01	Teresinha Zortea Braz	Agente de Atividades Educacionais/10	E	F	20/9/2020
409045/01	Terezinha do Carmo Errera Palharin	Auxiliar de Serviços Diversos/01	A	B	6/8/2020
384126/01	Vanda Regina Machado Saravy	Educador Infantil/13	C	D	23/7/2020
392095/03	Vânia Socorro Theodoro Ferreira	Monitor de Alunos/12	A	B	23/6/2020
294926/01	Verônica Ferreira	Agente de Atividades Educacionais/10	E	F	15/8/2020

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.598, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 2.094/GECONF/SEGES/2021):

Matrícula	Servidor	Cargo/Nível	De	Para	Validade
391284/14	Amena Atwah Lickah Gomes	Professor/PH-2	B	C	27/12/2020
374224/02	Carlos Eduardo Kokubum	Professor/PH-3	C	D	10/6/2020
293113/01	Daniela Ribeiro e Silva	Professor/PH-3	E	F	17/6/2020
387856/02	Giseli Oliveira Klitzke Candido	Professor/PH-3	A	B	5/6/2020
398023/03	Jackeline Yamazaki Yasunaka	Professor/PH-2	A	B	10/8/2020

384577/17	Janete Ferreira Gonçalves	Professor/PH-3	B	C	3/11/2020
405330/01	Juliana de Lima da Silva	Professor/PH-4	A	B	31/5/2020
383961/01	Luzane Azevedo Freire	Professor/PH-3	C	D	1º/7/2020
394838/05	Marcela dos Santos Ortiz	Professor/PH-2	B	C	22/12/2020
383999/01	Maria Ignez Rodrigues	Professor/PH-3	C	D	1º/7/2020
293466/01	Milton Cardoso Sobrinho	Professor/PH-3	E	F	30/6/2020
381042/24	Reynaldo Santomo Filho	Professor/PH-3	C	D	23/8/2020
292915/02	Rosângela Santana Maciel	Professor/PH-3	A	F	14/6/2020
398386/08	Rosyanni Nogueira Tabosa Ibrahim	Professor/PH-3	B	C	1º/8/2020
383770/01	Silvia Cristina Soares Cecílio Paixão	Professor/PH-3	C	D	1º/7/2020
325201/24	Silvia Regina de Mello Pereira	Professor/PH-3	D	E	26/8/2020
384218/01	Telma Soares de Alencar	Professor/PH-3	C	D	8/8/2020

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.599, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 2.114/GECONF/SEGES/2021):

Matrícula	Servidor	Cargo/Referência	De	Para	Validade
122866/03	Ana Dolores Martins	Monitor de Alunos/12	G	H	18/2/2021
385086/01	Cleozenir Martins de Souza	Educador Infantil/13	C	D	17/2/2021
393831/02	Dejani Borges Pereira	Assistente Administrativo II/09	B	C	11/2/2021
385109/01	Edilene dos Santos Calado	Atendente de Berçário/13	C	D	10/2/2021
378920/10	Ivone Cardoso de Oliveira	Profissional de Apoio Educacional/14B	C	D	11/2/2021
367680/01	Liene Caetano de Oliveira Fernandes	Auxiliar de Serviços Diversos/01	D	E	23/2/2021
383570/01	Rafhael dos Santos Rezende	Agente de Atividades Educacionais/10	C	D	14/2/2021
385112/01	Roseli Lucena Pereira	Educador Infantil/13	C	D	3/2/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.600, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 2.114/GECONF/SEGES/2021):

Matrícula	Servidor	Cargo/Nível	De	Para	Validade
405273/02	Acacia Aparecida Orejana Bertelli	Professor/PH-3	A	B	28/2/2021
330485/03	Adriana Lopes Moura	Professor/PH-3	A	B	23/2/2021
244287/31	Adriana Nantes Nunes Cabral	Professor/PH-3	D	E	5/2/2021
385028/01	Adriano Cesar de Queiroz	Professor/PH-3	C	D	3/2/2021
385542/12	Alexandre Jorge	Professor/PH-4	A	C	28/2/2021
410501/01	Aline Camara Zampieri	Professor/PH-5	A	B	28/2/2021
382477/02	Aline Tiburski Gouveia	Professor/PH-3	A	B	28/2/2021
379691/06	Ana Carla Barbosa Chimentes	Professor/PH-3	A	B	28/2/2021
123412/02	Ana Lucia Rodrigues	Professor/PH-3	G	H	8/2/2021
385091/02	Ana Paula Ruiz Bogado	Professor/PH-3	C	D	8/2/2021
385127/01	Ana Paula Souza Bezerra	Professor/PH-3	C	D	3/2/2021
385115/01	Analy Gonçalves Ramires	Professor/PH-3	C	D	3/2/2021

385141/01	Anny Michelly Brito	Professor/PH-4	C	D	4/2/2021
407074/05	Aparecido dos Santos	Professor/PH-3	A	B	20/2/2021
381033/10	Cassia Barbosa Dias	Professor/PH-3	C	D	23/2/2021
385142/01	Clarissa Flores Candido	Professor/PH-3	C	D	3/2/2021
385097/01	Claudia Santos da Motta	Professor/PH-3	C	D	3/2/2021
385044/01	Cleudecir de Brito Gonçalves	Professor/PH-2	C	D	3/2/2021
385071/01	Cristiane Seares de Lima	Professor/PH-3	C	D	3/2/2021
385058/01	Décio Bento José da Silva	Professor/PH-4	C	D	3/2/2021
385051/01	Denise Aparecida de Arruda Rodrigues	Professor/PH-3	C	D	3/2/2021
382383/02	Denise Sol Neves de Barros	Professor/PH-3	A	D	28/2/2021
393801/23	Deusa Maria Mello de Oliveira Pedroso	Professor/PH-3	A	B	25/2/2021
394676/18	Diego Ocampos Ovando	Professor/PH-3	A	C	24/2/2021
132454/02	Edgimar Cancanção	Professor/PH-4	G	H	8/2/2021
411755/01	Elisangela Lopes Neves	Professor/PH-3	A	B	29/04/2021
385061/01	Elen Galindo dos Santos	Professor/PH-4	C	D	3/2/2021
403075/02	Elvys Ferreira da Silva	Professor/PH-3	A	B	24/2/2021
391675/02	Fernanda Tavares da Motta de Almeida	Professor/PH-3	A	B	05/05/2021
410721/01	Gabriella Soares Silveira	Professor/PH-3	A	B	25/2/2021
386762/16	Helen Roberto da Silva	Professor/PH-3	A	C	25/2/2021
385070/01	Helenice Alexandre de Alencar Andrade	Professor/PH-3	C	D	6/2/2021
385154/01	Helôisa Helena Nantes Chaia	Professor/PH-4	C	D	3/2/2021
401205/08	Jailson José Lourenço	Professor/PH-4	A	B	24/2/2021
385021/01	Jakeline Campos Silveira Pedrosa	Professor/PH-3	C	D	3/2/2021
393313/17	Jéssica Alves Ribeiro	Professor/PH-3	A	B	24/2/2021
410753/01	Joana Lima de Araújo Curval	Professor/PH-2	A	B	25/2/2021
385106/01	Katiuce Fernandes Rocha	Professor/PH-4	C	D	3/2/2021
300780/10	Leila Cardoso Machado	Professor/PH-3	D	E	6/2/2021
401426/06	Leila Maria Batistella Feitoza Pereira	Professor/PH-3	A	B	24/2/2021
405622/04	Magali Torres de Deus	Professor/PH-3	A	B	23/2/2021
385135/01	Marcio Izaque Senturião Rios	Professor/PH-3	C	D	4/2/2021
385040/01	Marilene Braga da Rocha	Professor/PH-2	C	D	3/2/2021
385137/01	Neuza Rodrigues Santana de Lima	Professor/PH-3	C	D	9/2/2021
385065/01	Noeli Fernandes de Aquino	Professor/PH-3	C	D	3/2/2021
385134/01	Oscar Andres Denis	Professor/PH-2	C	D	7/2/2021
385130/01	Ozinir Benitez de Carvalho	Professor/PH-3	C	D	2/2/2021
385130/01	Pablaine Lemes Macena Novais	Professor/PH-4	C	D	2/2/2021
385057/01	Renan Bugini Cavalheiro	Professor/PH-3	C	D	21/2/2021
385063/01	Renata Pereira Felício Billancieri	Professor/PH-4	C	D	3/2/2021
385116/01	Roberta Mota de Souza	Professor/PH-3	C	D	19/2/2021
385160/01	Rosa Helena Pereira dos Santos	Professor/PH-3	C	D	15/2/2021
132489/02	Rosemeire Aparecida Marcondes Sodre	Professor/PH-3	G	H	17/2/2021
385069/01	Rosenil Canavarros dos Santos	Professor/PH-3	C	D	3/2/2021
385108/01	Rosicler Batista de Oliveira dos Santos	Professor/PH-3	C	D	2/2/2021
358096/24	Rosimeire Januario	Professor/PH-3	D	E	5/2/2021
385088/02	Rosimeire Rodrigues Tavares	Professor/PH-3	C	D	7/2/2021
385025/01	Sarha José	Professor/PH-3	C	D	3/2/2021
385017/01	Selma Peres Carneiro	Professor/PH-3	C	D	3/2/2021
385100/01	Sérgio Antonio Paiva Ribas	Professor/PH-2	C	D	3/2/2021
385045/01	Shirley de Souza	Professor/PH-3	C	D	3/2/2021
385042/01	Shirley Pereira de Moraes	Professor/PH-3	C	D	3/2/2021
385066/01	Simone Peixoto de Lima	Professor/PH-3	C	D	2/2/2021
377040/02	Suzielli Cristiane Batista	Professor/PH-2	C	D	2/2/2021
402453/03	Thais Velloso Cristaldo	Professor/PH-3	A	B	22/2/2021
385121/01	Thayane Alfonso de Araújo	Professor/PH-3	C	D	3/2/2021
346799/04	Waldecir Alves de Almeida	Professor/PH-3	D	E	26/2/2021
385132/01	Waldineia Rodrigues da Silveira	Professor/PH-3	C	D	3/2/2021
400342/09	Welinton Cardoso Biliba	Professor/PH-2	A	B	24/2/2021
385026/01	Willian Paniago do Nascimento	Professor/PH-2	C	D	3/2/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.601, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018,

resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 2.113/GECONF/SEGES/2021):

Matrícula	Servidor	Cargo/Referência	De	Para	Validade
381808/03	Andreia Graciano Nunes Souza	Assistente Administrativo II/09	B	C	27/1/2021
384938/01	Antonio Miguel Ferreira de Santana	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	6/1/2021
296449/01	Ary Fernando Cano da Mota	Agente de Atividades Educacionais/10	E	F	14/1/2021
384943/01	Ester Fulop	Merendeira/02	C	D	12/1/2021
381374/01	Gilberto Osni David Valu	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	14/1/2021
265675/02	Ines Marcia Soares	Auxiliar de Serviços Diversos/01	D	E	16/1/2021
385162/01	Isaura Soares dos Santos	Educador Infantil/13	C	D	2/2/2021
384933/01	Luzia Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Diversos/01	C	D	6/1/2021
381528/02	Marina Alves de Freitas Paiva	Atendente de Berçário/13	C	D	29/1/2021
385099/01	Onília Macedo Sandim Santana	Atendente de Berçário/13	C	D	2/2/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.602, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018,

resolve:

**CONCEDER** promoção horizontal por tempo de serviço, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no quadro, com fulcro no art. 42, inciso II, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI. n. 2.113/GECONF/SEGES/2021):

Matrícula	Servidor	Cargo/Nível	De	Para	Validade
385046/01	Adriana Carla da Cunha	Professor/PH-3	C	D	2/2/2021
339423/08	Adriana dos Santos Alegre	Professor/PH-3	D	E	21/1/2021
330485/02	Adriana Lopes Moura	Professor/PH-3	C	D	16/1/2021
356395/01	Ana Claudia Gauto de Sousa Governigo	Professor/PH-3	D	E	15/1/2021
379920/04	Ariadne Bracco Santos Neves	Professor/PH-3	C	D	2/2/2021
385030/01	Christiane Ribeiro	Professor/PH-3	C	D	2/2/2021
385039/01	Clay Adriano Lopes	Professor/PH-2	C	D	2/2/2021
74888/06	Cleydimar Teles Echeverria	Professor/PH-3	E	F	29/1/2021
378722/07	Cristiane Alves Conque Santos	Professor/PH-3	C	D	2/2/2021
404579/01	Daiane de Lima Mota Arruda	Professor/PH-3	A	B	16/1/2021
379721/02	Daniela da Silva Matos	Professor/PH-2	C	D	18/1/2021
380968/02	Darcilene Fernandes Tabosa Moreira	Professor/PH-3	C	D	22/1/2021
397909/01	Débora Golfetto	Professor/PH-3	B	C	24/1/2021
381846/02	Ediclecia Cuschenier da Silva	Professor/PH-2	C	D	15/1/2021
385123/01	Edione Maria Lazzari	Professor/PH-4	C	D	2/2/2021
385054/01	Edna dos Santos Silva	Professor/PH-3	C	D	2/2/2021
382999/02	Elaine Cristina Pizarro de Lima	Professor/PH-2	C	D	2/2/2021
268690/25	Elen Maria de Castro Araujo Martins	Professor/PH-3	C	D	29/1/2021
384856/14	Evelyne Felix da Cunha	Professor/PH-2	C	D	23/1/2021
228567/03	Francisca Etelvina Pantoja Pereira	Professor/PH-3	C	D	2/2/2021
385031/01	Gisele Alves Vicentim Borges	Professor/PH-3	C	D	2/2/2021
385043/01	Gisele Felizardo de Souza	Professor/PH-3	C	D	1º/2/2021
385139/01	Jeane dos Santos Bezerra Adriano	Professor/PH-3	C	D	1º/2/2021
383585/02	Joana D'Arc Barbosa da Costa	Professor/PH-3	C	D	14/1/2021
385019/01	Joana Maristela Mortari de Oliveira	Professor/PH-3	C	D	2/2/2021
385084/01	Joicimara Lima Rodrigues Vau	Professor/PH-3	C	D	1º/2/2021
326135/07	José Albino dos Santos	Professor/PH-3	D	E	21/1/2021
378820/07	José Carlos Monteiro	Professor/PH-4	C	D	10/1/2021

374561/08	Luciana Ribeiro de Mello	Professor/PH-3	C	D	17/1/2021
208507/02	Lurdes Maria de Sant Ana	Professor/PH-3	C	D	2/2/2021
384408/04	Marco Aurélio de Sousa Manvailer Vendas	Professor/PH-3	C	D	13/1/2021
385107/01	Maria Aparecida da Silva Fortuna	Professor/PH-2	C	D	2/2/2021
385023/01	Maria de Lourdes Machado	Professor/PH-3	C	D	2/2/2021
385047/01	Maria Saleth Ribeiro de Souza Leite	Professor/PH-3	C	D	2/2/2021
385087/01	Maria Zeneide Pereira Luna	Professor/PH-3	C	D	2/2/2021
378533/04	Marleide Gleyce Bezerra de Almeida	Professor/PH-3	C	D	23/1/2021
314340/19	Marli Arguelho Mercado	Professor/PH-3	D	E	25/1/2021
385059/01	Mirian Lucia Paulino	Professor/PH-3	C	D	2/2/2021
288608/01	Neusa Maria Manvailer	Professor/PH-3	E	F	27/1/2021
347728/11	Norma Regina Ferreira de Sá Neves	Especialista em Educação/EE-2	D	E	8/1/2021
385157/01	Olívia Ocampos Cabral	Professor/PH-3	C	D	2/2/2021
135143/03	Rosângela de Souza Conceição	Especialista em Educação/EE-2	G	H	25/1/2021
382964/01	Ruy Carlos de Almeida Gonçalves	Professor/PH-4	C	D	3/1/2021
383550/01	Suzimara Candido Pereira	Especialista em Educação/EE-1	C	D	23/1/2021
385824/18	Valéria Guedes dos Santos	Professor/PH-3	B	C	19/1/2021
348732/06	Vânia de Paula Barbosa	Professor/PH-3	D	E	6/1/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.603, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**DECLARAR** estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

**Cargo: Professor**

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
395720/07	Evelin Rejane Monteiro	26/2/2018	27/2/2021	110788/2018-46
410998/02	Fernanda Lohrainy Martins Rodovalho	2/5/2018	3/5/2021	110891/2018-03
398434/12	Ingrid Inácio Gonçalves	21/2/2018	22/2/2021	112393/2018-79
405221/01	Maria Clarice Gerke Cordeiro	6/2/2017	7/2/2020	54678/2018-88
388927/02	Rachel Riello Serra	4/5/2018	5/5/2021	37597/2021-37
396293/11	Renato Escobar Heinst	21/2/2018	22/2/2021	112005/2018-78
410483/01	Simony Moreira de Oliveira	26/2/2018	27/2/2021	111983/2018-57
411005/01	Vanuzza de Souza Ferreira	28/2/2018	5/5/2021	111907/2018-79
411005/02	Vanuzza de Souza Ferreira	4/5/2018	5/5/2021	77417/2020-88

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.604, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**DECLARAR** estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

**Cargo: Psicólogo**

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
410966/01	Gisele dos Santos Aristimunha Tambosi	12/3/2018	13/3/2021	125731/2019-13

**Cargo: Agente de Combate a Endemias**

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
410837/01	Alberto Martins de Oliveira Neto	12/3/2018	14/3/2021	58763/2021-01
410865/01	Arcênio Gimenes Agueiro	13/3/2018	14/3/2021	58365/2021-40
410891/01	Beatriz Braga Sodré Gonzales	13/3/2018	14/3/2021	58378/2021-91
410853/01	Daltrey Moacyr Cano	13/3/2018	14/3/2021	58390/2021-97
410923/01	Thiago Pereira Cubel	13/3/2018	14/3/2021	58485/2021-00
410808/01	Ygor Rogério Rodrigues Martins Matos	12/3/2018	13/3/2021	58783/2021-18

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.605, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso III, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

**DECLARAR** estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

**Cargo: Agente de Combate a Endemias**

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
388230/02	Bruno Bustamante Assis dos Santos	13/3/2018	14/3/2021	58764/2021-65
410814/01	Daniel Chagas	13/3/2018	14/3/2021	58765/2021-28
410852/01	Deivid Eduardo de Lima	12/3/2018	13/3/2021	58766/2021-91
410946/01	Edson Rodrigues Nilba	12/3/2018	13/3/2021	58767/2021-53
410863/01	Evandro Luiz Alencar	9/3/2018	10/3/2021	58768/2021-16
411119/01	Giovani Luiz Pereira	12/3/2018	13/3/2021	58769/2021-89
410941/01	Kristiane de Oliveira Braga Calixto	12/3/2018	13/3/2021	58771/2021-21
410980/01	Larissa Silva de Oliveira	12/3/2018	13/3/2021	58772/2021-93
410846/01	Rodrigo Franklin de Aguirre Lopes	13/3/2018	14/3/2021	58775/2021-81
410811/01	Rosinei Luis Gabriel	12/3/2018	13/3/2021	58776/2021-44
410840/01	Tiago Fernandes Braga	12/3/2018	13/3/2021	58778/2021-70
410918/01	Thaynara Dias	9/3/2018	10/3/2021	58777/2021-15
380640/02	Welsiney da Silva Arcanjo	13/3/2018	14/3/2021	58780/2021-11

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.606, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores municipais abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para seleção e contratação de Auxiliar Administrativo e Financeiro, para substituir vacâncias e assegurar a prestação de serviços públicos essenciais à população do Município de Campo Grande - MS, através desta Prefeitura Municipal (CI n. 2.164/GEMOL/SEGES/2021):

Matrícula	Servidor
297119/11	Luiz Carlos Leite Krawiec
234249/05	Carlos José da Silva
245399/01	Juscilei Carvalho Mota
404811/03	Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
405046/02	Valéria Maria Barbosa Regis Machado
405251/02	William Henrique de Almeida Ximenes

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão



**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.607, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**RELOTAR** o servidor MAYKON GUSTAVO DA SILVA FLORENTINO, matrícula n. 407313/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, a contar de 1º de setembro de 2021 (Ofício n. 2.795/DLM/SEMED/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.608, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XXII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da dispensa de ponto da servidora THAIS VIEIRA RIZZO NUNES DA CUNHA, matrícula n. 419557/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de Curso de Imersão em Endodontia, nos dias 19 e 20 de agosto de 2021, em São Paulo - SP (Ofício n. 7.653/DBD/SESAU/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2609, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SEGES n. 341, de 8 de fevereiro de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.202, de 11 de fevereiro de 2021, que autorizou a cedência da servidora GRACIELE TEODORO DA SILVA, matrícula n. 413505, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a contar de 1º de agosto de 2021 (Ofício n. 1.542/GGP/SEFIN/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.610, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**RELOTAR** a servidora GRACIELE TEODORO DA SILVA, matrícula n. 413505, ocupante do cargo de Administrador, Referência 14B, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, a contar de 1º de agosto de 2021 (CI n. 1.542/GGP/SEFIN/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.611, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a cedência do servidor EVERSON DA SILVA MENEZES, matrícula n. 393619/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Terceira Classe, Referência GMC3, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para o Gabinete do Prefeito, para desempenhar suas funções na Coordenadoria - Geral de Segurança Especial, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com efeito a partir de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2021 (Ofício n. 29/GAB/SESDES/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.612, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a cedência do servidor JEFETY DOS SANTOS MENDES, matrícula n. 387501, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, Referência GMC2, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, com efeito a partir data de publicação a 31 de dezembro de 2021 (Ofício n. 946/DAF/AGETEC/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.613, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**RELOTAR** a servidora ELIANE ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 244538/01, ocupante do cargo de Administrador, Referência 14B, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Gestão, na Controladoria-Geral do Município, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, a contar de 9 de agosto de 2021 (Ofício n. 709/GEP/CGM/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO**

**ASSUNTO: Retorno ao Cargo Efetivo.**

**REQUERENTE:** José Carlos de Moraes Júnior.

**PROCESSO:** 25775/2016-29.

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, conforme parecer ASJUR/SEGES n. 709/2021.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**Extrato n. 932/2021**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO, SEM AUMENTO DE DESPESAS, DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, CONFORME ARTIGO 292 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011 E INCISO IV, DO ARTIGO 8º, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL n. 173, DE 27 DE MAIO DE 2020.**

**PROCESSO n.** 84535/2019-91.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	PERÍODO
416055/02	Ana Paula Fernandes de Almeida Cruz	1º/9/2021 a 30/9/2021
398743/05	Clarindo Cleber Gimenes	1º/9/2021 a 30/9/2021
412311/05	Glauce Aparecida Ferreira Lima	1º/9/2021 a 30/9/2021
419501/01	Jéssica Coan	1º/9/2021 a 30/9/2021
417342/01	Luciana de Almeida	1º/9/2021 a 30/9/2021
416454/01	Luiz Carlos Amaral	1º/9/2021 a 30/9/2021
380688/06	Marta Joventina Tomaz	1º/9/2021 a 30/9/2021
419284/02	Patrícia de Sant'anna Coelho	1º/9/2021 a 30/9/2021
419466/01	Tatiana Barbosa de Moraes Freitas da Silva	1º/9/2021 a 30/9/2021
411872/07	Thomas Henrique Vieira de Almeida	1º/9/2021 a 30/9/2021

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**Extrato n. 1.007/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.**

**PROCESSO n.:** 55307/2019-12.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

**Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro**

CONTRATADO (A)	PERÍODO
Maria Luiza Beal de Oliveira	5/8/2021 a 31/1/2022

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Na Resolução "PE" SEGES n. 2.485, de 27 de agosto de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.399, de 30 de agosto de 2021, que autorizou o registro para tratamento de saúde da servidora ALINE DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula n. 418547/02, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "... Término: 3 de outubro de 2021..."

**PASSE A CONSTAR:** "... Término: 23 de outubro de 2021..."

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**IGOR BARRETO PEIXOTO**  
Secretário Adjunto de Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**RESOLUÇÃO "PE" SEGOV n.20, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do art. 1º do Decreto n. 11.900, de 19 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

**DESIGNAR** o servidor especificado no quadro abaixo, para conduzir veículos oficiais desta Secretaria, conforme disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009.

Nome	Matrícula	Cargo	Habilitação	
			Número	Validade
Eder Rodrigo Galdino Cavalcanti Gonçalves	393921	Encarregado Governamental	04188839437	02/02/2023

**CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2021.**

**ANTÔNIO CÉZAR LACERDA ALVES**  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais / SEGOV

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.239, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, no período de 1º a 31 de agosto de 2021. (CI n. 20.664/DENF/SESAU/2021).

Matrícula	Servidor
371576/01	Daniela Serrou do Amaral Oshiro
388685/01	Gorett Alves Pereira
404544/01	Nathalia Martins Soken Sakuma

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.240, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, no período de 1º a 31 de agosto de 2021. (CI n. 20.664/DENF/SESAU/2021).

Matrícula	Servidor
378155/02	Alex Sandro Gomes de Moura
391232/01	Andreia Soares Da Silva Neris
371903/01	Ariela Milani De Almeida
393071/01	Camila Mari Benevenuto Feltrim
392266/01	Cristiane Souza Viega Perez
389315/01	Daniela Avila De Souza
383473/01	Daniely Moraes Souza
354317/01	Fabricio Vaz Vilela
388951/02	Gustavo Moura Maidana
353833/01	Hederson Fritz Moraes da Silveira
417762/01	Jessika dos Santos Barbosa
388231/01	Karine Silva Fogaça
371872/01	Keith Ramos Ferreira
391211/01	Larissa Celete Barancelli
377888/01	Marcela Aparecida Bertoldi de Melo
361291/01	Maria Estela Da Silva Couto Salomão
384514/01	Marnon Augusto Bernardo de Jesus
351407/01	Patrícia Ribeiro Gazal Cortez
309583/01	Paula Helena Nascimento Albaneze
417783/01	Rômulo Botelho Silva
390418/01	Sarah Guimarães Fontanetta
386488/01	Talita Moreira Silva
313360/01	Zélia Matias Barbosa Moreira

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.241, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, no período de 1º a 31 de agosto de 2021. (CI n. 20.664/DENF/SESAU/2021).

Matrícula	Servidor
382333/01	Camila de Moura Martins
389188/01	Jumara Espindola dos Santos
398697/01	Lisie da Silva de Lima
393330/01	Narjara Tizzo Romeiro Dosso
409375/01	Nubia Thalita da Silva Fontoura
386517/01	Priscilla Arashiro
377787/01	Thaicy Bruning Vieira

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.242, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, no período de 1º a 31 de agosto de 2021. (CI n. 20.664/DENF/SESAU/2021).

Matrícula	Servidor
389817/01	Ana Flavia Silva Santana
380113/02	Ana Paula Seles Paco dos Santos
374397/01	Arethusa Bianca De Souza Louzan De Freitas
404475/01	Camila Bartolomei Silva Polegato
404477/01	Carolina Yuka Yamamoto
404531/01	Caroline Almeida Freitas
396276/01	Celene Araújo Da Silva Almeida
371592/01	Cristina Salete Guerra Beckman
404499/01	Damires Tainara de Castro Oliveira
398689/01	Denilson Ramiro Garcia
380562/01	Edvania Tavares dos Santos
404530/01	Ester Gomes Viana
384483/01	Evelyn Vieira Rios Sona
386512/01	Francielle De Rezende Rocha
392322/02	Huanderson de Lima Santos
389744/01	Jorcinei Alvarenga Da Silva
381701/01	Joseane da Silva Souza
393746/01	Laura Maria Souza de Linhares
386486/01	Liandra Macario Bonetti De Almeida
381360/01	Lillian Martelli Rodrigues
273708/02	Marcia Cristina Lorensseti Goncalves
406201/01	Natalia de Freitas
384532/01	Nina Kriss do Amaral Rodrigues
391237/01	Patrícia Araújo Azevedo Dalla Corte
386505/01	Priscila Barreto Nascimento
382562/01	Renata Brandão Fernandes
404487/01	Simara da Silva
393505/02	Solange Lazara Da Silva
354481/04	Vania Jackeline Ramos

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2243, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos nos Centros Regionais de Saúde e nas Unidades de Pronto Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, no período de 1º a 31 de agosto de 2021. (CI n. 20.664/DENF/SESAU/2021).

Matrícula	Servidor
398701/01	Adrielle Trajano Barbosa
386516/01	Alessandra Pacheco da Silva
170313/05	Alice Rachid
417930/01	Aline Arantes de Oliveira
400522/02	Alisson Daniel Fernandes da Silva
417951/01	Aloma Renata Ricardino
396399/01	Alyne Lopes Belini
410971/01	Ana Carolina da Silva Nogueira
373840/03	Ana Cristina Coelho
380120/01	Ana Maria Martins Custodio Cuissi
382578/01	Andreia Souza Pinto da Silva
396225/01	Camila de Oliveira Ribeiro
394964/02	Carina Isis Facholi Bachega
282499/03	Claudia de Oliveira
386829/01	Cleyson Borges Tormena

278998/02	Cristiane Cristaldo Oliveira Silva Diniz
378999/01	Cristina Emiko Uchiyama
349585/01	Daniele Cristina Ferracini Silveira Duarte
409433/01	Dayana Ketulyne Caetano Silva
417996/01	Denise do Nascimento Pedrosa
406272/01	Elaine do Nascimento Costa
386500/01	Emmanuela Maria de Freitas Lopes
393802/04	Estefanie Martins dos Santos
382194/01	Fabiana Cavalcante de Araújo Sanches
342041/02	Fany Veiga Carrilho
404831/03	Fauhber Da Silva Cordeiro
382191/01	Fernanda Telma Reis
314633/01	Flavia Cristine Correa De Almeida
396827/01	Gabriel Valdes
402551/02	Gecilaine da Silva
388696/02	Geissani da Conceição Legal Tormena
381186/02	Gessenia Goncalves Godoy
377582/04	Gilvania Ficagna Oshiro
388681/01	Glória de Araújo Pereira
391064/01	Isabel Cristina da Silva
378373/01	Isabella Terrazas Vargas Rosa
418634/01	Jaqueline Barbosa de Oliveira
402555/02	Jaqueline Xavier de Mattos Cardozo
396245/01	Jose Hydemitsu Higa
416612/01	Josiel Elisandro Werle
388691/02	Josilaine Samara Rosa Valentin
389010/02	Jovana Milani de Almeida
417742/01	Joyce Borges Ceballos
406240/01	Judite Lira da Silva Gama
404689/01	Julia Cardoso Parra
394069/04	Juliane Abregos Ferreira
393751/01	Kaliana Geraldo Donato Arantes
391089/01	Katia Maciel Ribeiro
383206/03	Kaysa de Souza Brandão
404513/01	Laiani Rita dos Santos Vida
411094/02	Lauana Carrelo Rodrigues
406757/01	Leilaisa Goncalves Oliveira
409887/01	Leticia Gabrielly Medeiros Pereira
400535/03	Livia de Lima Zimerman
417668/01	Lourrhany Moara Ferreira
404175/02	Lucas Mendes dos Santos
406195/01	Lucia da Silva
284068/01	Luciane Muoio Piasentini Dal Bello
389884/01	Marcia Aparecida de Oliveira Cabral
396242/01	Marcileia Silva de Arruda Cardoso
400905/03	Marcio Ramos Aguiar
417749/01	Maria Madalena Macedo do Nascimento
406235/01	Mariana Borges Chaves
381696/01	Melissa Nabarrete Barboza
392275/01	Milene Gomes da Silva
372735/01	Patricia Nantes Monteiro
404688/01	Patricia Weyand Goncalves Rodrigues
378864/01	Priscilla Cabral Teles Gutterres
406266/01	Priscille Grazielle Quirino de Oliveira Santos
417746/01	Rafaela Serrano Fusquine Sanways
418058/01	Raysa Muriel Silva
417745/01	Renata Santos Menezes
404528/01	Renato Nakasone
413928/02	Roberta Cristina Queiroz De Rezende
413767/02	Roseni Pereira Vieira
376451/01	Ruth Silva de Souza
371950/01	Sandra Cristina de Souza
371515/01	Sheila Zaleski dos Santos
404601/01	Sophya de Longui Favaro
418456/01	Stephanie Valencuela Schmitt
404507/01	Suellen Goncalves de Oliveira
396243/01	Suellen Zaleski dos Santos
384990/01	Susan Valeria de Araújo Correa
391487/02	Thais Matoso Dantas
419659/01	Valiane Rodrigues Jara Valério
404515/01	Valquiria Zandom Quirino
406263/01	Welton Pereira Felix
404510/01	Wender Vieira Mendes

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 2.244, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.667, de 9 de outubro de 2018, no período de 1º a 31 de agosto de 2021. (CI n. 20.664/DENF/SESAU/2021).

Matrícula	Servidor
418500/01	Agda Lia Almeida Flôres Nunes

403991/02	Alana Katrine Mendes Silva
384509/01	Alcione Fialho Araújo
360511/01	Alessandra Oliveira de Araújo Dos Santos Da Silva
389006/01	Alex Edilson Da Silva
241598/01	Amarilis Pereira Amaral Scudellari
416761/02	Anderson de Araújo Martins
419671/01	Andréa Cristina de Sousa Salles
383540/01	Andrea Maria Paiva Moret de Almeida
417611/01	Andreia Maciel Rodrigues Campelo
361305/01	Aretusa Martins
404537/01	Barbara Santos da Conceição
404522/01	Charlene Silva de Souza
310590/01	Claudia Aparecida Kruki Vieira
269972/06	Claudia de Matos Goncalves
417955/01	Daniela Lins Vianna Campos
384534/01	Daniela Mizioka Nakamura
404512/01	Delini Di Berardino Dittberner
401874/02	Edson de Souza Lima Júnior
384084/02	Eliane de Jesus Borges Antônio
396790/04	Eliane Fagundes de Almeida Belei
404526/01	Emerson Konstansky Medeiros
381849/01	Fabiane Marques Neves Dittmar Duarte
380554/01	Fabiola Amorim Rupp
391327/01	Geize Rocha Macedo de Souza
274585/02	Helaine Cristina Lobo de Oliveira Teixeira
372151/01	Hermes Nogueira Peixoto Junior
404511/01	Hingridy Perez de Andrade
389795/01	Ilizandra Romeiro Serpa
386481/02	Ilka Vasconcelos Batista
374424/01	Indianara de Oliveira Moraes Alexandre Leite
384679/01	Janyleny Anastácio Hoscher
396240/01	Jessica Isabel Espinoza da Silva
418065/01	Jessica Priscilla Resende Magalhães
418083/01	Juliana de Oliveira Bezerra
406000/02	Kassandhra Pereira Zolin
388680/01	Livia dos Reis Silva Terencio
393840/01	Livia Lya Goncalves de Souza Rodrigues
389013/03	Luceilda Barbosa de Lima
381190/01	Luciana Cristina Freixo dos Santos
365475/01	Marcela Ferrari
398707/01	Margarete Riquelme Pires
408674/01	Marta Izabel Dias Barbosa Higa
396593/01	Nelida Dias
377267/02	Oselene Crispim Do Nascimento
417946/01	Pamela Ribeiro Ramos
409993/01	Paulo Guilherme Cabia
372667/01	Quezia Monteiro Da Costa
410988/01	Raiza Schneider Borges Junior
417984/01	Renon Bruno Fernandes Dias
404543/01	Romeiry Daltro Tosta
404536/01	Roseana Soares Da Silva
404534/01	Thays Luana Da Cruz
417928/01	Wanessa Da Silva Peres Bezerra
389023/02	William Garcia De Sousa

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 990, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art. 4º, inciso X, alínea "f", de 24 de junho de 2010, resolve:

**CONCEDER** três anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, a partir da data de publicação, para a servidora Darliene Coelho Ramos, matrícula n. 404345/1, cargo de Professor, PH3 classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos artigos 169 a 171 da Lei Complementar n. 190, e art. 6º, inciso II e parágrafo 2º da Lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 95266/2021-67).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 991, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**APLICAR** pena de Advertência ao servidor Edivaldo Bispo Cardoso, matrícula n. 199800/5, nos termos do artigo 225, inciso I da Lei Complementar Municipal n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 55590/2021-70).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 992, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 8 de dezembro de 2020 a 5 de junho de 2021, para regularização funcional, a servidora Eminel Muniz Spence, matrícula n. 393181/1, cargo de Merendeira, REF02, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 34389/2018-16).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 993, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 10 de dezembro de 2020 a 7 de junho de 2021, para regularização funcional, a servidora Jurema Aparecida dos Santos, matrícula n. 283134/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 9310/2020-71).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 994, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, em prorrogação, a contar de 7 de dezembro de 2020 a 6 de março de 2021, para regularização funcional, a servidora Cleonice Ferreira da Silva, matrícula n. 389547/1, cargo de Ajudante de Operação, REF01, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 55582/2017-65).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 995, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 11 de dezembro de 2020 a 8 de junho de 2021, para regularização funcional, a servidora Orisleide Souza de Oliveira, matrícula n. 375140/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 114377/2018-93).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 996, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 24 de julho de 2021 a 19 de janeiro de 2022, a servidora Eude Costa Santos, matrícula n. 326259/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 41552/2019-98).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 997, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 9 de julho de 2021 a 4 de janeiro de 2022, para a servidora Cristiane Seares de Lima, matrícula n. 385071/1, cargo de professor, PH3, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei

Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 32608/2017-98).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 998, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Resolução "PE" Semed n. 1.814, de 27 de novembro de 2020, publicada no Diogrande n. 6.135, de 30 de novembro de 2020, pela qual se concedeu prorrogação da readaptação à servidora Vilma Pereira, matrícula n. 275786/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe E.

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 999, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 4 de dezembro de 2020 a 1º de junho de 2021, para regularização funcional, a servidora Dalvani Lucila de Araujo da Silva, matrícula n. 216119/3, cargo de Professor, PH3, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 20232/2020-92).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.000, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 2 de junho de 2021 a 28 de novembro de 2021, a servidora Dalvani Lucila de Araujo da Silva, matrícula n. 216119/3, cargo de Professor, PH3, classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 20232/2020-92).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.001, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, a contar de 15 de julho de 2021 a 10 de janeiro de 2022, a servidora Vera Lucia Ibrahim Cabral, matrícula n. 245275/2, cargo de Professor, PH2, classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 96334/2021-51).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
**Secretária Municipal de Educação**

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.002, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art 4º, inciso X, alínea "d", de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença-maternidade para a servidora Vanessa Romeiro Duarte, matrícula n. 402213/1, cargo de Monitor de Alunos, REF12, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por mais 60 dias, com efeito a partir de 23 de outubro de 2021, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 95066/2021-78).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
**Secretária Municipal de Educação**

**APOSTILA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Na Resolução "PE" SEMED n. 340, de 3 de maio de 2021, publicada no Diogrande n. 6.286, de 4 de maio de 2021, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "a contar de 1º de janeiro de 2021 a 8 de julho de 2021"  
**PASSE A CONSTAR:** "a contar de 10 de janeiro de 2021 a 8 de julho de 2021"

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ELZA FERNANDES**  
 Secretária Municipal de Educação


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROCESSO: 75459/2021-38**

**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

**DECISÃO:** Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as devidas providências e após archive-se.

**CAMPO GRANDE - MS, 02 DE AGOSTO DE 2021**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Assistência Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROCESSO: 77339/2021-57**

**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

**DECISÃO:** Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as devidas providências e após archive-se.

**CAMPO GRANDE - MS, 02 DE AGOSTO DE 2021**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Assistência Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROCESSO: 80112/2020-07**

**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

**DECISÃO:** Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as devidas providências e após archive-se.

**CAMPO GRANDE - MS, 02 DE AGOSTO DE 2021**

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Assistência Social


**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**
**RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 79, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições, resolve:

**DESIGNAR** os servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECTUR) abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção Documental afim de classificar as propostas inscritas no concurso I Prêmio Ipê de Artesanato como habilitada ou inabilitada, conforme documentação exigida em Edital e regulamento.

Nome	Matrícula
Gabriel Eduardo de Oliveira Santos	416367/02
Luciana Gonçalves da Silva	378646/03
Fábio Cunha dos Santos	382708/02

Campo Grande - MS, 02 de Setembro de 2021.

**MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ**  
 Secretário Municipal de Cultura e Turismo


**SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**
**RESOLUÇÃO "PE" SECOMP n. 08, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS** usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a licença gestante de ADRIANE NEMESIO DE CARVALHO, matrícula n. 416629/02, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Projeto, Símbolo DCA-6, lotada na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, por 120 dias, correspondente ao período de 20 de agosto a 17 de dezembro de 2021, em conformidade com o art. 153,

da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

**CAMPO GRANDE-MS, 03 de setembro de 2021.**

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
 Secretário-Executivo de Compras Governamentais


**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE**
**PORTARIA "BP" N. 121, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG**, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no artigo 98, inciso II, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, c/c o artigo 31, inciso III, alínea "b", da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com redação dada pela Lei n. 6.562, de 25 de fevereiro de 2021, e o artigo 5º, *caput*, do Decreto n. 14.789, de 1º de julho de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LIA BERNADETE PIRES SILVEIRA**, matrícula n. 381522/1 detentora do cargo de Farmacêutico, Referência TER, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004 e os artigos 32, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 49397/2021-45).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
 Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" N. 122, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG**, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no artigo 98, inciso II, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, c/c o artigo 31, inciso III, alínea "b", da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com redação dada pela Lei n. 6.562, de 25 de fevereiro de 2021, e o artigo 5º, *caput*, do Decreto n. 14.789, de 1º de julho de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA JOSÉ CLEMENTE DA SILVA DE JESUS**, matrícula n. 180106/3, detentora do cargo de Auxiliar Social II, Referência 10, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e artigo 2º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005 c/c os artigos 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 55118/2021-64).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
 Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" N. 123, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG**, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no artigo 98, inciso II, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, c/c o artigo 31, inciso III, alínea "b", da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com redação dada pela Lei n. 6.562, de 25 de fevereiro de 2021, e o artigo 5º, *caput*, do Decreto n. 14.789, de 1º de julho de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **REGINA CÉLIA DE ALMEIDA**, matrícula n. 279552/8, detentora do cargo de Especialista em Educação, Nível EE-2, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e artigo 2º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, c/c os artigos 65 e 67, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 64854/2021-31).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
 Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" N. 124, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG**, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no artigo 98, inciso II, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, c/c o artigo 31, inciso III, alínea "b", da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com redação dada pela Lei n. 6.562, de 25 de fevereiro de 2021, e o artigo 5º, *caput*, do Decreto n. 14.789, de 1º de julho de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** ao servidor **EVANDO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula n. 375028/4, detentor do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4-A, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004 e os artigos 33, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 54429/2021-89).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
 Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" N. 125, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no artigo 98, inciso II, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, c/c o artigo 31, inciso III, alínea "b", da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com redação dada pela Lei n. 6.562, de 25 de fevereiro de 2021, e o artigo 5º, *caput*, do Decreto n. 14.789, de 1º de julho de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora **DIRCE MARTARELLO**, matrícula n. 386940/1, detentora do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004 e os artigos 33, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 59922/2021-40).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" N. 126, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no artigo 98, inciso II, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, c/c o artigo 31, inciso III, alínea "b", da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com redação dada pela Lei n. 6.562, de 25 de fevereiro de 2021, e o artigo 5º, *caput*, do Decreto n. 14.789, de 1º de julho de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **IRACEMA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula n. 318531/4, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4-A, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004 e os artigos 32, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 55422/2019-51).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" N. 127, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no artigo 98, inciso II, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, c/c o artigo 31, inciso III, alínea "b", da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com redação dada pela Lei n. 6.562, de 25 de fevereiro de 2021, e o artigo 5º, *caput*, do Decreto n. 14.789, de 1º de julho de 2021, resolve:

**APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE** a servidora **NELI LUCIANO DE FREITAS SOUZA**, matrícula n. 398683/1, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004 e os artigos 26, 27, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 54838/2021-58).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" N. 128, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no artigo 98, inciso II, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, c/c o artigo 31, inciso III, alínea "b", da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com redação dada pela Lei n. 6.562, de 25 de fevereiro de 2021, e o artigo 5º, *caput*, do Decreto n. 14.789, de 1º de julho de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **NADIA MARIA DE AGUIAR OLIVEIRA**, matrícula n. 286435/1, detentora do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e artigo 2º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, c/c o artigo 40, §5º, da Constituição Federal e os artigos 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 41430/2021-25).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" N. 129, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no artigo 98, inciso II, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, c/c o artigo 31, inciso III, alínea "b", da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com redação dada pela Lei n. 6.562, de 25 de fevereiro de 2021, e o artigo 5º, *caput*, do Decreto n. 14.789, de 1º de julho de 2021, resolve:

**APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE** a servidora **JAQUELINE APARECIDA HAERTER FLORES**, matrícula n. 372202/5, detentora do cargo de

Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004 e os artigos 26, 27, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 35404/2021-31).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" N. 130, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no artigo 98, inciso II, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, c/c o artigo 31, inciso III, alínea "b", da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com redação dada pela Lei n. 6.562, de 25 de fevereiro de 2021, e o artigo 5º, *caput*, do Decreto n. 14.789, de 1º de julho de 2021, resolve:

**APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE** a servidora **MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA**, matrícula n. 356948/1, detentora do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 6º-A, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional n. 70, de 29/3/2012, e os artigos 26, 27, e 66-A, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, este último incluído pela Lei Complementar n. 196, de 3/4/2012, com proventos proporcionais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 25305/2021-22).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" N. 131, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no artigo 98, inciso II, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, c/c o artigo 31, inciso III, alínea "b", da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com redação dada pela Lei n. 6.562, de 25 de fevereiro de 2021, e o artigo 5º, *caput*, do Decreto n. 14.789, de 1º de julho de 2021, resolve:

**APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE** a servidora **MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA**, matrícula n. 356948/8, detentora do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004 e os artigos 26, 27, 70 e 72, *caput* da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 25305/2021-22).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**PORTARIA "BP" N. 132, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG**, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no artigo 98, inciso II, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, c/c o artigo 31, inciso III, alínea "b", da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com redação dada pela Lei n. 6.562, de 25 de fevereiro de 2021, e o artigo 5º, *caput*, do Decreto n. 14.789, de 1º de julho de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **VALOI MEDINA**, matrícula n. 57-1, detentor do cargo de Auxiliar Operacional, Padrão 20, Nível "X", lotado na Câmara Municipal de Campo Grande, com fundamento nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e artigo 2º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, c/c o artigo 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo Câmara Municipal n. 16693/2021).

**CAMPO GRANDE-MS, 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO****PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 95, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, nos termos do § 4º do artigo 280 e dos incisos VI, VII e VIII, do artigo 24, da Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e dos incisos VI, VII e VIII, do parágrafo único do artigo 1º da Lei n. 3.593 de 14 de dezembro de 1998, resolve:

**CRENCIAR** os servidores da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – PMMS, conforme Convênio n. 02/2018 do dia 30 de maio de 2018, no período de 9 de agosto de 2021 a 7 de agosto de 2024, para lavar auto de infração contra os condutores de veículos infratores das normas de circulação, parada e estacionamento, bem como as infrações cometidas por excesso de peso, dimensão e lotação de veículos.

Matrícula	Nome
424902021	EVERTON AGNER SANTOS

24673021	RENAN OLIVEIRA AMARILHA
425431021	RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS

**CAMPO GRANDE-MS, 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

**JANINE DE LIMA BRUNO**  
Diretor-Presidente da Agência  
Municipal de Transporte e Trânsito

**PORTARIA "PE" AGETTRAN n. 96, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

**DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo, lotados na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, para conduzir veículos oficiais desta Agência, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, a contar de 3 de setembro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Habilitação	
			Número	Validade
416717/02	Luana Rotta Vollkopf Curto	Assessor Governamental IV	03772737116	28/11/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

**JANINE DE LIMA BRUNO**  
Diretor-Presidente da Agência  
Municipal de Transporte e Trânsito

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES****PORTARIA "PE" FUNESP Nº 47, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FUNESP**, no uso de suas atribuições legais resolve: **DESIGNAR** o servidor, **Renan Augusto Vieira**, matrícula n. 417788, para exercer a função de Gestor, **Evimara Goulartt Campozano**, matrícula n. 385566, como Suplente de Gestor, **Rafael Soares Rodrigues**, matrícula n. 399068, para exercer a função de Fiscal, e **Deyse Leite Carrapateira da Silva**, matrícula n. 395771, como Suplente do Fiscal do **Contrato n. 02/2018**, entre a Fundação Municipal de Esportes - FUNESP e o CONSÓRCIO GUAICURUS, conforme disposto no art. 67 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, a contar de 20 de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2021

**CLÁUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

**PORTARIA "PE" FUNESP Nº 48, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FUNESP**, no uso de suas atribuições legais resolve: **DESIGNAR** o servidor, **Rafael Soares Rodrigues**, matrícula n. 399068, para exercer a função de Gestor, **Evimara Goulartt Campozano**, matrícula n. 385566, como Suplente de Gestor, **Renan Augusto Vieira**, matrícula n. 417788, para exercer a função de Fiscal, e **Deyse Leite Carrapateira da Silva**, matrícula n. 395771, como Suplente do Fiscal do **Contrato n. 06/2020**, entre a Fundação Municipal de Esportes - FUNESP e a empresa LABIS & PAHIM LTDA, conforme disposto no art. 67 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, a contar da data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2021

**CLÁUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

**PORTARIA "PE" FUNESP Nº 49, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FUNESP**, no uso de suas atribuições legais resolve: **DESIGNAR** o servidor, **Renan Augusto Vieira**, matrícula n. 417788, para exercer a função de Gestor, **Evimara Goulartt Campozano**, matrícula n. 385566, como Suplente de Gestor, **Rafael Soares Rodrigues**, matrícula n. 399068, para exercer a função de Fiscal, e **Deyse Leite Carrapateira da Silva**, matrícula n. 395771, como Suplente do Fiscal do **Contrato n. 10/2015**, entre a Fundação Municipal de Esportes - FUNESP e a empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, conforme disposto no art. 67 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, a contar de 20 de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2021

**CLÁUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

**PORTARIA "PE" FUNESP Nº 50, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FUNESP**, no uso de suas atribuições legais resolve: **DESIGNAR** o servidor, **Rafael Soares Rodrigues**, matrícula n. 399068, para exercer a função de Gestor, **Evimara Goulartt Campozano**, matrícula n. 385566, como Suplente de Gestor, **Renan Augusto Vieira**, matrícula n. 417788, para exercer a função de Fiscal, e **Deyse Leite Carrapateira da**

**Silva**, matrícula n. 395771, como Suplente do Fiscal do **Contrato n. 15/2019**, entre a Fundação Municipal de Esportes - FUNESP e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, conforme disposto no art. 67 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, a contar da data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2021

**CLÁUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

**PORTARIA "PE" FUNESP Nº 51, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FUNESP**, no uso de suas atribuições legais resolve: **DESIGNAR** o servidor, **Rafael Soares Rodrigues**, matrícula n. 399068, para exercer a função de Gestor, **Evimara Goulartt Campozano**, matrícula n. 385566, como Suplente de Gestor, **Renan Augusto Vieira**, matrícula n. 417788, para exercer a função de Fiscal, e **Deyse Leite Carrapateira da Silva**, matrícula n. 395771, como Suplente do Fiscal do **Contrato n. 16/2018**, entre a Fundação Municipal de Esportes - FUNESP e o SR. JOSÉ ROQUE HALMENSCHLAGER, conforme disposto no art. 67 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2021

**CLÁUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

**PORTARIA "PE" FUNESP Nº 52, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FUNESP**, no uso de suas atribuições legais resolve: **DESIGNAR** o servidor, **Renan Augusto Vieira**, matrícula n. 417788, para exercer a função de Gestor, **Evimara Goulartt Campozano**, matrícula n. 385566, como Suplente de Gestor, **Rafael Soares Rodrigues**, matrícula n. 399068, para exercer a função de Fiscal, e **Deyse Leite Carrapateira da Silva**, matrícula n. 395771, como Suplente do Fiscal do **Contrato n. 19/2018**, entre a Fundação Municipal de Esportes - FUNESP e a empresa VETT – VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES, conforme disposto no art. 67 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, a contar de 20 de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2021

**CLÁUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

**PORTARIA "PE" FUNESP Nº 53, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FUNESP**, no uso de suas atribuições legais resolve: **DESIGNAR** o servidor, **Renan Augusto Vieira**, matrícula n. 417788, para exercer a função de Gestor, **Evimara Goulartt Campozano**, matrícula n. 385566, como Suplente de Gestor, **Rafael Soares Rodrigues**, matrícula n. 399068, para exercer a função de Fiscal, e **Deyse Leite Carrapateira da Silva**, matrícula n. 395771, como Suplente do Fiscal do **Contrato n. 20/2018**, entre a Fundação Municipal de Esportes - FUNESP e a empresa VETT – VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES, conforme disposto no art. 67 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2021

**CLÁUDIO JORDÃO DE ALMEIDA SERRA FILHO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

**ATOS DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 207/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57.674/2021-39

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - III (CAMINHÕES)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 21/09/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 21/09/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2021.

**CARMELA RYSDYK**  
Superintendente de Licitações e  
Compras Diretas

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTES: EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 208/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60.474/2021-18

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MARCENARIA - I

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 21/09/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 21/09/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2021.

**CARMELA RYSDYK**  
Superintendente de Licitações e  
Compras Diretas

**WESLEY DA SILVA SOARES**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**

A Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 03.09.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 178/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.553/2021-44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA, ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS, DESTINADO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - PROINC

As demais informações quanto ao procedimento licitatório, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2021.

**CARMELA RYSDYK**

Superintendente de Licitações e  
Compras Diretas

**WESLEY DA SILVA SOARES**

Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que a segunda repetição da licitação a seguir informada restou deserta:

CONCORRÊNCIA: 007/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29.463/2021-15

OBJETO: ALIENAÇÃO DOS LOTES COMERCIAIS DO LOTEAMENTO JOSÉ TAVARES DO COUTO, BAIRRO NOVA LIMA, EM CAMPO GRANDE - MS

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2021.

**CARMELA RYSDYK**

Superintendente de Licitações e  
Compras Diretas

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Presidente da CPL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.100/2021-78

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DE DRENAGEM URBANA, PARA REPAROS DE CALÇAMENTOS, BUEIROS, MICRODRENAGEM, PEQUENAS CONSTRUÇÕES ENTRE OUTRAS QUE FOREM NECESSÁRIAS, AFIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 130/2021, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07:30h às 11h e das 13h às 17:30h, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2021.

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.035/2021-41

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DO PARQUE TECNOLÓGICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência

do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 131/2021, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07:30h às 11h e das 13h às 17:30h, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2021.

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

**AVISO DE SUSPENSÃO**

A Secretaria Municipal de Saúde - SESA, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação a seguir informada, para análise do pedido de esclarecimento apresentado:

PREGÃO ELETRÔNICO: 157/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63.756/2020-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, RAIÓ-X HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SOB DEMANDA

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2021.

**CARMELA RYSDYK**

Superintendente de Licitações e  
Compras Diretas

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84.121/2020-31

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, VISANDO ATENDER AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DESTA MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 005/2021, torna público a troca de marca dos lotes descritos abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)
001	Papel higiênico - Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: rolo com folha dupla; Acabamento: picotado e grofado; Medida: 10 cm x 30 m (L x C); Cor: branco.	Emb 4 Rol.	25.343	Dama	R\$4,15
001.1	Papel higiênico - Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: rolo com folha dupla; Acabamento: picotado e grofado; Medida: 10 cm x 30 m (L x C); Cor: branco.	Emb 4 Rol.	8.447	Dama	R\$4,15

Campo Grande - MS, 03 de setembro de 2021.

**ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO**

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

**PARTE II****PODER LEGISLATIVO****ATOS LEGISLATIVOS**

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 6.390, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

**DECRETO LEGISLATIVO n. 2.701, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

**Outorga a Medalha Legislativa do Mérito Advocatício Dr. Nelson Trad da Cidade de Campo Grande-MS às personalidades que especifica.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha Legislativa do Mérito Advocatício Dr. Nelson Trad da Cidade de Campo Grande-MS às personalidades constantes do anexo único deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO LEGISLATIVO N. 2.701/21**

	VEREADOR(A)	HOMENAGEADOS
1.	ADEMIR SANTANA	LUCAS GOMES MOCHI CARLOS GUSTAVO CRISTOFARO MARINHO

2.	AYRTON ARAÚJO	VINÍCIUS BETFUER PEIXOTO MATHEUS CUNHA MELGAR
3.	BETINHO	GABRIEL CASSIANO ABREU THIAGO MONTEIRO YATROS
4.	BETO AVELAR	LEANDRO HENRIQUE BARROSO DE PAULA CAIO LUIZ DE AVELAR GOMES
5.	CAMILA JARA	HEITOR CANTON DE MATOS ANA CAROLINA FLORES PIVA
6.	CARLOS AUGUSTO BORGES	DIEGO CANZI DALASTRA JOSÉ EDUARDO DE SOUZA WILSON JOSE VELASQUEZ MAKSOUD
7.	CLODOILSON PIRES	GISELE MIOTO NICIANI CHADID RODRIGO MENDONÇA DUARTE
8.	CORONEL VILLASANTI ALÍRIO	CRISTIANE BATISTA ARRUA ALLGAYER VÂNIA TERESA DOS SANTOS NASCIMENTO



9.	DELEI PINHEIRO	LETICIA ARRAIS DO CARMO
		MINAMAR LEITE COSTA JUNIOR
10.	DR. JAMAL	LUIZ PEDRO GOMES GUIMARÃES
		ANTONIO CARLOS DOS REIS CARDOSO
11.	DR. LOESTER	LUIZ RENATO ADLER RALHO
		MARTA MOREIRA LUNA
12.	DR. SANDRO	SERGIO DELMONDES DA SILVA
		RICKSON ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
13.	DR. VICTOR ROCHA	ELOÍSIO MENDES DE ARAÚJO
14.	EDU MIRANDA	FERNANDO DE OLIVEIRA BARROS
		FLÁVIO PEREIRA RÔMULO
15.	GILMAR DA CRUZ	LUCIANA DE CASTRO RAMOS
		MARCOS ROGERS MARTINEZ
16.	JUNIOR CORINGA	PAULO JOSÉ ALVES JÚNIOR
		HUDEYLSO CAIRO ESCOBAR SANTANA
17.	OTÁVIO TRAD	MARIELA DITTMAR RAGHIANT
		EDSON KOHL JÚNIOR
18.	PAPY	ENILSON GOMES DE LIMA
		WELLINGTON VIEIRA LIMA
19.	PROF. ANDRÉ LUIS	GISELLE MARQUES DE ARAÚJO
		HELENA CLARA KAPLAN
20.	PROF. JOÃO ROCHA	JOÃO BATISTA DA ROCHA FILHO
		JULIANA MORAIS ARTHUR ROCHA
21.	PROFESSOR JUARI	JOÃO LUIZ MENDES
22.	PROFESSOR RIVERTON	WALTER BENEDITO CARNEIRO JUNIOR
		ANTONIO SILVANO RODRIGUES MOTA
23.	RONILÇO GUERREIRO	OTONI CESAR COELHO DE SOUSA
		DÉBORA BARBOSA ROCHA DE CARVALHO
24.	SILVIO PITU	NÃO VAI HOMENAGEAR
25.	TABOSA	REINALDO LEÃO MAGALHÃES
		SYLVANA SAYURI SHIMADA
26.	TIAGO VARGAS	JULIANO RONCATTI ALMEIDA
		BRUNA MENEZES ROSA
27.	VALDIR GOMES	MARCOS PEREIRA COSTA DE CASTRO
		LAZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR
28.	WILLIAM MAKSOUND	DIEGO RIBAS PISSURNO
		WALBERTO LAURINDO DE OLIVEIRA FILHO
29.	ZÉ DA FARMÁCIA	ARLEI DE FREITAS
		VALMEI ROQUE CALLEGARO

CÂMARA MUNICIPAL	FÁTIMA TRAD MARTINS
	LUCIANE TEIXEIRA FURTADO
	GABRIEL MURANO GARCIA
	ABDU RAHMAN HOMMAID
	TÚLIO BRANDÃO COELHO MARTINS DE ARAÚJO
	ERICKSON LAGOIN
	MARCIO SOUZA DE ALMEIDA

**ATO N. 189/2021 – MESA DIRETORA****DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA A REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS), no uso de suas atribuições, com supedâneo no art. 27, II, "b", do Regimento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** Este Ato estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande (MS).

**Art. 2º** Os gabinetes e os setores administrativos da Casa Legislativa deverão buscar, em caráter permanente e sem prejuízo da adoção de outras providências, a adoção das recomendações para a redução do consumo de energia elétrica constantes do Anexo deste Ato.

**Art. 3º** Os gabinetes e os setores administrativos da Câmara Municipal de Campo Grande (MS) deverão buscar reduzir o consumo de energia elétrica nos meses de setembro de 2021 até abril de 2022 em percentual de dez a vinte por cento em relação à média do consumo do mesmo mês nos anos de 2018 e 2019.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DELEI PINHEIRO**  
1º Secretário

**ANEXO****RECOMENDAÇÕES PARA O USO EFICIENTE DA ENERGIA ELÉTRICA NA CÂMARA MUNICIPAL**

1. Da utilização de aparelhos de ar-condicionado:
  - 1.1. Desligar o aparelho de ar-condicionado quando o ambiente estiver desocupado;
  - 1.2. Se possível, utilizar apenas ventilação natural nos dias com temperaturas amenas;
  - 1.3. Controlar o resfriamento;
  - 1.4. Manter as portas e as janelas fechadas quando o aparelho de ar-condicionado estiver ligado;
  - 1.4.1. Nos termos das normas regulatórias:
    - 1.4.1.1. Manter os filtros e os dutos dos aparelhos de ar-condicionado limpos;
    - 1.4.1.2. Garantir a circulação, a renovação e a qualidade do ar interno;
  2. Da iluminação:
    - 2.1. Desligar a iluminação dos locais que não estiverem em uso;
    - 2.2. Orientar os agentes públicos e os empregados terceirizados a desligarem a iluminação de todos os locais que não estiverem em uso, em especial ao final do expediente;
    - 2.3. Não utilizar iluminação elétrica quando estiver disponível iluminação natural;
    - 2.4. Reduzir a iluminação elétrica em áreas de circulação, pátios de estacionamento, garagem e áreas externas ao mínimo necessário para não prejudicar a circulação e a segurança;
    - 2.5. Manter limpas as lâmpadas e as luminárias, de modo a garantir a reflexão máxima da luz e a obter maior aproveitamento da iluminação;
  - 2.6. Reduzir o número de luminárias ambientes, mantidos os níveis mínimos de iluminância definidos nas normas técnicas.

3. Da tecnologia da informação:
  - 3.1. Programar o computador para o menor consumo de energia elétrica possível quando deixar de ser utilizado por alguns minutos;
  - 3.2. Desligar o monitor, a impressora, o estabilizador, a caixa de som, o microfone e outros acessórios sempre que não estiverem em uso.
  4. Das geladeiras e dos congeladores:
    - 4.1. Evitar que as portas dos equipamentos fiquem abertas desnecessariamente;
    - 4.2. Regular a potência dos equipamentos conforme a temperatura ambiente e a capacidade utilizada;
    - 4.3. Manter os equipamentos fora do alcance de raios solares ou de outras fontes de calor;
    - 4.4. Manter os equipamentos em local com espaço para dissipação do calor;
    - 4.5. Desligar os equipamentos cujo uso não seja necessário e constante; e
    - 4.6. Realizar o degelo de acordo com o definido em manual do consumidor para os equipamentos que não disponham de degelo automático.
  5. Dos elevadores:
    - 5.1. Utilizar, sempre que possível, as escadas para acesso ao primeiro pavimento.
  6. Dos equipamentos de refrigeração e de água potável:
    - 6.1. Desligar os equipamentos de refrigeração de água potável ao final do expediente e sempre que não estiverem em uso.
  7. Da conscientização:
    - 7.1. Promover a conscientização dos agentes públicos com relação à necessidade de redução do consumo de energia elétrica.
  8. Da manutenção de bens e serviços:
    - 8.1. Executar manutenções preventivas e preditivas dos equipamentos, de forma a evitar o aumento do consumo de energia elétrica;
    - 8.2. Realizar as manutenções periódicas dos quadros de distribuição de energia elétrica.

**AVISO DE RECEBIMENTO DO PROJETO DE LEI n. 10.269/21**

DE ACORDO COM O ART. 194, INCISO III, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO n. 1.109, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE FOI PROTOCOLIZADA NESTA CASA EM 02 DE SETEMBRO DE 2021, SOB O n. 19570/2021, A MENSAGEM n. 151, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI n. 100, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021, QUE RECEBEU NESTE PODER LEGISLATIVO O n. 10.269/21, QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 507.000,00".

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2021

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**AVISO DE RECEBIMENTO DO PROJETO DE LEI n. 10.270/21**

DE ACORDO COM O ART. 194, INCISO III, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO n. 1.109, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE FOI PROTOCOLIZADA NESTA CASA EM 02 DE SETEMBRO DE 2021, SOB O n. 19569/2021, A MENSAGEM n. 150, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI n. 99, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021, QUE RECEBEU NESTE PODER LEGISLATIVO O n. 10.270/21, QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.404.000,00".

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2021

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

## PARTE III

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**CONCESSÃO**

**BTG Empreendimentos, locações e serviços Eireli** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 09/08/2021, para atividade de **Fabricação de asfalto de petróleo**. Localizada à **Rua Gigante Adamastor, n. 16, Lote 37E, Chácara Novo Horizonte**, município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO THREE TOWERS** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade **SIMPLIFICADA** para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, DE 26 A 100 UNIDADES HABITACIONAIS**. Localizada à **RUA AMAZONAS, 1679 – CRUZEIRO, 79022-130** no município de Campo Grande – MS.

**CONCESSÃO**

**Empório Carandá Produtos Alimentícios Eireli** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **48 MESES** a contar de 13/08/2021, para atividade de **Supermercado**. Localizada à **Av. Antônio Teodorowick, 10, Carandá Bosque**, município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**INDUBRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Prorrogação da Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **Loteamento Padrão-L1**, localizado nas **Chácaras denominadas "N", "O", "P" e "Q" (Lote "NQ") – Loteamento Residencial Rubi situadas no Jardim Inápolis**, município de Campo Grande –MS.

**CONCESSÃO**

**MÁRMORES EXÓTICOS LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **120 MESES** a contar de 19/08/2021, para atividade

de **Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras**. Localizada à **Rua Lise Rose, 2211, Jardim Veraneio**, município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO S.A.** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana ano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS**. Localizada à **RUA DA CONQUISTA, Nº 333-A, JARDIM NOROESTE**, município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**VITRINE CASA DE SHOWS EIRELI** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **CASA DE FESTAS E EVENTOS**. Localizada à **RUA BRILHANTE, Nº 2128, VILA BANDEIRANTE** município de Campo Grande –MS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Pelo presente EDITAL fica convocado os associados da Associação Municipal dos Servidores de Nível Superior do Município de Campo Grande, MS, (ASMNS), para reunirem-se em Assembleia Geral que será realizada por meio virtual, em razão das restrições que impede aglomerações em decorrência do período de pandemia, por meio de link a ser apresentado aos associados na data da assembleia, antes de seu início, cujo ato correrá no dia 10 de setembro de 2021, no horário das 18hs30min, em primeira convocação, e às 19hs00min, em segunda convocação, onde será deliberada sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Aprovação da Minuta do Projeto de Lei do Plano de Cargos e Carreiras da Classe, a ser apresentada ao Poder Executivo Municipal, 2) Outros assuntos pertinentes à Associação. Campo Grande, MS, 03 de setembro de 2021. Paulina Barbosa Ferreira, Presidente da Associação Municipal dos Servidores de Nível Superior do Município de Campo Grande, MS.